

Relatório Intercalar 1º Semestre 2024



We
Choose
Earth

We Choose Earth

Nós somos as escolhas que fazemos. A Terra é o centro da nossa empresa e estamos prontos para criar um futuro onde a humanidade e o planeta convivem em harmonia. O nosso compromisso é sermos livres de carvão até 2025, 100% verdes até 2030 e atingir a neutralidade carbónica até 2040.

Abraçamos esta transição e a responsabilidade de proteger incansavelmente a nossa preciosa casa. Somos uma energia sem limites, feita pelas forças da natureza e centrada nas energias renováveis.

Através de inovação sustentável, queremos ser parte de um ciclo natural sem fim. Essa é a nossa escolha, dar poder a cada folha, a cada gota, a cada brisa e a cada nascer do sol.

Nós escolhemos a Terra.



Our energy

Produzimos e fornecemos energia verde para todos e trabalhamos para inspirar confiança, sendo eficientes.

and heart

Preocupamo-nos com as nossas pessoas, o coração da nossa estratégia, e com os nossos clientes, parceiros e comunidades.

drive a better

Estamos empenhados em fazer a diferença e em trabalhar todos os dias para liderar a transição energética.

tomorrow

A razão pela qual trabalhamos todos os dias.



Índice

PARTE I	05	PARTE IV	119
Relatório de Gestão		Anexos	
01 A Empresa	08	Glossário	121
02 Abordagem estratégica	20	Declarações e certificações	132
03 Desempenho	25		
PARTE II	39	Contactos	137
Demonstrações Financeiras e Notas Anexas			
Demonstrações financeiras condensadas	41		
Notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais	56		
PARTE III	105		
Governo de Sociedade			
A. Estrutura de capital e detenção de instrumentos financeiros	107		
B. Órgãos sociais e outras estruturas societárias	112		

Parte I Relatório de Gestão



Parte I

Relatório de Gestão

Índice

01 A Empresa

Destaques do ano	09
Números chave	10
Presença global	12
Áreas de negócio	13
Estrutura acionista & Governo da sociedade	14
Órgãos sociais	15
Estrutura organizativa	17
Gestão de <i>stakeholders</i>	18

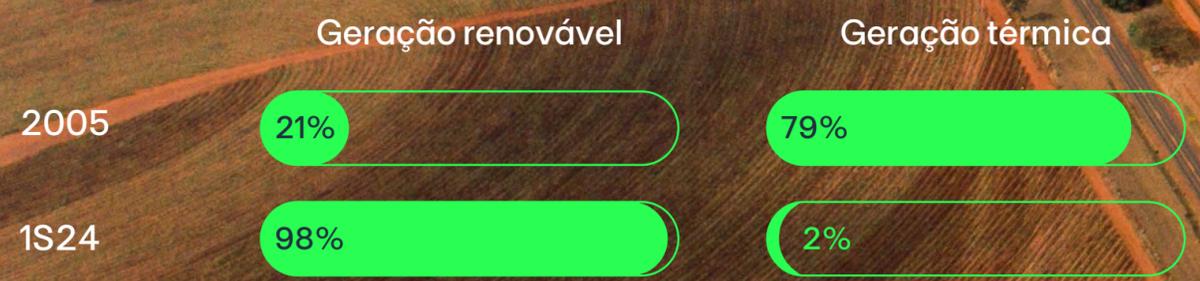
02 Abordagem Estratégica

Atualização do plano de negócios	21
----------------------------------	----

03 Desempenho

Análise financeira	26
Histórico de indicadores operacionais	29
Histórico de indicadores de sustentabilidade	34

We are leading the energy transition to create superior value



Parque Solar Pereira Barreto, Brasil

Because
We Choose
Earth

01 A Empresa

Destaques do ano	09
Números chave	10
Presença global	12
Áreas de negócio	13
Estrutura acionista & Governo da sociedade	14
Órgãos sociais	15
Estrutura organizativa	17
Gestão de <i>stakeholders</i>	18





Destques do ano

Janeiro

- 18** EDP certificada pela Top Employer como uma das melhores empresas para trabalhar em 11 países, incluindo Chile e Singapura pela primeira vez.
- 24** EDP assegura um PPA a 15 anos com a Lhyfe, um produtor e fornecedor europeu de hidrogénio verde e renovável, o seu primeiro PPA na Alemanha.
- 28** EDP expande a sua presença na Ásia-Pacífico para a Austrália, procurando aproveitar as substanciais perspetivas de crescimento das energias renováveis no país.

Fevereiro

- 06** A EDP foi reconhecida pelo seu papel de liderança e desempenho no combate às alterações climáticas pela CDP, que inclui a empresa na sua 'A List' anual.
- 15** EDP conclui acordo de rotação de ativos para portefólio solar de 340 MWac nos EUA de dois projetos solares localizados em Ohio e um projeto solar localizado no Texas.

20 EDP conclui acordo de rotação de ativos relativo à linha de transmissão no Brasil.

28 EDP vende défice tarifário em Portugal por €0,1 mil milhões.

Março

- 07** EDP e Rondo Energy unem-se para descarbonizar a produção de calor industrial, alimentando as baterias térmicas da Rondo com eletricidade renovável de ativos da EDP.
- 25** EDP e DECATHLON unem-se para desenvolver até 80 projetos de energia solar descentralizada em seis países europeus.

Abril

- 01** EDP vence 3 lotes em Leilão de Transmissão de Eletricidade no Brasil, com 1.388 km de extensão total.
- 10** A EDP realiza a sua Assembleia Geral Anual de Acionistas e aprova a distribuição de dividendos referentes ao ano financeiro de 2023.
- 18** EDP conclui acordo de rotação de ativos para a venda de uma participação de 80% de um projeto eólico de 297 MW em Alberta, no Canadá.

Maio

- 02** EDP reforça investimento na Austrália com a atribuição de 1,3 GW de capacidade eólica offshore à Ocean Winds, uma joint venture 50/50 entre a EDP Renováveis e a Engie.
- 08** Ocean Winds, a joint venture eólica offshore detida pela EDPR e pela Engie, conclui venda de participação minoritária no parque offshore Moray East de 950 MW.

Junho

- 17** A EDP concluiu a venda de uma participação de 50% que detinha da CEM em Macau.
- 24** A EDP assina uma nova parceria no setor de armazenamento na França, sendo que o recém-adquirido projeto BESS demonstra o compromisso da EDP em investir em tecnologias que apoiam seu caminho de descarbonização.
- 25** A EDP assegurou três PPAs de longo prazo com uma grande empresa de tecnologia dos EUA para vender a energia verde produzida por três projetos solares na Europa, o primeiro grupo de PPAs que a EDP assina simultaneamente em vários mercados europeus.
- 29** EDP assina acordo de rotação de ativos para portefólio renovável de 191 MW de 7 parques eólicos operacionais em Itália.

Números chave

Dados Financeiros



1 – Resultado líquido atribuível a acionistas.

2 – Considera investimento operacional do Grupo EDP, investimentos financeiros orgânicos €69M (30 junho 2023: €175M) e rotação de ativos -€746M (30 junho 2023: -€247M).

3 – Ajustamentos não recorrentes: No 1S24: €20M, incluindo o ganho da conclusão da venda da CEM em Macau (+€21M) e custos de reestruturação de RH (-€1M). No 1S23 -€10M, incluindo o item não recorrente relacionado com o cancelamento do PPA Southcoast na Ocean Winds.

4 – Impacto dos ajustamentos e dos itens não recorrentes ao nível do lucro líquido: Em 1S24: -€13M, associados com os seguintes itens não recorrentes: (i) custos associados a gestão da dívida -€13M, (ii) do ganho da venda da CEM +€1M e (iii) reestruturação de RH -€1M.

Em 1S23: -€80M, incluindo (i) custos associados a gestão da dívida €-4M (ii) cancelamento de um PPA no valor de -€7M, (iii) uma provisão na Roménia de -€8M; e (iv) imparidade do Pecém no valor de -€61M.

Números chave

Dados operacionais & ESG

Dados operacionais

27 GW

Capacidade instalada
Renováveis MEP + EBITDA
vs 27 GW in 1S23

9.007

Clientes de eletricidade
e gás
-2,6% vs 1S23

387

Rede de distribuição
e transmissão em operação ('000 km)
+1% vs 1S23

31 TWh

Produção líquida
+6% vs 1S23

44,7 TWh

Eletricidade distribuída
+4% vs 1S23

Dados ESG

19 gCO₂/kWh

SBTi: Emissões específicas
de CO₂e (âmbitos 1 e 2)
-77% vs 1S23

€14,7M

Investimento social
na comunidade
+25% vs 1S23

93%

Resíduos recuperados
-3p.p. vs 1S23

97,2%

CAPEX alinhado
com a taxonomia da UE
vs 97,0% in 1S23

29%

Colaboradoras
+1p.p. vs 1S23

Presença global

A nossa presença está estruturada em 5 hubs regionais

● Península Ibérica

9.365 5.102
288

● Europa (s/ P. Ibérica)

2.192

● América do Sul

3.426 3.906
99

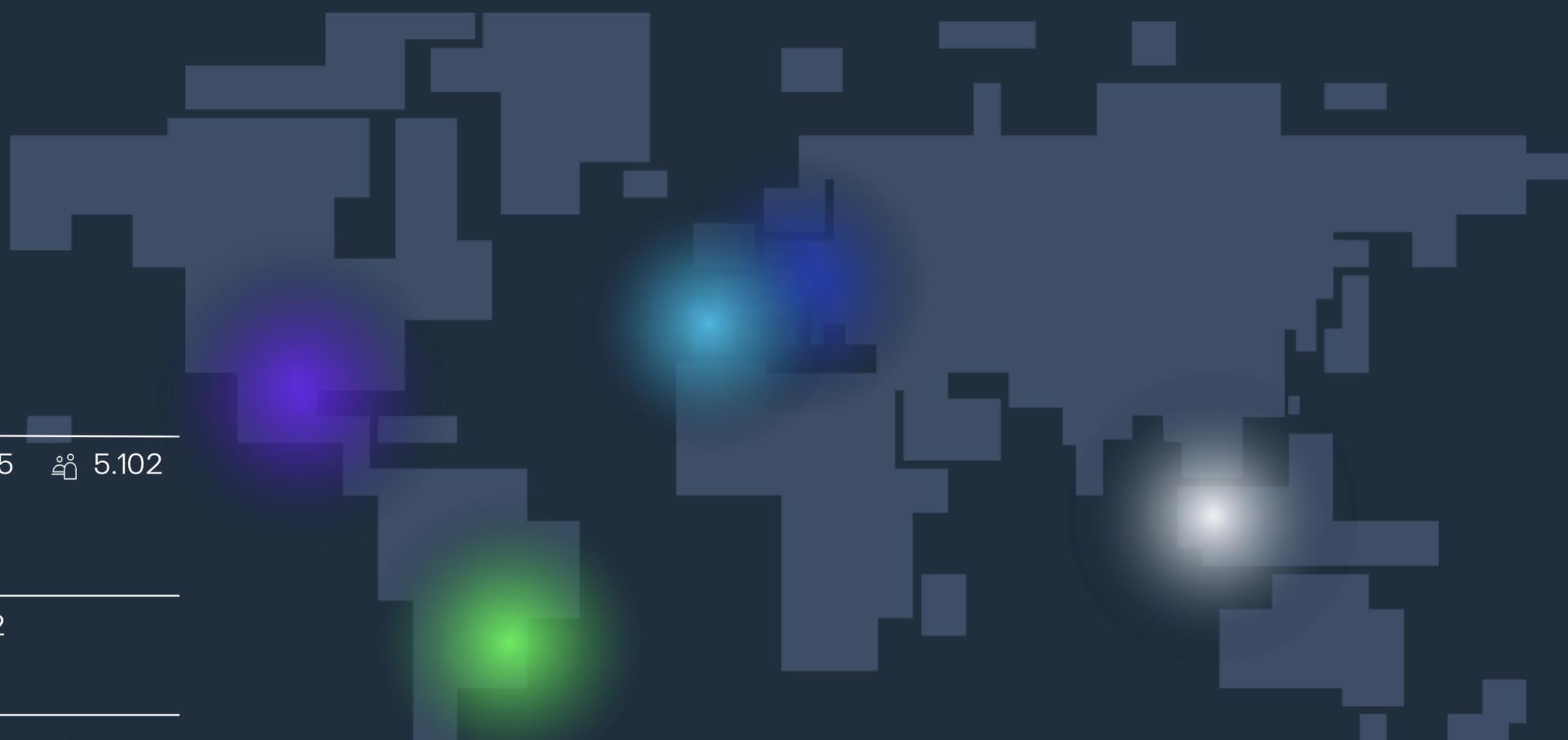
● América do Norte

8.610

● Ásia-Pacífico

955

- ☀️ Capacidade Solar (MW)
- 🌬️ Capacidade Eólica (MW)
- 🌊 Capacidade Hídrica (MW)
- 👤 Clientes ('000 #)
- 📶 Redes ('000 km)
- Sedes



31 TWh

geração a partir de fontes renováveis

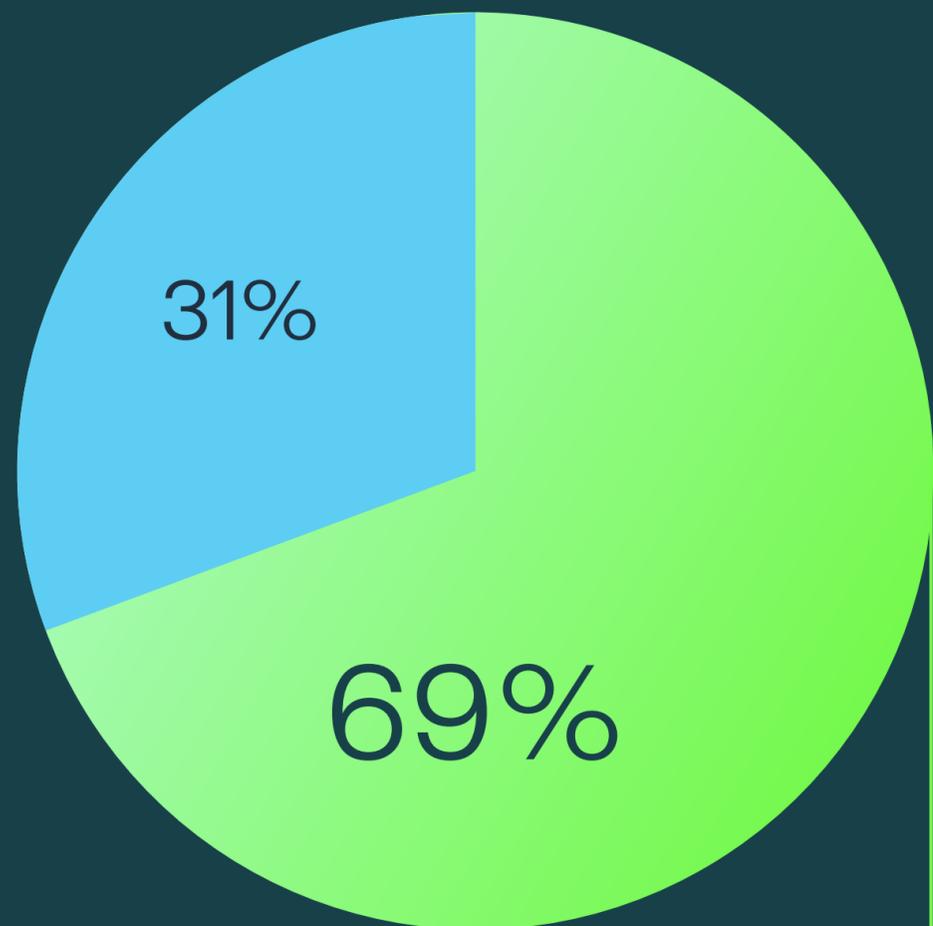
12.857

colaboradores

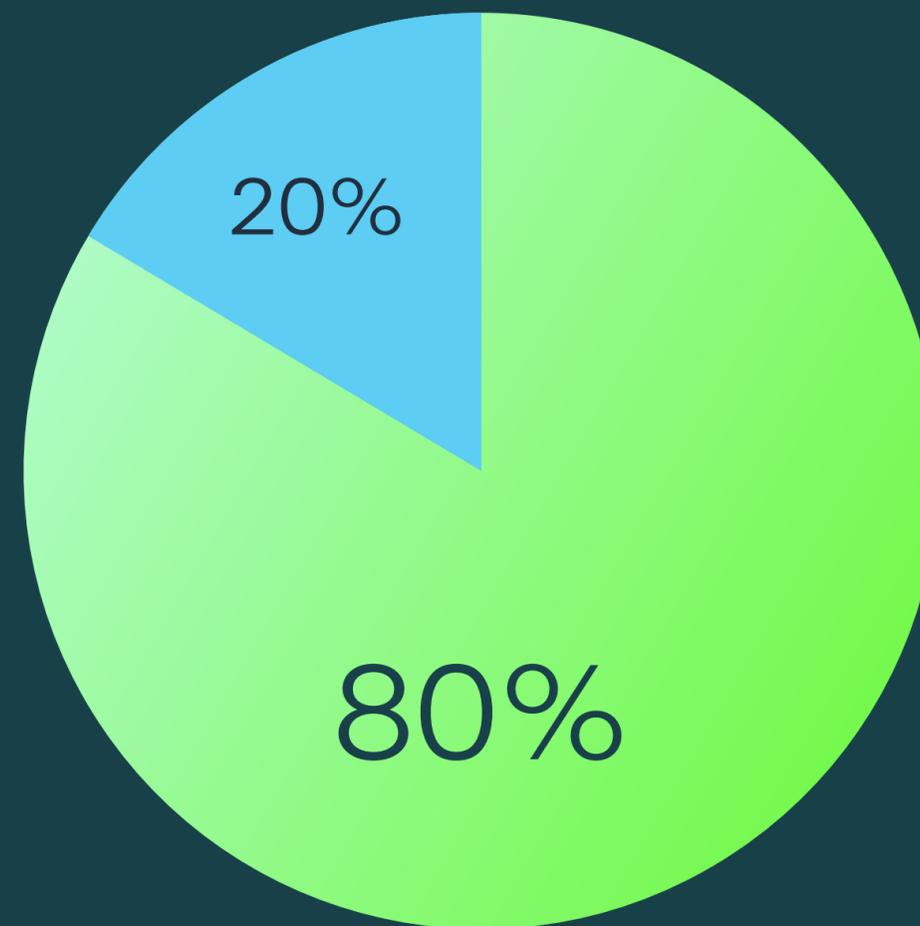
29 GW

capacidade instalada

Áreas de negócio



1S24 EBITDA



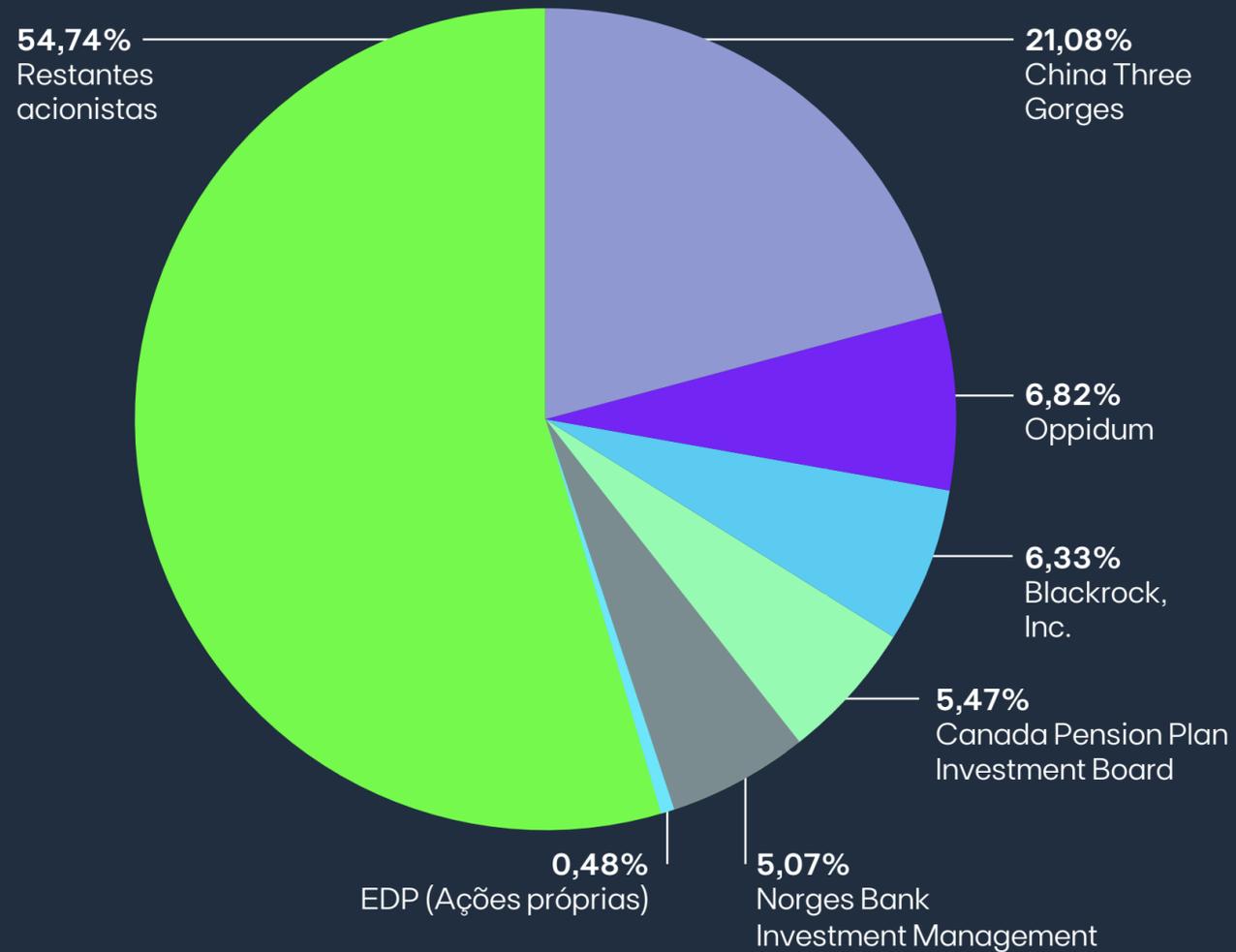
1S24 Capex

Renováveis, Clientes e Gestão de Energia

Redes de Eletricidade

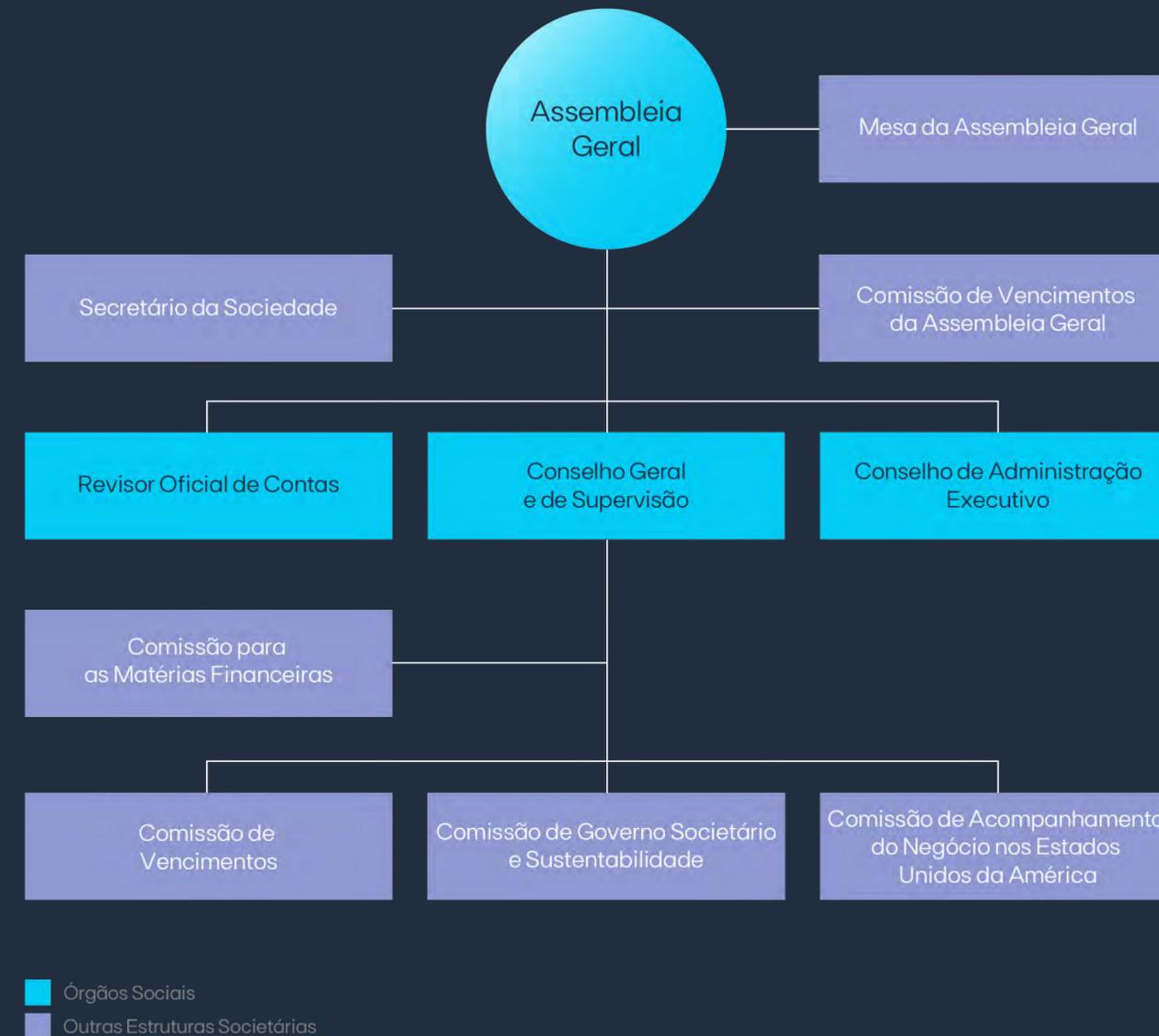
Estrutura acionista

O capital social da EDP, S.A. é de 4.184.021.624 euros e encontra-se integralmente realizado, conforme previsto no artigo 4º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações com o valor nominal de 1 euro cada.



Do capital social da EDP, 86% são investidores institucionais, 8% são investidores de retalho e 5% são outros tipos de investidores. Entre os investidores institucionais, o volume de Investidores Socialmente Responsáveis (SRI) representa quase 30% do capital social da EDP e, em termos de distribuição geográfica, 50% estão localizados na Europa, enquanto o restante está localizado nos Estados Unidos (19%), Canadá (12%), Ásia-Pacífico (8%) e Resto do Mundo (11%).

Governo da sociedade



Órgãos sociais

Conselho de Administração Executivo



Miguel Stilwell d'Andrade

- CEO EDP e EDP Renováveis
- Networks; Europa, América do Norte e do Sul
- Strategy, Legal, Internal Audit, Compliance, Ethics, People & Organization, Communication



Rui Teixeira

- CFO EDP e EDP Renováveis
- Finance, Accounting & Tax, Financial Planning, Risk
- Investor Relations & ESG, Procurement, Global Business Services



Vera Pinto Pereira

- Membro do Conselho de Administração Executivo – Client Solutions
- Innovation, Brand
- Social & Foundations



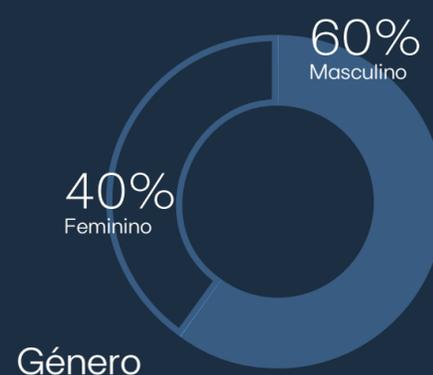
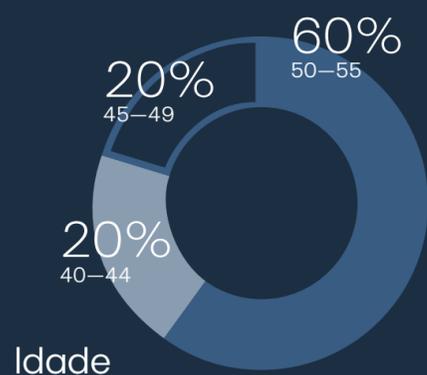
Ana Paula Marques

- Membro do Conselho de Administração Executivo – Renewable Generation Assets
- Digital
- Safety, Security & Business Continuity



Pedro Vasconcelos

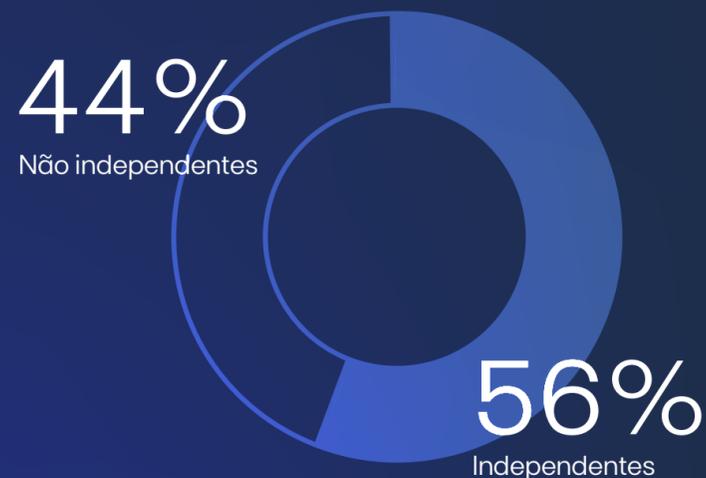
- Membro do Conselho de Administração Executivo – Península Ibérica
- Energy Management; Ásia-Pacífico
- Regulation, Markets & Stakeholders Management



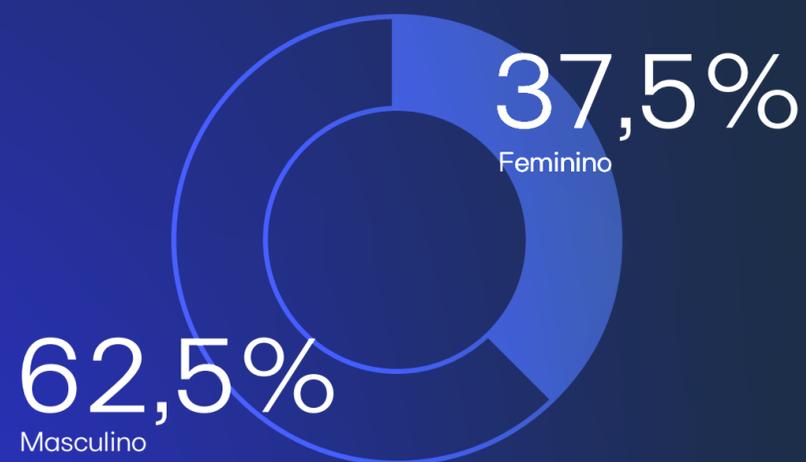
Órgãos sociais

Conselho Geral e de Supervisão

Estatuto



Diversidade de género



António Lobo Xavier
Presidente e Membro Independente



Shengliang Wu
China Three Gorges Corporation



Guobin Qin
China Three Gorges International Limited



Ignacio Herrero Ruiz
China Three Gorges (Europe), S.A.



Zhang Hui
China Three Gorges Brasil Energia, S.A.



Miguel Pereira Leite
China Three Gorges (Portugal),
Sociedade Unipessoal, Lda.



Victor Roza Fresno
DRAURSA, S.A.



**Fernando María
Masaveu Herrero**



Sofia Salgado Pinto
Independente



Zili Shao
Independente



Alicia Reyes Revuelta
Independente



Gonçalo Moura Martins
Independente



María José García Beato
Independente



Sandra Maria Santos
Independente



Stephen Vaughan
Independente



Lisa Frantzis
Independente

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

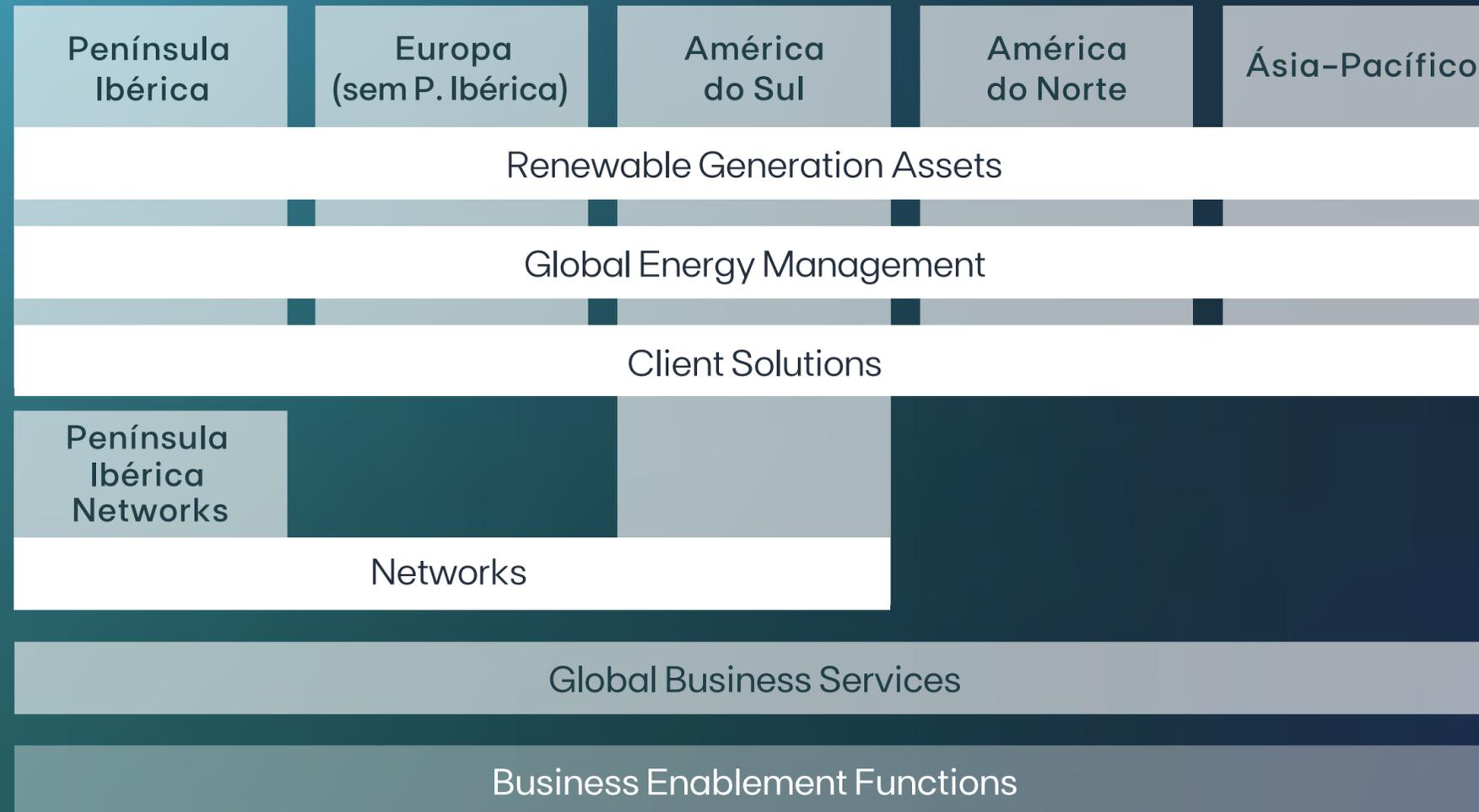
Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima

Carlos José Figueiredo Rodrigues

Revisor Oficial de Contas Suplente

Modelo operacional do Grupo EDP

Quatro áreas de negócio e um conjunto de funções globais de capacitação de negócio



- ✓ Estrutura corporativa simplificada alinhada com o modelo de negócios
- ✓ Presença integrada da EDP com uma abordagem única de mercado para os nossos clientes e stakeholders em geral
- ✓ Suporte funcional eficiente para melhorar e acelerar o desenvolvimento do negócio
- ✓ Sinergias intra-grupo reforçadas, permitindo a criação de valor enquanto se torna mais eficiente e ágil
- ✓ Modelo de governança simplificado com diretrizes claras de decisão e responsabilidades

Gestão de *stakeholders*

A gestão de *stakeholders* é uma prioridade estratégica para o Grupo EDP, acompanhando a crescente relevância que a estratégia ESG (Environment; Social; Governance) tem assumido no mundo empresarial.

O envolvimento de *stakeholders*, em especial os que impactam ou são impactados pela atividade do Grupo EDP é fundamental para garantir um diálogo contínuo, aberto e transparente com a Sociedade.

A EDP continua empenhada em preservar a excelência alcançada nesta área, procurando ouvir de forma recorrente os seus principais *stakeholders*, adaptando e melhorando os seus procedimentos e incorporando as diferentes visões nos seus planos de atuação.

Consequentemente, em 2023, a empresa voltou a realizar uma auscultação global e integrada aos seus diversos segmentos de *stakeholders* nas principais geografias onde opera, envolvendo mais de 6000 respostas. Este exercício, permitiu acompanhar a evolução da perceção global dos *stakeholders* face ao Grupo EDP e ao seu papel na liderança da transição energética. Desde a primeira auscultação global realizada em 2021, percebe-se uma tendência de melhoria na perceção da EDP e um reforço significativo do posicionamento enquanto empresa global.

O Grupo EDP continua totalmente empenhado em manter a excelência do desempenho nesta atividade, criando procedimentos e formas de atuação globais e uniformes nas várias geografias em que está presente, adaptando-as sempre que necessário às especificidades de cada um dos mercados.

A gestão de *stakeholders* é encarada no Grupo EDP como uma atividade essencial para permitir a execução do plano de negócios, acreditando que, através dela, melhora o seu desempenho, antecipa e gere riscos, e cria valor para as várias partes interessadas, em todas as geografias em que opera.

Posicionar a EDP como empresa global e líder na transição energética, aumentar a notoriedade nos principais mercados em que opera e estabelecer relações duradouras e de confiança com os principais *stakeholders* continuarão a ser os desígnios principais desta atividade.

Stakeholders



Mercado

- Concorrência
- Investidores e Analistas
- Entidades Financeiras
- Acionistas
- Detentores de Ativos
- Agentes de mercado



Cadeia de valor

- Colaboradores e representação sindical
- Fornecedores
- Parceiros
- Universidades e Comunidade Científica
- *Offtakers*
- Associações empresariais
- *Start ups*
- Clientes e representantes



Democracia

- Governo
- Poderes públicos e regulação
- Parlamento e Partidos Políticos
- Municípios
- Instituições Internacionais e Associações



Envolvente Social e Territorial

- ONGs
- Proprietários de terrenos
- Público em geral
- Instituições de ensino
- Media e Líderes de opinião

Informação complementar em www.edp.com

We will be coal free

by 2025

Central termoelétrica
de Setúbal, Portugal

02 Abordagem Estratégica

Atualização do plano de negócios

21

Because
We Choose
Earth

Atualização do Plano de Negócios

O mundo de hoje está a mudar rapidamente, este ambiente requer que as empresas se adaptem rapidamente. A EDP tem um plano de negócio resiliente focado em impulsionar o crescimento e garantir que a EDP consegue navegar pelo ambiente volátil do mundo. Com este plano de negócio em vigor até 2026, a EDP está a promover renováveis como fonte de energia, a reforçar a sua posição nas redes elétricas, e apoiar os colaboradores, clientes, comunidades, acionistas, e parceiros a alcançar um mundo climático positivo.

Visão

A visão da EDP é ser um líder na transição energética, garantindo a criação de valor superior. Para o conseguir, a EDP posiciona-se estrategicamente com um perfil de baixo risco, diversificado e resiliente, o que permite à empresa criar condições distintas para a execução de uma estratégia de criação de valor no contexto desafiante de uma baixa pegada ecológica alavancada num crescimento sustentável.

Ao dar prioridade à sustentabilidade e inovação, a EDP está empenhada em estar na vanguarda da indústria energética e pretende criar valor para todos os *stakeholders*, minimizando ao mesmo tempo o seu impacto ambiental. Com a sua abordagem prospetiva e com forte enfoque na sustentabilidade, a EDP pretende liderar a transição energética e contribuir para um futuro mais sustentável. À medida que o nosso negócio se expande, o nosso propósito e compromisso com o planeta cresce mais forte.

Pilares Estratégicos

Com base na sua Visão, a EDP identificou quatro pilares estratégicos:

- Crescimento acelerado e sustentável
- Excelência em ESG e organização preparada para o futuro
- Portefólio distinto e resiliente
- Criação de valor superior para os *stakeholders*

Para abordar proactivamente a transição energética e estar alinhada com estes pilares, a EDP pulicou o seu Plano de Negócio 2023–26 em março de 2023, reafirmando o seu compromisso em atingir *Net Zero* e destacando a sua posição como uma empresa líder em energia renovável. No entanto, devido à acentuada diminuição dos preços de eletricidade e elevadas taxas de juro, a EDP recalibrou os seus objetivos em maio de 2024, reduzindo investimentos, priorizando retornos em relação a volume, e melhorando a eficiência para assegurar valor de longo prazo para os acionistas.

A EDP pretende alcançar um crescimento acelerado e sustentável através da implementação do plano de investimento para o período 2024–2026. Este irá reforçar a sua posição como líder da transição energética e a sua distinta posição “verde” e baixo perfil de risco. A rápida implantação da capacidade de energias renováveis será combinada com a venda prevista de participações maioritárias em ativos renováveis selecionados, em linha com a estratégia de rotação de ativos da EDP, para acelerar o crescimento e permitir um modelo de crescimento menos capital-intensivo.

A aposta numa organização preparada para o futuro impulsionará a EDP. A empresa está empenhada no crescimento acelerado e sustentável, sendo uma organização mais global, ágil e eficiente através da melhoria do seu processo de decisão e da simplificação da estrutura organizacional. Com o digital no centro da sua estratégia e sendo eficaz na inovação enquanto investe no talento, irá conseguir atingir as suas metas.

A EDP tem um distinto e resiliente portefólio com um perfil de baixo risco e focado na presença geográfica, com uma classificação de crédito BBB, a meta de 20% FFO/Net Debt em 2026 e >80% EBITDA em mercados com alta classificação como Europa e América do Norte. A EDP está a investir num portefólio e infraestruturas com valor e vantagens competitivas para desenvolver energias renováveis, tais como hibridização, re potenciação, armazenamento e hidrogénio.

A EDP está comprometida a entregar retornos atrativos através de uma política de dividendos sustentável baseada num *pay-out ratio* 60 a 70 per cent, com dividendo mínimo de €0.19 por ação em 2023 com um aumento para €0.20 por ação em 2026. A EDP está focada em entregar valor aos acionistas através de um modelo de negócio sustentável no longo prazo. Nesse sentido, a EDP tem várias ambições de sustentabilidade até 2030 e anos seguintes, focando-se num posicionamento *all green* e facilitando a transição energética.

Cumprimento das linhas estratégicas

Nas páginas seguintes encontram-se os principais objetivos e metas estratégicas do grupo definidas para o período 2024–2026.

Eixos estratégicos	Figuras chave e metas	Meta 2026	Estado 2023
Crescimento acelerado e sustentado	• Investimento bruto 2024-26	€17 MM	€6,1MM
	• Adições brutas 2024-26 (GW)	~10	2,7
Excelência em ESG e organização preparada para o futuro	• <i>Coal-free</i> em 2025 ³	0%	3% <small>(Desconsolidação de Pécem Parceria 50/50 para converter Aboño de carvão para gás)</small>
	• <i>All green</i> em 2030 (Capacidade instalada solar e eólica)	23 GW	16,5 GW
	• <i>Net-Zero</i> em 2040	-	-
Portefólio distinto e resiliente	• Classificação de Crédito	BBB	BBB
	• FFO / Net Debt ²	20% ²	21% ²
	• EBITDA em mercados com cotação elevada (Europa e América do Norte)	>80%	78%
Criação de valor superior para todos os <i>stakeholders</i>	• EBITDA ¹	€5,0-5,1MM ¹	€5,0 MM ¹
	• Resultado Líquido ¹	€1,2-1,3 MM ¹	€1,3 MM ¹
	• Dividendo mínimo por ação	€0,20	€0,195

1 – Valores recorrentes. 2 – FFO/Net Debt com formula consistente com a metodologia das agências de rating, considerando a definição de EBITDA recorrente da EDP. 3 – Capacidade instalada de carvão/total da capacidade instalada.



Ambição	Objetivo	1S24	1S23	Δ	Meta 2026
 Descarbonizar	SBTi: Âmbito 1 + Âmbito 2, gCO2e/kWh (% vs. 2020) ¹	19 (-66%)	84 (-47%)	-77%	36 (-77%)
	Produção renovável	98%	87%	+11p.p.	93%
 Comunidades	Investimento social na comunidade (acumulado) ²	€103M	€69M	+€34M	~€200 M
	Novas contratações	1.535	910	+625	>3.000
 Planeta	Resíduos recuperados ⁴ (valor anual)	93%	96%	-3%	90%
 Parceiros	Fornecedores em conformidade com <i>due diligence</i> ESG ⁵	62%	n.d. ⁷	-	100%
	Volume de compras alinhado com os objetivos ESG da EDP ⁶	~50%	n.d. ⁷	-	90%
 Cultura ESG	Acidentes fatais	4	1	-	0
	Colaboradores femininos	29%	28%	+1p.p.	31%
	Liderança feminina	29%	29%	-	31%

1. Ano base 2020. 2. OPEX acumulado 2021-2030. Inclui investimento voluntário e obrigatório + custos de gestão. 3. Ano base 2023. 4. Inclui as fases de construção, exploração e desmantelamento e considera a mudança do mix tecnológico da EDP. 5. Indicador anual. Em 2023, este indicador foi melhorado. A avaliação da pré-qualificação já tem em conta a IDD, o ambiente e a saúde e segurança, bem como outras fases de atenuação dos riscos: avaliações ESG/auditorias/inspeções, durante o período do contrato e avaliação do contrato após o seu encerramento. Com esta nova abordagem, em 2023, 62% dos fornecedores já estão em conformidade com a diligência devida ESG. 6. Indicador anual. Considera-se alinhado com os objetivos ESG da EDP, o volume de compras associado a fornecedores críticos cujos objetivos de descarbonização, ambientais (biodiversidade e economia circular) e de direitos humanos, são coerentes com os do Grupo. Em 2023, aproximadamente 50% do volume de compras do Grupo está alinhado com os objetivos ESG da EDP. 7. Não comparável com os dados anteriormente reportados, devido a melhorias implementadas nos indicadores.

We will be all green

by 2030

Parque eólico Livadi, Grécia



Because
We Choose
Earth

03 Desempenho

Análise financeira do Grupo	26
Histórico de indicadores operacionais	29
Histórico de indicadores de sustentabilidade	34



Análise financeira

Demonstração de resultados

MILHÕES DE EUROS	1S24	1S23	Δ %	Δ
Margem Bruta	3.550	3.664	-3%	-114
Custos Operacionais	-966	-970	+0%	+4
Outros proveitos/(custos)	38	-289	-	+327
Joint Ventures e Associadas	68	49	+39%	+19
EBITDA	2.690	2.454	+10%	+236
EBIT	1.832	1.473	+24%	+359
Resultado Líquido do Período	944	657	+44%	+288
Resultado Líquido atribuível aos Acionistas da EDP	762	437	+75%	+325
Interesses não controláveis	182	220	-17%	-38

EBITDA

€2.690M

+10% vs. 1S23

- O EBITDA foi de a **2.690 milhões de euros no primeiro semestre de 2024**, um aumento de 10% face a 1S23. Excluindo os efeitos não recorrentes, o EBITDA aumentou 8% para 2.670 milhões de euros.
- O **EBITDA das Renováveis, Clientes e Gestão de energia** totalizou 1.847 milhões de euros. Na **Atividade eólica e solar**¹, o EBITDA aumentou para 968 milhões de euros em junho de 2024, refletindo as mais valias das transações de rotação de ativos na América do Norte e Europa enquanto no 1S23 não foi realizada nenhuma transação de rotação de ativos.
- Na **Hídrica, Clientes e Gestão de Energia na Ibéria**, o EBITDA foi de 798 milhões de euros refletindo maioritariamente (i) a desconsolidação de carvão (10 milhões de euros no 1S23), (ii) fortes volumes hídricos (+65% face ao período homólogo) mitigados pela evolução dos preços de eletricidade, (iii) menores custos de fornecimento de gás. Na **Hídrica, Clientes e Gestão de Energia no Brasil**, o EBITDA diminuiu 61 milhões de euros face a 1S23 para 97 milhões de euros como resultado da conclusão da venda de Pecém e a sua desconsolidação do portefólio da EDP no final de 2023.
- Nas **Redes**, o EBITDA aumentou, refletindo maioritariamente a forte performance do Brasil, que foi impactado positivamente por: (i) mais-valia da transação de rotação de ativos relativa à venda de linhas de transmissão no Brasil; (ii) crescimento do mercado, diminuição dos custos de sobre contratação e performance operacional distribuição. O EBITDA na P. Ibérica aumentou 2% face ao 1S23, com uma contribuição positiva do negócio em Portugal no qual o EBITDA aumentou 5% beneficiando do aumento das receitas reguladas e uma gestão diligente do OPEX.

¹ Não inclui centros corporativos da EDPR e outros.



EBIT

€ 1.832 M

+24% vs. 1S23

- O **EBIT aumentou 24% vs. 1S23, para 1.832 milhões de euros**, positivamente impactado pela redução das amortizações e depreciações refletindo a imparidade de Pecém registada no 1S23 que não se verificou em 2024 e menores *clawbacks* na Europa em 1S24.
- Os **resultados financeiros líquidos** aumentaram para 461 milhões de euros em 1S24, refletindo o aumento da dívida média, apesar da diminuição do custo médio da dívida em 24bps para os 4,6%, impulsionado sobretudo pela diminuição da dívida em USD e BRL, mitigado pelo aumento do peso da dívida em EUR.

CAPEX

€ 2.199M

-18% vs. 1S23

- O **investimento operacional da EDP diminuiu 18% para 2.199 milhões de euros**, dos quais 87% correspondem a investimento em expansão em energias renováveis e redes de distribuição reforçando o compromisso da EDP para a transição energética.
- O **investimento de expansão foi de 1.923 milhões de euros no 1S24 (-21% vs 1S23)**, devido maioritariamente ao abrandamento dos investimentos, com o foco em projetos topo através de um critério seletivo.
- O **investimento de manutenção foi de 275 milhões de euros no 1S24** e foi maioritariamente dedicado às Redes (81% do total), incluindo a implementação de investimentos de digitalização na Ibéria e no Brasil.

Resultado líquido

Atribuível aos acionistas da EDP

€ 762M

+75% vs. 1S23

- O **imposto sobre o rendimento** foi de 378 milhões de euros, o que representa uma taxa efetiva de 28% em 1H24.
- Os **interesses minoritários** diminuíram 17% para 182 milhões de euros no 1S24, incluindo (i) 151 milhões de euros relativos à EDPR (-18 milhões de euros face ao período homólogo), (ii) 16 milhões de euros relativos à EDP Brasil (-20 milhões de euros face ao 1S23), refletindo a aquisição de todos os minoritários da EDP Brasil no terceiro trimestre de 2023.
- **Resultado líquido atribuível a acionistas da EDP atingiu 762 milhões de euros em 1S24**, refletindo as mais valias das transações de rotação de ativos de ativos renováveis e de uma linha de transmissão no Brasil, pelo forte desempenho do negócio de redes de eletricidade regulada, contributo positivo da aquisição dos minoritários da EDP Brasil concluída em agosto de 2023.

Dívida líquida

€17.406M

+14% vs. 2023

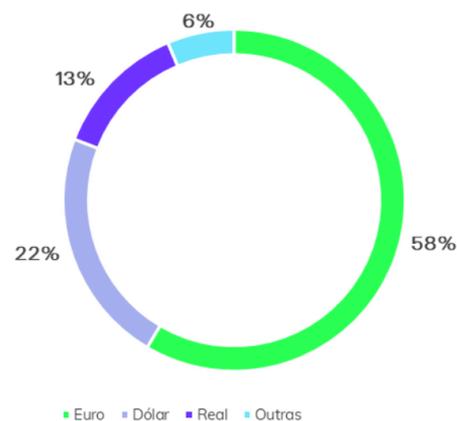
Dívida líquida

A junho de 2024 a dívida líquida totalizava €17,4 mil milhões de euros, +14% face a dezembro de 2023, refletindo a aceleração no investimento em renováveis e redes, pagamento de dividendos e o aumento do fundo de maneiio regulatório.

Política de financiamento

- Gestão centralizada da dívida financeira bruta do Grupo ao nível da EDP, S.A., da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A.U. (aproximadamente 84% de dívida financeira bruta), enquanto o remanescente é dividido entre a EDP Brasil (*ring fenced*, contrariamente ao resto do Grupo) e *project finance* ao nível de algumas subsidiárias da EDP Renováveis.
- No primeiro semestre de 2024, o custo médio da dívida foi de 4,6% (-24 pontos base vs. 1S23), impulsionado sobretudo pela diminuição da dívida em USD e BRL, mitigado pelo aumento do peso da dívida em EUR.
- A dívida com taxa fixa de juros representa 78% da dívida financeira bruta total.

Dívida Bruta por Moeda no 1S24⁽¹⁾



¹Após coberturas cambiais

Emissões de Títulos

Todas as emissões da EDP no primeiro semestre de 2024 foram obrigações verdes:

CÓDIGO ISIN	MOEDA	VALOR	CUPÃO	MATURIDADE
XS2747766090	EUR	750,000,000	3.500%	16/07/2030
PTEDPZOM0011	EUR	750,000,000	4.750%	29/05/2054

Rating

Relativamente ao Rating da EDP, em abril de 2024 a Fitch manteve o rating BBB com outlook estável da EDP. Ao longo de 2024, a empresa manteve o seu rating na S&P e na Moody's de BBB e Baa2, respetivamente, ambas com outlook estável.

	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	OUTLOOK
S&P	BBB	A-2	Estável
Moody's	Baa2	P2	Estável
Fitch	BBB	F2	Estável



Histórico de indicadores operacionais

RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
CAPACIDADE INSTALADA EÓLICA E SOLAR					
Capacidade Instalada	MW	15.960	14.332	12.852	11.743
Portugal	MW	1.623	1.322	1.220	1.238
Espanha	MW	2.072	2.228	2.065	2.137
Resto da Europa	MW	1.958	2.107	1.819	1.476
América do Norte	MW	7.891	6.705	6.453	6.428
América do Sul	MW	1.474	1.177	846	436
APAC	MW	942	792	449	28
Capacidade em construção	MW	3.740	4.306	3.218	2.616
Portugal	MW	0	188	186	125
Espanha	MW	356	167	108	101
Resto da Europa	MW	714	365	420	685
América do Norte	MW	1.519	2.310	1.189	767
América do Sul	MW	1.041	1.153	1.153	939
APAC	MW	110	124	162	0
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	1.119	1.070	1.104	841
Portugal	MW	31	31	31	31
Espanha	MW	120	120	156	167
Resto da Europa	MW	233	311	311	43
América do Norte	MW	719	592	592	601
América do Sul	MW	0	0	0	0
APAC	MW	16	16	14	0
Capacidade em construção MEP ¹	MW	729	729	1	269
Portugal	MW	0	0	0	0
Resto da Europa	MW	728	728	0	269
APAC	MW	1	1	1	0
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE EÓLICA E SOLAR					
Portugal	GWh	1.656	1.380	1.422	1.483
Espanha	GWh	2.266	2.360	2.537	2.613
Resto da Europa	GWh	2.271	2.210	2.419	1.670
América do Norte	GWh	10.765	9.321	10.186	9.079
América do Sul	GWh	1.402	2.250	1.065	494
APAC	GWh	710	588	231	0



RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
DISPONIBILIDADE TÉCNICA EÓLICA E SOLAR	%	94	94	95	97
Portugal	%	98	98	99	98
Espanha	%	94	95	96	96
Resto da Europa	%	97	96	97	98
América do Norte	%	93	93	94	97
América do Sul	%	95	93	97	98
APAC	%	99	97	n.d.	n.d.
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA	MW	6.921	6.921	7.127	7.127
Portugal	MW	5.076	5.076	5.076	5.076
Espanha	MW	444	444	451	451
Brasil	MW	1.401	1.401	1.599	1.599
CAPACIDADE INSTALADA HÍDRICA MEP ¹					
Capacidade Instalada	MW	551	551	551	551
Brasil	MW	551	551	551	551
Capacidade em Construção	MW	0	0	78	78
Brasil	MW	0	0	0	0
Perú	MW	0	0	78	78
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE HÍDRICA	GWh	11.105	7.177	6.002	8.789
Portugal	GWh	7.292	4.325	2.509	5.681
Espanha	GWh	490	383	288	479
Brasil	GWh	3.323	2.468	3.204	2.629
DISPONIBILIDADE TÉCNICA HÍDRICA					
Portugal	%	88	85	93	93
Espanha	%	99	97	99	100
Brasil	%	100	97	99	97
CAPACIDADE INSTALADA TÉRMICA					
Capacidade Instalada	MW	3.818	5.443	5.449	4.879
Portugal	MW	2.048	2.049	2.049	2.049
CCGT	MW	2.031	2.031	2.031	2.031
Carvão	MW	0	0	0	0
Cogeração	MW	17	17	17	17
Espanha	MW	1.770	2.674	2.680	2.110
CCGT	MW	854	854	854	854
Carvão	MW	916	1.820	1.820	1.250
Cogeração e Resíduos	MW	0	0	5	5
Brasil	MW	0	720	720	720
Carvão	MW	0	720	720	720
Capacidade Instalada MEP ¹	MW	0	10	10	10
Portugal	MW	0	0	0	0
Espanha	MW	0	10	10	10



RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELETRICIDADE TÉRMICA	GWh	661	3.847	7.364	5.325
Portugal	GWh	218	949	2.409	1.792
CCGT	GWh	200	881	2.338	1.717
Carvão	GWh	0	0	0	0
Cogeração	GWh	18	68	71	75
Espanha	GWh	443	2.898	4.951	2.403
CCGT	GWh	407	1.255	1.580	860
Carvão	GWh	36	1.643	3.358	1.508
Cogeração e Resíduos	GWh	0	0	13	35
Brasil	GWh	0	0	4	1.130
Carvão	GWh	0	0	4	1.130
DISPONIBILIDADE TÉCNICA TÉRMICA					
Portugal	%	91	73	73	86
CCGT	%	91	73	73	86
Carvão	%	0	0	0	0
Cogeração	%	100	95	100	100
Espanha	%	96	78	70	76
CCGT	%	95	93	84	80
Carvão	%	100	70	63	74
Cogeração	%	n.d.	n.d.	100	98
Resíduos	%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Brasil	%	n.a.	100	95	90
Carvão	%	n.a.	100	95	90
NÚMERO DE CLIENTES ELETRICIDADE	000	8.430	8.649	8.652	8.599
Portugal	000	4.506	4.811	4.917	4.949
Último Recurso	000	884	957	918	933
Mercado Livre	000	3.622	3.854	3.999	4.016
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	70	73	74
Espanha	000	19	19	22	23
Último Recurso	000	0	0	0	0
Mercado Livre	000	19	19	22	23
Brasil	000	3.906	3.820	3.714	3.627
Último Recurso	000	3.905	3.819	3.713	3.627
Mercado Livre	000	1,0	0,7	0,7	0,5
Tarifa social	000	920	1.113	962	921
Portugal	000	481	555	547	589
Espanha	000	0	0	0	0
Brasil	000	439	557	415	333
Necessidades especiais	000	1,1	1,1	0,9	1,0
Portugal	000	0,2	0,2	0,2	0,2
Brasil	000	0,8	0,9	0,7	0,8



RENOVÁVEIS, CLIENTES E GESTÃO DE ENERGIA	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
Tarifa verde	000	967	840	659	260
Portugal	000	958	833	652	253
Espanha	000	9	7	7	7
Brasil	000	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
ELETRICIDADE COMERCIALIZADA	GWh	33.304	32.850	31.890	29.246
Portugal	GWh	9.613	10.108	10.436	9.898
Último Recurso	GWh	1.367	1.571	1.359	1.168
Mercado Livre	GWh	8.246	8.537	9.078	8.731
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	40	42	42
Espanha	GWh	4.144	5.090	6.062	5.049
Último Recurso	GWh	0	0	0	0
Mercado Livre	GWh	4.144	5.090	6.062	5.049
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	5	6	4
Brasil	GWh	19.547	17.652	15.391	14.299
Último Recurso	GWh	7.468	7.096	7.025	6.954
Mercado Livre	GWh	12.079	10.556	8.366	7.345
Tarifa social	GWh	535	626	470	929
Portugal	GWh	67	71	70	81
Espanha	GWh	0	0	0	0
Brasil	GWh	468	555	400	848
Tarifa verde	GWh	1.934	1.866	2.034	5.710
Portugal	GWh	425	967	713	174
Espanha	GWh	1.509	899	1.321	5.536
Brasil	GWh	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
NÚMERO DE CLIENTES GÁS	000	576	603	686	687
Portugal	000	573	600	682	682
Último Recurso	000	109	106	31	33
Mercado Livre	000	464	494	651	649
Espanha	000	3	3	5	5
Último Recurso	000	0	0	0	0
Mercado Livre	000	3	3	5	5
GÁS COMERCIALIZADO	GWh	2.577	2.878	7.625	7.396
Portugal	GWh	1.260	1.506	2.263	2.467
Último Recurso	GWh	302	258	113	111
Mercado Livre	GWh	958	1.248	2.150	2.355
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	12	10
Espanha	GWh	1.317	1.372	5.362	4.929
Último Recurso	GWh	0	0	0	0
Mercado Livre	GWh	1.317	1.372	5.362	4.929
Quota EDP - mercado livre	%	n.d.	n.d.	2	7

¹Quota parte nos MW instalados nas centrais detidas por sociedades consolidadas pelo método de equivalência patrimonial



REDES REGULADAS	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
DISTRIBUIÇÃO					
Eletricidade distribuída	GWh	44.690	42.863	42.953	42.320
Portugal	GWh	23.187	22.922	22.764	22.180
Espanha	GWh	6.635	6.354	6.819	7.083
Brasil	GWh	14.868	13.587	13.370	13.057
Pontos de abastecimento	000	11.809	11.668	11.492	11.338
Portugal	000	6.509	6.460	6.398	6.336
Espanha	000	1.394	1.386	1.380	1.373
Brasil	000	3.906	3.821	3.715	3.628
Extensão da rede	km	385.263	381.977	379.311	376.685
Portugal	km	234.876	232.734	231.227	229.688
Linhas aéreas	km	184.007	182.354	181.292	180.241
Linhas subterrâneas	km	50.869	50.380	49.935	49.446
Espanha	km	52.953	52.729	52.499	52.481
Linhas aéreas	km	39.680	39.607	39.518	39.608
Linhas subterrâneas	km	13.273	13.121	12.981	12.873
Brasil	km	97.434	96.514	95.585	94.516
Linhas aéreas	km	97.116	96.215	95.303	94.241
Linhas subterrâneas	km	318	300	282	275
Perdas na Rede					
Portugal ¹	%	7,8	7,7	9,0	8,6
Espanha	%	5,1	5,0	5,1	5,0
Brasil	%	9,2	9,3	9,7	10,1
Qualidade do serviço					
Portugal					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	min	25,9	19,6	18,2	22,5
Espanha					
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada ²	min	8,7	9,9	6,8	10,8
Brasil					
Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	horas	9,2	9,3	9,5	10,9
EDP Espírito Santo	horas	10,7	10,6	11,2	11,1
Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora					
EDP São Paulo	#	4,5	4,6	5,3	6,9
EDP Espírito Santo	#	4,4	4,7	5,5	5,9
TRANSPORTE					
Extensão da rede	km	1.990	2.535	2.535	1.493
Em Operação	km	1.445	2.185	2.073	484
Em Construção	km	545	350	462	1.010

¹ Em 2021, o indicador de perdas foi alterado para considerar a energia entrada na rede, e não a saída (como até 2020), de acordo com a expectativa que o regulador irá incorporar esta alteração no próximo período regulatório, para alinhamento com a prática comum noutros países (nomeadamente Espanha e Brasil).

² TIEPI na rede MT, excluindo eventos extraordinários



Histórico de indicadores de sustentabilidade

INDICADORES AMBIENTAIS	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)					
Certificação ISO 14001 ¹	%	88,2	95,0	85,2	93,6
CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA					
Carvão	TJ	4.701	33.071	62.261	44.626
Fuelóleo	TJ	629	14.075	29.959	24.515
Gás natural	TJ	0	8	11	9
Gases residuais	TJ	3.961	15.645	27.237	14.281
Gasóleo	TJ	0	3.184	4.813	5.673
Combustível da frota	TJ	23	65	132	59
	TJ	88	93	109	88
INTENSIDADE ENERGÉTICA²	MJ/EUR	0,7	4,0	6,7	8,2
CONSUMOS DE ELETRICIDADE					
Consumos próprios da produção	MWh	1.359.647	1.197.906	1.609.082	1.460.017
Serviços administrativos	MWh	13.299	14.174	14.919	15.081
Perdas nas redes	%	7,9	7,8	8,4	8,3
EMISSIONES DE GEE					
Emissões diretas (âmbito 1)					
Combustão estacionária ³	ktCO _{2eq}	372	2.223	4.371	3.571
Emissões SF ₆	ktCO _{2eq}	363	2.212	4.357	3.561
Frota Automóvel	ktCO _{2eq}	3,05	3,25	6,25	4,10
Consumo de gás natural	ktCO _{2eq}	6	7	7	6
Emissões indiretas (âmbito 2) ⁴	ktCO _{2eq}	0,24	0,01	0,12	0,18
Consumos de energia elétrica em edifícios administrativos	ktCO _{2eq}	222	223	450	314
Perdas de energia elétrica na distribuição	ktCO _{2eq}	1	1	0	0
Autoconsumo centrais renováveis	ktCO _{2eq}	211	211	442	310
	ktCO _{2eq}	10	11	7	3
INTENSIDADE DE EMISSIONES DE GEE⁵	kgCO₂/EUR	0,1	0,3	0,5	0,6
EMISSIONES CO₂ EVITADAS⁶	ktCO₂	15.844	12.407	13.428	12.899
EMISSIONES ESPECÍFICAS GLOBAIS					
CO ₂ ^{3,7}	g/kWh	12	76	139	120
NO _x	g/kWh	0,004	0,19	0,07	0,10
SO ₂	g/kWh	0,001	0,08	0,03	0,13
Partículas	g/kWh	0,0001	0,010	0,004	0,019
ÁGUA CAPTADA					
Salgada e de estuário	10 ³ x m ³	29.282	295.550	314.575	139.725
Doce	10 ³ x m ³	28.158	292.922	309.778	134.337
	10 ³ x m ³	1.124	2.628	4.797	5.389



INDICADORES AMBIENTAIS	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
MATERIAIS RESIDUAIS	t	24.559	124.441	197.906	122.557
Total de resíduos	t	24.559	109.693	173.228	105.913
Total de resíduos perigosos	t	2.510	3.756	2.871	3.043
Subprodutos	t	0	14.748	24.678	16.645
Gesso	t	0	14.748	24.678	13.357
Cinzas volantes de carvão	t	0	0	0	3.017
Escórias de carvão	t	0	0	0	271
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					
Eletrificação da frota ligeira	%	31	26	13	12
Pontos de carregamento elétrico	#	10.976	6.440	4.107	2.556
Clientes com soluções de mobilidade elétrica	m#	128,4	88,4	51,1	33,2

¹Indicador agregado de certificação em função dos ativos com potenciais impactes ambientais.

²Consumo total de energia por Volume de Negócios.

³As emissões estacionárias não incluem agora as resultantes da queima de gases siderúrgicos da ArcelorMittal em centrais da EDP em Espanha.

⁴Cálculo segundo a metodologia "location based" do GHG Protocol.

⁵Total de Emissões de âmbito 1 e 2 por Volume de Negócios.

⁶Emissões que teriam ocorrido se a eletricidade gerada por fontes de energia renovável fosse produzida por centrais termoelétricas. Para cada país, obtém-se multiplicando a produção líquida renovável pelo fator de emissão do mix termoelétrico desse país.

⁷Inclui apenas as emissões de combustão estacionária.



INDICADORES SOCIAIS	UN	1S24	1S23	1S22	1T21
EMPREGO					
Colaboradores	#	12.857	13.325	12.909	12.147
Conselho de Administração Executivo	#	5	5	5	5
Quadros Diretivos	#	370	396	937	921
Gestores	#	1.213	1.249	972	847
Especialistas	#	6.640	6.783	5.402	5.061
Técnicos	#	4.629	4.892	5.075	5.313
Colaboradores masculinos	%	71	72	73	74
Colaboradores femininos	%	29	28	27	26
Colaboradores não declarados	%	0,1	0,3	0,6	n.d.
Colaboradores por tipo de contrato	#	12.857	13.325	12.909	12.147
Órgãos Sociais Executivos	#	42	55	57	58
Masculino	#	31	40	41	43
Feminino	#	11	15	16	15
Não declarado	#	0	0	0	n.d.
Quadro Permanente	#	12.682	13.123	12.801	12.033
Masculino	#	9.017	9.429	9.326	8.905
Feminino	#	3.647	3.658	3.398	3.128
Não declarado	#	18	36	77	n.d.
Contratos a termo	#	133	147	51	56
Masculino	#	80	84	29	35
Feminino	#	53	60	22	21
Não declarado	#	0	3	0	n.d.
Colaboradores por tipo de ocupação	#	12.857	13.325	12.909	12.147
Full-Time	#	12.853	13.320	12.904	12.100
Masculino	#	9.126	9.552	9.395	8.977
Feminino	#	3.709	3.729	3.432	3.123
Não declarado	#	18	39	77	n.d.
Part-time	#	4	5	5	47
Masculino	#	2	1	1	6
Feminino	#	2	4	4	41
Não declarado	#	0	0	0	n.d.
Entradas de colaboradores	#	512	910	1.048	830
Masculino	#	281	519	668	548
Feminino	#	166	308	301	282
Não declarado	#	65	83	79	n.d.
Rácio F/M de novas entradas	x	0,59	0,59	0,45	0,51
Saídas de colaboradores	#	689	737	882	863
Masculino	#	475	538	662	667
Feminino	#	213	196	218	196
Não declarado	#	1	3	2	n.d.



INDICADORES SOCIAIS	UN	1S24	1S23	1S22	1T21
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i>	%	5,36	5,50	6,83	7,00
Idade média dos colaboradores	anos	41	41	41	42
Taxa de absentismo	%	6,20	4,30	3,31	2,64
Rácio salarial por género (F/M)	x	0,89	1,02	0,98	1,04
FORMAÇÃO					
Total de horas de formação	horas	106.444	131.712	147.727	168.752
Taxa de formação total	h/p	8	10	11	8
Colaboradores com formação	%	80	93	83	75
PREVENÇÃO E SEGURANÇA (P&S)					
Colaboradores					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	14	22	6	11
Acidentes de trabalho fatais	#	0	0	0	0
Total de dias perdidos resultante de acidente ²	#	576	906	973	641
Índice de frequência ³	Tf	1,15	1,64	0,50	0,94
Índice de gravidade ⁴	Tg	47	68	81	55
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	51	70	88	60
Prestadores de Serviço					
Acidentes com dias perdidos ¹	#	55	72	52	71
Acidentes de trabalho fatais	#	4	1	4	5
Horas trabalhadas	horas	30.636.191	26.276.734	25.480.157	34.343.149
Índice de frequência ³	Tf	1,93	2,78	2,20	2,07
Índice de gravidade ⁴	Tg	102	160	131	112
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	886	401	1.078	989
Colaboradores + Prestadores de Serviço					
Índice de frequência ³	Tf	1,70	2,40	1,66	1,78
Índice de gravidade ⁴	Tg	87	129	115	97
Índice de gravidade total ⁵	Tgt	648	289	762	753
Quase-acidentes	#	294	249	235	284
Pessoas Externas à atividade					
Acidentes fatais elétricos com terceiros ⁶	#	6	5	3	10
INVESTIMENTO VOLUNTÁRIO NA COMUNIDADE (METODOLOGIA B4SI)					
Investimento voluntário/EBITDA	%	0,55	0,48	0,15	0,37

¹Acidentes ocorridos no local e tempo de trabalho ou em trajeto, com 1 ou mais dias de ausência e os acidentes fatais.

²Somatório do número de dias de ausência (civis) resultantes de acidentes de trabalho ocorridos no período de referência, mais o número de dias perdidos de acidentes do período anterior, que se prolongaram para o período de referência sem interrupção. O tempo perdido é medido a partir do dia seguinte ao dia do acidente, até ao dia precedente ao do retorno ao trabalho.

³Número de acidentes de trabalho em serviço com ausência/fatais, por milhão de horas trabalhadas.

⁴Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência.

⁵Número de dias (civis) perdidos resultantes de acidente de trabalho por milhão de horas trabalhadas, no período de referência, incluindo os dias por incapacidade permanente e uma parcela de 6.000 dias por cada acidente mortal.

⁶Acidentes ocorridos com pessoas externas à atividade da EDP.



INDICADORES ECONÓMICOS	UN	1S24	1S23	1S22	1S21
VALOR ECONÓMICO GERADO	000€	8.206.896	9.204.186	10.973.982	6.628.282
Valor económico distribuído	000€	7.104.161	8.354.344	10.357.245	6.073.124
Valor económico acumulado	000€	1.102.735	849.842	616.737	555.158
PROVEITOS DE SERVIÇOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUPLEMENTARES DE ENERGIA¹	000€	926.786	1.062.600	907.459	494.259
Faturação de serviços de eficiência energética	000€	371.772	245.199	449.130	115.900
Proveitos suplementares de serviços de energia ²	000€	555.014	817.401	458.330	378.359
MULTAS E PENALIDADES	000€	7.573	6.397	6.302	3.864
MATÉRIAS AMBIENTAIS	000€	89.792	332.483	431.124	140.337
Investimentos	000€	40.447	56.139	43.372	39.861
Gastos	000€	49.345	276.344	387.752	100.476
MATÉRIAS SOCIAIS					
Custos com pessoal	000€	375.711	377.487	336.184	289.165
Benefícios sociais	000€	41.272	42.919	43.034	43.663
Investimento direto com formação	000€	3.015	2.684	1.543	1.026
Investimento direto com formação por colaborador	€/p	234	201	120	84
HC ROI	€/p	7,20	7,41	6,38	6,03

¹ Serviços de Eficiência Energética e Suplementares de Energia: inclui os serviços providenciados no quadro de fornecimento de energia, instalação de equipamento mais eficiente e/ou remodelação dos edifícios, mobilidade sustentável e que geram proveitos para a empresa.

² Serviços Suplementares de Energia: inclui as seguintes categorias de serviços – Gestão Energética, Manutenção e Operação, Gestão de Propriedade e de Instalações, Fornecimento de Energia e/ou equipamento, Fornecimento do Serviço (exemplo: Vapor) e outros.

Parte II

Demonstrações Financeiras e notas anexas



Hydroelectric Plant, Portugal



Parte II

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas

Índice

Demonstrações financeiras condensadas	41
Notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais	56

Demonstrações Financeiras Condensadas
30 de junho de 2024

(Página intencionalmente deixada em branco)

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	7.161.017	8.245.360
Custo com vendas de energia e outros	7	-3.611.267	-4.581.206
		3.549.750	3.664.154
Outros proveitos	8	534.173	211.594
Fornecimentos e serviços externos	9	-548.914	-549.106
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-416.983	-420.407
Outros custos	11	-461.295	-468.668
Imparidades de clientes e devedores		-34.793	-32.286
		-927.812	-1.258.873
Joint ventures e associadas	17	67.947	48.926
		2.689.885	2.454.207
Provisões	26	-4.339	-20.976
Depreciações, amortizações e imparidades		-853.984	-960.638
		1.831.562	1.472.593
Proveitos financeiros	12	443.760	698.306
Custos financeiros	12	-904.293	-1.114.401
		1.371.029	1.056.498
Impostos sobre os lucros	13	-378.367	-350.523
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)		-48.263	-49.359
		-426.630	-399.882
Resultado líquido do período		944.399	656.616
Atribuível a:			
Acionistas da EDP		762.235	436.759
Interesses não controláveis	24	182.164	219.857
Resultado líquido do período		944.399	656.616
Resultado por Ação (Básico e Diluído) - Euros		0,18	0,11

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023**

Milhares de Euros	2024		2023	
	Acionistas EDP	Interesses não controláveis	Acionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	762.235	182.164	436.759	219.857
Itens que não serão reclassificados para resultados (i)				
Ganhos/(perdas) atuariais	40.537	-	39.866	-6.459
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-12.974	-	-12.339	2.196
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	2.033	-777	189	-3.003
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem (ii)	-451	226	-1.076	-
	29.145	- 551	26.640	-7.266
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)				
Reservas de conversão cambial	-164.960	14.447	128.621	83.888
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-50.355	2.286	800.682	212.314
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	10.167	-1.885	-197.719	-50.342
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas (ii)	30.615	13.442	9.961	833
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas (ii)	-10.203	-4.952	58	23
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	872	-	-	-
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem (ii)	-222	-	-	-
Outras variações, líquidas de imposto	-12.296	-	4.034	835
	-196.382	23.338	745.637	247.551
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-167.237	22.787	772.277	240.285
Total do rendimento integral do período	594.998	204.951	1.209.036	460.142

(i) Ver Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios

(ii) Ver Nota 23

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada
em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	14	26.890.201	26.078.762
Ativos sob direito de uso	15	1.182.989	1.225.430
Ativos intangíveis	16	4.769.118	4.824.773
Goodwill		3.403.617	3.378.803
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	17	1.779.959	1.558.117
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		210.014	204.752
Propriedades de investimento		23.596	25.344
Ativos por impostos diferidos	18	1.442.615	1.409.332
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	19	4.090.843	3.915.942
Outros devedores e outros ativos	20	1.629.819	1.783.967
Impostos a receber	21	112.345	122.749
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	25	25.199	35.512
Total dos Ativos Não Correntes		45.560.315	44.563.483
Inventários		703.051	805.448
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	19	4.839.363	4.627.654
Outros devedores e outros ativos	20	1.713.449	1.291.742
Impostos a receber	21	654.082	830.168
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	25	37.091	35.219
Caixa e equivalentes de caixa	22	1.880.546	3.372.432
Ativos não correntes detidos para venda	31	1.868	1.170.528
Total dos Ativos Correntes		9.829.450	12.133.191
Total do Ativo		55.389.765	56.696.674
Capitais Próprios			
Capital		4.184.022	4.184.022
Ações próprias		-63.033	-69.607
Prêmios de emissão de ações		1.970.996	1.970.996
Reservas e resultados acumulados	23	4.483.488	4.514.880
Resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP		762.235	952.348
Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas da EDP		11.337.708	11.552.639
Interesses não controláveis	24	5.216.687	5.104.164
Total dos Capitais Próprios		16.554.395	16.656.803
Passivo			
Dívida financeira	25	17.634.375	16.728.111
Benefícios aos empregados		469.046	540.159
Provisões	26	930.982	871.019
Passivos por impostos diferidos	18	1.505.472	1.479.223
Parcerias institucionais na América do Norte	27	2.228.246	2.188.245
Credores e outros passivos de atividades comerciais	28	1.357.583	1.410.757
Outros credores e outros passivos	29	3.372.713	3.299.935
Impostos a pagar	30	125.581	138.834
Total dos Passivos Não Correntes		27.623.998	26.656.283
Dívida financeira	25	3.613.525	3.904.580
Benefícios aos empregados		119.892	124.710
Provisões	26	49.542	51.708
Credores e outros passivos de atividades comerciais	28	5.286.973	6.504.812
Outros credores e outros passivos	29	1.224.665	1.370.807
Impostos a pagar	30	916.775	733.823
Passivos não correntes detidos para venda	31	-	693.148
Total dos Passivos Correntes		11.211.372	13.383.588
Total do Passivo		38.835.370	40.039.871
Total dos Capitais Próprios e Passivo		55.389.765	56.696.674

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	2024	2023
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	3.402.177	3.761.855
Custo com vendas de energia e outros	-1.636.295	-2.216.748
	1.765.882	1.545.107
Outros proveitos	255.330	105.820
Fornecimentos e serviços externos	-288.836	-276.354
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-204.024	-213.347
Outros custos	-200.339	-136.145
Imparidades de clientes e devedores	-21.348	-16.828
	-459.217	-536.854
Joint ventures e associadas	42.491	30.478
	1.349.156	1.038.731
Provisões	-2.309	-19.455
Depreciações, amortizações e imparidades	-427.218	-536.309
	919.629	482.967
Proveitos financeiros	207.742	367.662
Custos financeiros	-432.617	-523.948
Resultado antes de impostos e CESE	694.754	326.681
Impostos sobre os lucros	-219.541	-124.191
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	-	1.079
	-219.541	-123.112
Resultado líquido do período	475.213	203.569
Atribuível a:		
Acionistas da EDP	407.952	134.100
Interesses não controláveis	67.261	69.469
Resultado líquido do período	475.213	203.569
Resultado por ação (Básico e Diluído) - Euros	0,12	0,05

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	2024		2023	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	407.952	67.261	134.100	69.469
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos/(perdas) atuariais	22.347	-	40.646	-5.884
Efeito fiscal dos ganhos/(perdas) atuariais	-7.198	-	-12.604	2.001
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	-1.338	-777	1.864	-3.003
Efeito fiscal da reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral sem reciclagem	390	226	-414	-
	14.201	- 551	29.492	-6.886
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Reservas de conversão cambial	-191.530	-16.358	113.861	75.510
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	80.234	972	138.775	98.390
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-31.087	-2.903	-39.117	-23.442
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas	28.825	10.787	33.157	13.341
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) - Joint Ventures e Associadas	-7.159	-3.242	-6.871	-2.780
Reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral com reciclagem	-	-	-	3.125
Outras variações, líquidas de imposto	1.105	-	3.385	15
	-119.612	-10.744	243.190	164.159
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-105.411	-11.295	272.682	157.273
Total do rendimento integral do período	302.541	55.966	406.782	226.742

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Reservas e resultados acumulados (i)										
	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prêmios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (ativ financ)	Reservas de conversão cambial	Ações próprias	Capital Próprio atribuível acionistas da EDP	Interesses não controláveis (ii)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.834.608	3.965.681	1.196.522	793.136	5.347.766	-1.495.102	15.660	-888.926	-51.288	8.883.449	4.951.159
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	656.616	-	-	-	436.759	-	-	-	-	436.759	219.857
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	764.935	-	-	-	-	602.963	-	-	-	602.963	161.972
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	413	-	-	-	-	-	3.416	-	-	3.416	-3.003
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	11.441	-	-	-	1.129	10.019	-4.303	2.905	-	9.750	1.691
Ganhos/(perdas) atuariais líquidas de imposto	23.264	-	-	-	27.527	-	-	-	-	27.527	-4.263
Variações na diferença cambial de consolidação	212.509	-	-	-	-	-	-	128.621	-	128.621	83.888
Rendimento integral total do período	1.669.178	-	-	-	465.415	612.982	-887	131.526	-	1.209.036	460.142
Reforço de reserva legal	-	-	-	42.428	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-	-	-	-791.427	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-128.474	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-128.474
Aumento de Capital Social	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-	-	-	992.815	-
Compra e venda de ações próprias	-1.134	-	-	-	-	-	-	-	-1.134	-1.134	-
Prêmios em ações e exercício de "Stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	-	-	2.543	4.176	-
Diluição de participação por aumento capital EDP Renováveis S.A.	988.492	-	-	-	387.067	32.112	-739	-36.861	-	381.579	606.913
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	62.896	-	-	-	18.430	-	-	-	-	18.430	44.466
Saldos em 30 de junho de 2023	16.631.130	4.184.022	1.970.996	835.564	5.386.456	-850.008	14.034	-794.261	-49.879	10.696.924	5.934.206
Saldos em 31 de dezembro de 2023	16.656.803	4.184.022	1.970.996	835.564	6.093.263	-313.145	-4.232	-1.144.222	-69.607	11.552.639	5.104.164
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	944.399	-	-	-	762.235	-	-	-	-	762.235	182.164
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-39.787	-	-	-	-	-40.188	-	-	-	-40.188	401
Variações na reserva de justo valor de ativos ao justo valor através de rendimento integral líquidas de imposto	1.681	-	-	-	-	-	2.232	-	-	2.232	-551
Variações do rendimento integral de joint ventures e associadas, líquidas de imposto	16.606	-	-	-	-13.883	20.412	-	1.587	-	8.116	8.490
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	27.563	-	-	-	27.563	-	-	-	-	27.563	-
Variações na diferença cambial de consolidação	-150.513	-	-	-	-	-	-	-164.960	-	-164.960	14.447
Rendimento integral total do período	799.949	-	-	-	775.915	-19.776	2.232	-163.373	-	594.998	204.951
Reforço de reserva legal	-	-	-	1.240	-1.240	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-811.704	-	-	-	-811.704	-	-	-	-	-811.704	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-99.296	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-99.296
Prêmios em ações	7.983	-	-	-	1.409	-	-	-	6.574	7.983	-
Variações resultantes de aquisições/ alienações e aumentos/reduções de capital e outras	660	-	-	-	-6.208	-	-	-	-	-6.208	6.868
Saldos em 30 de junho de 2024	16.554.395	4.184.022	1.970.996	836.804	6.051.435	-332.921	-2.000	-1.307.595	-63.033	11.337.708	5.216.687

(i) Ver nota 23

(ii) Ver nota 24

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Notas	Grupo		Individual	
		2024	2023	2024	2023
Atividades Operacionais					
Resultado antes de impostos e CESE		1.371.029	1.056.498	748.099	546.141
Ajustamentos de:					
Amortizações e imparidades		853.984	960.638	19.116	19.241
Provisões	26	4.339	20.976	-2.521	-57
Joint ventures e associadas		-46.884	-48.926	-	-
Custos e (Proveitos) Financeiros	12	460.533	416.095	-745.296	-485.272
Outros custos e proveitos não recorrentes		-	-	-	-940.653
(Ganhos) / Perdas em vendas e variações de perímetro excluindo Asset Rotation		-21.063	-	-	-
Variações no working capital:					
Clientes e outras contas a receber		-158.983	697.132	34.363	-33.207
Fornecedores e outras contas a pagar		-378.991	-1.116.394	-145.956	84.615
Pessoal		-127.708	-117.834	-2.552	-4.176
Ativos regulatórios		-467.892	-2.058.086	-	-
Outras variações nos ativos/passivos relacionados com atividades operacionais i)		-548.382	-34.689	1.088	942.773
Imposto sobre o rendimento e CESE		-144.359	-140.222	68.762	13.618
Fluxo gerado pelas operações		795.623	-364.812	-24.897	143.023
(Ganhos) / Perdas Líquidos com Asset Rotation		244.126	-3.872	-	-
Fluxo das Atividades Operacionais		1.039.749	-368.684	-24.897	143.023
Atividades de Investimento					
Recebimentos:					
Venda de negócio/ativos/subsidiárias com perda de controlo ii)		730.594	180.298	-	1.169.510
Outros ativos e investimentos financeiros iii)		143.213	133.576	93.371	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado		-	-	259.078	116.742
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		127	10.401	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		22.376	30.121	6.128	2.641
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis		12.606	10.105	-	-
Juros e proveitos similares		73.143	83.440	45.582	35.204
Dividendos		22.286	28.993	633.310	383.639
Empréstimos a partes relacionadas		259.895	367.338	2.500	291.057
		1.264.240	844.272	1.039.969	1.998.793
Pagamentos:					
Aquisições de ativos/subsidiárias		-	-10.717	-	-
Outros ativos e investimentos financeiros		-143.468	-235.410	-3.221	-1.027.553
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação		-10.003	-129	-	-
Ativos fixos tangíveis e intangíveis		-2.795.089	-2.540.878	-20.244	-18.844
Empréstimos a partes relacionadas		-340.200	-380.884	-1.290.094	-850.000
		-3.288.760	-3.168.018	-1.313.559	-1.896.397
Fluxo das Atividades de Investimento		-2.024.520	-2.323.746	-273.590	102.398
Atividades de Financiamento					
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		3.466.114	2.657.079	750.000	1.750.000
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)		-2.472.204	-2.193.420	-768.033	-2.363.623
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura		-549.628	-441.555	-220.649	-121.992
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis		96.533	-12.307	-	-
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis		-13.431	-8.369	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas		-	-	1.462.878	-1.304.697
Aumentos/(Reduções) capital (inclui os subscritos por interesses não controláveis)		-41.300	1.971.957	-	990.905
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados		-88.170	-14.411	3.083	48.839
Dividendos pagos a acionistas da EDP		-811.704	-791.427	-811.704	-791.427
Dividendos pagos a interesses não controláveis		-44.895	-107.314	-	-
Venda/(aquisição) de ações próprias		-	-1.134	-	-1.134
Pagamentos de locações iv)		-70.354	-74.714	-5.618	-6.684
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na América do Norte v)		69.504	-49.788	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento		-459.535	934.597	409.957	-1.799.813
Variação de caixa e seus equivalentes		-1.444.306	-1.757.833	111.470	-1.554.394
Efeito das diferenças de câmbio		-50.693	47.644	9	3.885
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda		3.113	-77.442	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.372.432	4.900.205	986.305	4.145.074
Caixa e seus equivalentes no fim do período vi)		1.880.546	3.112.574	1.097.784	2.594.565

- i) Corresponde, essencialmente, a pagamentos/recebimentos relativos a instrumentos financeiros derivados associados a matérias-primas e constituição de colaterais/cauções para operação em mercados de energia;
- ii) Corresponde aos recebimentos relativos à alienação de 80% da participação em 5 empresas na América do Norte, à alienação da participação na EDP Transmissão SP-MG, S.A., à alienação de 80% das participações em duas empresas detidas pela EDP Renewables Canada Ltd (ver nota 6) e ao recebimento do montante relativo à alienação de 50% da participação da sociedade Aboño Generaciones Electricas S.L.U. (ver nota 20);
- iii) Corresponde, essencialmente, ao impacto da alienação da participação na Energia Ásia Consultoria, Lda (ver notas 6, 12 e 17);
- iv) Inclui capital e juros;
- v) Ao nível consolidado corresponde aos recebimentos e pagamentos líquidos de custos de transação (transações incluídas na nota 27);
- vi) Ver detalhe da composição da rubrica Caixa e equivalentes de caixa na nota 22 e reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento na nota 38 às Demonstrações Financeiras.

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	7	148.753	2.749.129
Custo com vendas de energia e outros	7	-11	-2.451.017
		148.742	298.112
Outros proveitos		14.716	11.340
Fornecimentos e serviços externos	9	-96.633	-101.387
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-44.682	-45.518
Outros custos		-2.741	-8.491
Imparidades de clientes e devedores		-4	-437
Outros custos e proveitos não recorrentes		-	-73.566
		-129.344	-218.059
		19.398	80.053
Provisões		2.521	57
Depreciações, amortizações e imparidades		-19.116	-19.241
		2.803	60.869
Proveitos financeiros	12	1.306.836	1.073.360
Custos financeiros	12	-561.540	-588.088
Resultado antes de impostos		748.099	546.141
Impostos sobre os lucros	13	10.814	4.691
Resultado líquido do período		758.913	550.832
Resultado por Ação (Básico e Diluído) – Euros		0,18	0,13

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	2024	2023
Resultado líquido do período	758.913	550.832
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados (i)		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	-2.653	799.890
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) (ii)	557	-167.976
	-2.096	631.914
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-2.096	631.914
Total do rendimento integral do período	756.817	1.182.746

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual

(ii) Ver nota 23

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual
em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023

Milhares de Euros	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativos fixos tangíveis		42.668	43.041
Ativos sob direito de uso		91.957	93.579
Ativos intangíveis		145.934	145.870
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias		16.916.521	16.769.732
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas		-	2
Instrumentos de capital próprio ao justo valor		1.249	1.299
Propriedades de investimento		156.546	152.183
Ativos por impostos diferidos	18	53.043	47.781
Devedores e outros ativos de atividades comerciais		1.590	1.554
Outros devedores e outros ativos	20	4.874.991	3.668.573
Total dos Ativos Não Correntes		22.284.499	20.923.614
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	19	204.306	255.296
Outros devedores e outros ativos	20	2.040.722	2.274.132
Impostos a receber	21	105.436	150.512
Caixa e equivalentes de caixa	22	1.097.784	986.305
Total dos Ativos Correntes		3.448.248	3.666.245
Total do Ativo		25.732.747	24.589.859
Capitais Próprios			
Capital		4.184.022	4.184.022
Ações próprias		-63.033	-69.607
Prêmios de emissão de ações		1.970.996	1.970.996
Reservas e resultados acumulados	23	3.017.828	3.006.583
Resultado líquido do período		758.913	823.636
Total dos Capitais Próprios		9.868.726	9.915.630
Passivo			
Dívida financeira	25	7.911.692	7.902.452
Benefícios aos empregados		4.174	4.261
Provisões		3.820	6.100
Credores e outros passivos de atividades comerciais		20	20
Outros credores e outros passivos	29	1.532.741	869.795
Total dos Passivos Não Correntes		9.452.447	8.782.628
Dívida financeira	25	4.541.333	3.860.065
Benefícios aos empregados		773	775
Provisões		678	919
Credores e outros passivos de atividades comerciais	28	153.932	386.104
Outros credores e outros passivos	29	1.346.502	1.500.113
Impostos a pagar	30	368.356	143.625
Total dos Passivos Correntes		6.411.574	5.891.601
Total do Passivo		15.864.021	14.674.229
Total dos Capitais Próprios e Passivo		25.732.747	24.589.859

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada dos Resultados Individuais
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	2024	2023
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	77.620	1.081.232
Custo com vendas de energia e outros	-11	-1.026.068
	77.609	55.164
Outros proveitos	7.310	7.239
Fornecimentos e serviços externos	-48.945	-50.223
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-21.441	-23.440
Outros custos	-1.533	-5.983
Imparidades de clientes e devedores	-4	-437
	-64.613	-72.844
	12.996	-17.680
Provisões	2.571	57
Depreciações, amortizações e imparidades	-9.594	-9.583
	5.973	-27.206
Proveitos financeiros	437.381	515.764
Custos financeiros	-249.840	-232.624
Resultado antes de impostos	193.514	255.934
Impostos sobre os lucros	-2.575	15.583
Resultado líquido do período	190.939	271.517

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada Individual do Rendimento Integral
para os períodos de três meses de 1 de abril a 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	2024	2023
Resultado líquido do período	190.939	271.517
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.325	3.187
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	278	-668
	-1.047	2.519
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-1.047	2.519
Total do rendimento integral do período	189.892	274.036

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Demonstração Condensada de Alterações no Capital Próprio Individual
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Milhares de Euros	Reservas e resultados acumulados (i)						
	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prêmios de emissão	Reserva legal	Outras reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Ações próprias
Saldos em 31 de dezembro de 2022	8.283.319	3.965.681	1.196.522	793.136	2.983.401	-604.133	-51.288
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	550.832	-	-	-	550.832	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	631.914	-	-	-	-	631.914	-
Rendimento integral total do período	1.182.746	-	-	-	550.832	631.914	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	42.428	-42.428	-	-
Aumento de capital	992.815	218.341	774.474	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-791.427	-	-	-	-791.427	-	-
Compra e venda de ações próprias	-1.134	-	-	-	-	-	-1.134
Prêmios em ações e exercício de "stock options"	4.176	-	-	-	1.633	-	2.543
Saldos em 30 de junho de 2023	9.670.495	4.184.022	1.970.996	835.564	2.702.011	27.781	-49.879
Saldos em 31 de dezembro de 2023	9.915.630	4.184.022	1.970.996	835.564	2.975.852	18.803	-69.607
Rendimento integral:							
Resultado líquido do período	758.913	-	-	-	758.913	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-2.096	-	-	-	-	-2.096	-
Rendimento integral total do período	756.817	-	-	-	758.913	-2.096	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	1.240	-1.240	-	-
Pagamento de dividendos	-811.704	-	-	-	-811.704	-	-
Prêmios em ações	7.983	-	-	-	1.409	-	6.574
Saldos em 30 de junho de 2024	9.868.726	4.184.022	1.970.996	836.804	2.923.230	16.707	-63.033

(i) Ver nota 23

LISBOA, 30 DE JULHO DE 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO
N.º 17.713

A DIREÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

1. Atividade econômica do Grupo EDP	57
2. Políticas contabilísticas	57
3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	57
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	58
5. Políticas de gestão do risco financeiro	64
6. Perímetro de consolidação	66
7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros	68
8. Outros proveitos	70
9. Fornecimentos e serviços externos	70
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	71
11. Outros custos	71
12. Proveitos e custos financeiros	72
13. Impostos sobre os lucros	73
14. Ativos fixos tangíveis	74
15. Ativos sob direito de uso	75
16. Ativos intangíveis	75
17. Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i> e associadas	76
18. Impostos diferidos ativos e passivos	76
19. Devedores e outros ativos de atividades comerciais	78
20. Outros devedores e outros ativos	80
21. Impostos a receber	81
22. Caixa e equivalentes de caixa	82
23. Reservas e resultados acumulados	82
24. Interesses não controláveis	83
25. Dívida financeira	84
26. Provisões	87
27. Parcerias institucionais na América do Norte	88
28. Credores e outros passivos de atividades comerciais	89
29. Outros credores e outros passivos	91
30. Impostos a pagar	92
31. Ativos e passivos não correntes detidos para venda	92
32. Instrumentos financeiros derivados	93
33. Compromissos	94
34. Partes relacionadas	94
35. Justo valor de ativos e passivos financeiros	97
36. Eventos relevantes ou subsequentes	97
37. Segmentos operacionais	98
38. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento	104

1. Atividade económica do Grupo EDP

A EDP, S.A. (adiante designada EDP), atualmente com sede em Lisboa, no n.º 12 da Avenida 24 de Julho e com os seus títulos cotados na bolsa Euronext Lisboa, resulta da transformação da Electricidade de Portugal, E.P., constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do setor elétrico de Portugal Continental. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas direta ou indiretamente a 100% pela própria EDP.

As atividades do Grupo EDP estão atualmente centradas, por um lado, nas áreas da produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e, por outro lado, na área da comercialização de gás natural. Complementarmente, o Grupo EDP dedica-se a atividades nas áreas da engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera no setor da energia, essencialmente, nos mercados Europeu (Portugal, Espanha, França, Polónia, Roménia, Itália, Bélgica, Reino Unido, Grécia, Alemanha e Países Baixos), Americano (Brasil, Colômbia e América do Norte) e Asiático.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP, S.A. refletem os resultados das operações da empresa e das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas respetivas "joint ventures" e associadas, para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, e foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP S.A. no dia 30 de julho de 2024, sendo expressas em milhares de Euros, arredondado ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras condensadas individuais da EDP S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP S.A., para o período findo em 30 de junho de 2024, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adotadas pela U.E. até 1 de janeiro de 2024 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

A atividade do Grupo EDP não apresenta, em base trimestral, um nível de sazonalidade que possa ser considerado significativo.

Foram incluídas notas explicativas selecionadas para explicar eventos e transações que são significativos para a compreensão das alterações na posição financeira e no desempenho do Grupo EDP desde as últimas demonstrações financeiras anuais.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para o Grupo

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2024 e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) - Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) - Passivos Não Correntes com "covenants";
- IFRS 16 (Alterada) - Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback"; e
- IAS 7 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) - Acordos de financiamento de fornecedores.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para o Grupo

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Grupo (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia) são as seguintes:

- IAS 21 (Alterada) - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade;
- IFRS 9 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros;
- IFRS 18 - Apresentação e divulgações das demonstrações financeiras; e
- IFRS 19 - Divulgações de subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Conselho de Administração Executivo na aplicação das políticas contabilísticas do Grupo EDP mantêm-se face aos utilizados nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2023, sendo de salientar os pontos apresentados abaixo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada as operações do Grupo em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões – IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pelas empresas do Grupo EDP que exploram infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. Nestas inclui-se a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. (E-REDES), enquanto concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e da rede de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente.

A Portaria n.º 397/2023, de 28 de novembro de 2023, veio definir as peças-tipo do procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em BT, nomeadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos tipo e o contrato-tipo da concessão. A iniciativa de desencadear os processos do concurso passa para os municípios, não estando prevista na legislação uma data para a realização dos mesmos ou envolvimento adicional por parte do Governo.

O Governo publicou um comunicado no dia 29 de novembro de 2023, dando indicação de que, em abril de 2023, a Associação Nacional de Municípios Portugueses se pronunciou optando por uma área territorial que abrange todo o território continental, “tendo sido essa a opção integrada no procedimento”, de acordo com o referido comunicado.

Os principais aspetos processuais e o calendário para preparação e lançamento dos concursos de atribuição de concessões municipais para a distribuição de eletricidade em BT estão delineados na Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro: a) A 31 de julho de 2024, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) enviará a documentação dos ativos da rede de distribuição de BT, incluindo iluminação pública, para os municípios e entidades intermunicipais; b) até 31 de outubro de 2024, os municípios deverão chegar a um acordo quanto à constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, bem como os municípios indicarem a sua decisão de não optarem por integrar o agrupamento, apresentando os cadernos de encargos para os estudos técnicos e económicos que fundamentam essa escolha; c) até 31 de março de 2025, os municípios devem tomar todas as decisões necessárias para iniciar o procedimento de contratação pública e; d) até 30 de junho de 2025, deverá ser lançado o procedimento de concurso público para a atribuição de concessões de distribuição em baixa tensão.

Neste contexto, a esta data não é possível ainda prever qual a data fim dos contratos de concessão de BT atualmente em vigor, pelo que se assume uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 30 de junho de 2024, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

"Clawback" – Mecanismo regulatório português tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade, em particular no Ibérico

Na sequência de alterações fiscais ocorridas em Espanha que afetaram os produtores de eletricidade a operar naquele País, foi aprovado em Portugal o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que visava a reposição do equilíbrio concorrencial entre os produtores de eletricidade localizados em Portugal e os produtores a operar no espaço Europeu.

Nos termos do referido diploma e da respetiva regulamentação, para repor o referido equilíbrio, as centrais a operar em regime de mercado situadas em Portugal, e que não se encontrassem abrangidas pelo regime CAE ou CMEC, deveriam pagar ao Sistema um montante por MWh produzido.

O montante a pagar deveria considerar, por um lado, a estimativa do impacto que eventos extramercado verificados na União Europeia (como as referidas alterações fiscais espanholas) teriam no preço de mercado grossista ibérico e, por outro lado, a existência de eventos extramercado nacionais que afetassem a competitividade dos produtores de eletricidade a operar em território português. Desta forma, obter-se-ia uma medida da vantagem competitiva líquida de que os produtores a operar em Portugal alegadamente usufruiriam.

No âmbito da regulamentação deste mecanismo – genericamente designado por "Clawback" –, o Despacho n.º 11566-A/2015, de 3 de outubro, determinou que a Tarifa Social e a CESE são eventos extramercado e, como tal, deveriam ser considerados desvantagens competitivas dos produtores a operar em Portugal.

Posteriormente, o Despacho n.º 7557-A/2017, de 25 de agosto, revogou o conteúdo integral do Despacho n.º 11566-A/2015 (que definiu os parâmetros para apuramento da fórmula do valor a pagar por parte de cada um dos centros eletroprodutores abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, por cada MWh injetado na rede), determinando que a ERSE deveria, ouvida a DGEG, apresentar propostas para a definição dos valores dos parâmetros, bem como apresentar proposta dos termos de referência do novo estudo.

Posteriormente, o Despacho n.º 9371/2017, de 24 de outubro, considerou parcialmente nulo o Despacho n.º 11566-A/2015 em relação às decisões contidas nos seus n.ºs 11 e 12 (consideração dos custos associados à CESE e Tarifa Social no preço unitário) e solicitou à ERSE a ponderação, no cálculo da tarifa Uso Global de Sistema (UGS) de 2018, da recuperação, em benefício das tarifas pagas pelos consumidores, dos montantes alegadamente indevidos nelas incluídas nos anos anteriores (2016 e 2017). O Despacho n.º 9955/2017, de 17 de novembro, definiu, por sua vez, um novo valor para a estimativa do impacto dos efeitos extramercado verificados na União Europeia no preço de mercado – 4,75 €/MWh, com efeitos retroativos a 24 de agosto. Na sequência destes Despachos, o Documento de Tarifas e Preços para 2018 incluiu um valor de "Clawback" a devolver às tarifas de cerca de 90 milhões de Euros, que incorporou as centrais CMEC e as produções estimadas.

A EDP Produção considera, tendo por base a sua interpretação da legislação e os pareceres jurídicos obtidos, que o regime do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, tem o propósito de restabelecer uma situação de equilíbrio concorrencial entre produtores a operar em território Português e os seus congéneres a operar noutros países europeus, o que implica considerar como eventos extramercado, tanto os tributos que onerem apenas os produtores localizados fora de Portugal (e em particular Espanha), como aqueles que recaiam exclusivamente sobre os produtores localizados em Portugal, onerando-os. Neste sentido, entende a EDP Produção, suportada em pareceres jurídicos, que os Despachos n.º 9371/2017 e n.º 9955/2017 desvirtuaram por completo o mecanismo de "Clawback", tendo procedido à sua impugnação judicial em janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018 refletiam o valor do "Clawback" apurado pela EDP Produção tendo por base a legislação e a regulamentação em vigor em cada período, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, a Portaria n.º 225/2015, o Despacho n.º 9371/2017 e o Despacho n.º 9955/2017. De referir que este mecanismo não é aplicado às centrais que, em 2018, ainda estão abrangidas pelo mecanismo dos CMEC. No entanto, esta situação veio a ser alterada posteriormente e objeto de contestação por parte da EDP Produção, como infra se menciona.

A 5 de outubro de 2018, o legislador espanhol, através das disposições adicionais sexta e sétima do artigo 21º do Real Decreto-Ley 15/2018, suspendeu o imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período de seis meses, período este que decorreu entre o início de outubro de 2018 e o final de março de 2019. A suspensão deste imposto correspondeu à suspensão do evento extramercado verificado na União Europeia e considerado para efeitos da determinação do valor do "Clawback".

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha:

- Foi aprovado o Despacho nº 895/2019, de 23 de janeiro, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" pelo período de 6 meses a contar de 1 de outubro de 2018;
- O Documento de Tarifas e Preços para 2019, publicado a 17 de dezembro de 2018, estimou um valor a pagar a título de "Clawback" de 4,18€/MWh, a aplicar após o termo do período de suspensão (mais concretamente a partir de 6 de abril de 2019);
- A ERSE comunicou à EDP Produção que seria suprimida ou anulada qualquer faturação do "Clawback" relativa ao período de suspensão referido; e
- A Lei de Orçamento de Estado para 2019 previu que "o Governo procede, até final do primeiro trimestre de 2019, à revisão do mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de eletricidade em Portugal, previsto nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, adaptando-o às novas regras do Mercado Ibérico de Eletricidade, com o objetivo de criação de mecanismos regulatórios harmonizados, que reforcem a concorrência e a proteção dos consumidores".

A 1 de abril de 2019, terminou a suspensão do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, tendo este voltado a vigorar. A partir desse momento, foi retomada a faturação do "Clawback" à EDP Produção, com base num valor de 4,75€/MWh.

Em 9 de agosto de 2019, foi publicado o Decreto-Lei n.º 104/2019, que procedeu à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, que modificou o âmbito de incidência subjetiva do mecanismo de "Clawback". Anteriormente estavam sujeitos ao "Clawback" os "produtores de energia elétrica em regime ordinário e outros produtores que não estejam enquadrados no regime de remuneração garantida". Com a publicação deste diploma passaram a estar incluídas no âmbito de aplicação do "Clawback" as centrais CMEC. Por considerar que este âmbito de aplicação contradiç o disposto no Decreto-Lei nº 240/2004, de 27 de dezembro, a EDP Produção procedeu à respetiva impugnação.

O mesmo Decreto-Lei introduziu a possibilidade de se definirem pagamentos por conta, tendo, a 26 de setembro de 2019, sido publicado o Despacho n.º 8521/2019, que fixou os valores de pagamento por conta relativos ao mecanismo de "Clawback" em 2,71€/MWh para centrais a carvão e em 4,18€/MWh para as restantes centrais.

No Documento de Tarifas e Preços para 2020, publicado a 16 de dezembro de 2019, a ERSE considerou os valores unitários definidos no Despacho n.º 8521/2019, corrigindo apenas o valor aplicável ao carvão para 1,23€/MWh, devido ao aumento da percentagem de tributação do ISP e adicionamento de CO2 previsto para 2020. A EDP Produção apresentou em 10 de março de 2020 uma ação visando a declaração de nulidade ou anulação daquele ato administrativo da ERSE.

A 27 de dezembro de 2019, foi publicado o Despacho n.º 12424-A/2019, que identifica como eventos extramercado nacionais a considerar no Estudo a elaborar pela ERSE até abril de 2020 (com referência a 2019) no âmbito do mecanismo de "Clawback", a tributação dos produtos petrolíferos e energéticos utilizados na produção de eletricidade (ISP), a CESE e a Tarifa Social de Eletricidade.

Em 30 de junho de 2020, foi publicado o Despacho n.º 6740/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia (SEAE), que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2020 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de "Clawback". É definido um valor de pagamento por conta para o ano 2020 de 2,24 €/MWh para as centrais que não estão sujeitas a eventos extramercado internos, ou seja, apenas a alguns produtores de energia renovável em mercado com exceção dos centros eletroprodutores incluídos no âmbito dos eventos extramercado internos identificados.

Em 22 de outubro de 2020, foi publicado o Despacho nº 10177/2020, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do "Clawback" relativo ao ano 2019, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 2,24 €/MWh para as centrais hídricas, a gás e Produção em Regime Especial (PRE) em mercado e de 0,68 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com a constante do Despacho nº 12424-A/2019, de 27 de dezembro, que identifica como eventos extramercado internos relativos ao ano de 2019 o ISP, a CESE e a Tarifa Social. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 10177/2020 a 22 de janeiro de 2021.

A 25 de junho de 2021, o legislador espanhol, no âmbito da adoção de medidas urgentes no domínio da tributação energética, devido aos elevados preços verificados no MIBEL, publicou o Real Decreto-Ley nº 12/2021, onde, entre outras, procede à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica, aprovado em 2012, por um período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 (3 meses), e com efeitos na determinação do "Clawback". Na sequência do Real Decreto-Ley n.º 17/2021, o legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 3 meses, entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Na sequência da suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foram publicados o Despacho 6398-A/2021, de 29 de junho, que estabeleceu a suspensão do "Clawback" entre 1 de julho e 30 de setembro 2021, e o Despacho 9975/2021, de 14 de outubro, que determina a suspensão deste mecanismo entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2021.

Em 14 de outubro de 2021, foi publicado o Despacho 9974/2021, do Gabinete do SEAE, que determina a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2020, considerando como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP (referindo que é consistente com o Despacho que aprovou o valor final do ano 2019), resultando nos seguintes valores de “Clawback”: 3,64 €/MWh para as centrais hídricas e PRE em mercado; 3,42 €/MWh para as Centrais de Ciclo Combinado a Gás; e 2,16 €/MWh para as centrais a carvão. Esta determinação não é coerente com os objetivos e racional subjacentes ao mecanismo de “Clawback”, ao não admitir também como eventos extramercado internos a Tarifa Social e a CESE. A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho nº 9974/2021 a 14 de janeiro de 2022.

O legislador espanhol voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica por mais 6 meses, através do Real Decreto-Ley nº 29/2021, de 21 de dezembro (para o período entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022) e do Real Decreto-Ley nº 6/2022, de 29 de março (para o período entre 1 de abril e 30 de junho de 2022). Na sequência desta suspensão temporária do imposto sobre a produção de energia elétrica em Espanha, foi publicado o Despacho 1322/2022, de 1 de fevereiro, que estabeleceu a suspensão do “Clawback” entre 1 de janeiro e 31 de março 2022, e o Despacho 6287/2022, de 19 de maio, que prorrogou esta suspensão até 30 de junho de 2022.

O legislador espanhol em face da manutenção dos elevados preços no MIBEL decorrente, sobretudo, do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, voltou a proceder à suspensão do imposto de 7% sobre a produção de energia elétrica até final do ano de 2022, através do Real Decreto-Ley 11/2022, de 25 de junho, tendo o Despacho nº 9838/2022, de 9 de agosto, determinado a suspensão do “Clawback” pelo período entre 1 de julho e 31 de dezembro de 2022 em Portugal.

No ano de 2023, o imposto sobre a geração em Espanha esteve suspenso, de acordo com o Real Decreto-Ley nº 20/2022 de 27 de dezembro. Em Portugal, também o despacho 5748/2023, de 22 de maio, da Secretaria de Estado da Energia e Clima, veio suspender o “Clawback” durante o ano de 2023.

A 25 de janeiro de 2024, o Despacho n.º 976/2024 veio determinar a compensação final do “Clawback” relativo ao ano 2021, tendo por base o cenário A do estudo da ERSE de abril de 2022, que considera como único evento extramercado interno ao SEN o regime de ISP, determinando assim um valor de 7,10 €/MWh para as centrais hídricas e centrais eólicas e solares em mercado, e um valor nulo para as CCGT, por não terem superado o limiar de isenção de 2000 horas de utilização da sua potência instalada. No entanto, para além deste valor não considerar todos os eventos extramercado internos (CESE, Tarifa Social e G-Charge), o Despacho não está em linha com os pagamentos por conta aplicados no ano 2021, resultantes do disposto no Despacho n.º 6740/2020, que fixou um valor nulo para os centros eletroprodutores que suportam Tarifa Social e CESE. O custo para o Grupo EDP, associado à publicação do Despacho n.º 976/2024, já foi provisionado nas contas de 2021 e 2022 tendo por base este cenário.

A EDP Produção procedeu à impugnação do Despacho n.º 976/2024 em 24 de abril de 2024.

Na sequência do retomar progressivo do imposto sobre a geração em Espanha (3,5% no 1º trimestre, 5,25% no 2º trimestre, assumindo o valor original, de 7%, nos 3º e 4 trimestres de 2024), e tendo terminado a suspensão do Clawback em Portugal no final de 2023, volta a vigorar este mecanismo de equilíbrio concorrencial no ano 2024. Desta forma, no dia 21 de março, foi publicado o despacho n.º 3034/2024 que estabelece o valor de pagamento por conta a aplicar em 2024 aos produtores de energia elétrica abrangidos pelo mecanismo de equilíbrio concorrencial, independentemente da tecnologia empregue na produção de energia elétrica, assumindo os seguintes valores: 2,16 €/MWh (1.º trimestre de 2024); 3,24 €/MWh (2.º trimestre de 2024); 4,31 €/MWh (3.º e 4.º trimestres de 2024).

Serviços de sistema

i) Atuação na banda de regulação secundária

Em 3 de setembro de 2018, a Autoridade da Concorrência (AdC) adotou uma Nota de Ilícitude, nos termos da qual imputou à EDP Produção um comportamento de abuso de posição dominante no serviço de banda de regulação secundária. A AdC alegou que a EDP Produção restringiu a oferta de um segmento do Sistema Elétrico (o serviço de banda de regulação secundária ou de telerregulação) entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC em benefício das centrais em regime de mercado, de modo a ser duplamente beneficiada, em prejuízo dos consumidores. Em 28 de novembro de 2018, a EDP Produção exerceu o seu direito de audição e defesa em relação ao ilícito que lhe foi imputado e às sanções em que poderia incorrer, isto é, apresentou resposta à Nota de Ilícitude.

A 18 de setembro de 2019 a AdC comunicou à EDP Produção a sua decisão de sentido condenatório, com imposição de coima de 48 milhões de Euros, por alegado abuso de posição dominante na banda de regulação secundária em Portugal Continental entre janeiro de 2009 e dezembro de 2013.

De acordo com a AdC, a EDP Produção teria manipulado a sua oferta do serviço de telerregulação ou banda de regulação secundária, limitando a oferta de capacidade das suas centrais em regime CMEC para a oferecer através das suas centrais em regime de mercado, beneficiando por duas vias:

- No valor de compensação pago às centrais CMEC mais elevado (revisibilidade anual), porquanto a menor participação dessas centrais no fornecimento do serviço de banda de regulação secundária estaria abaixo do que seria expectável (de acordo com critérios de mercado concorrencial); e
- Pelo aumento do preço de mercado do serviço de banda de regulação secundária, em consequência da limitação da oferta por parte das centrais em regime CMEC, favorecendo as centrais em regime de mercado.

A 30 de outubro de 2019, a EDP Produção apresentou um recurso da decisão da AdC para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS). No dia 20 de maio de 2020, a EDP Produção foi notificada de despacho do TCRS que, entre o mais, admitiu o seu Recurso de Impugnação Judicial, fixando-lhe efeito meramente devolutivo e determinando o pagamento da coima aplicada no prazo de 20 dias. A EDP Produção invocou factos supervenientes para a demonstração do prejuízo considerável associado a um putativo pagamento da coima, e arguiu vícios da decisão que determinou a atribuição de efeito meramente devolutivo ao Recurso de Impugnação Judicial. No entanto, não obstante, as fundadas convicções da EDP Produção sobre a possibilidade de prestar garantia bancária ou caução, em lugar do pagamento da coima, o TCRS acabou por determinar o pagamento desta, o que ocorreu no dia 20 de outubro de 2021. O início do julgamento teve lugar em setembro de 2021, sendo que a 10 de agosto de 2022, o TCRS confirmou a decisão da AdC, mantendo a coima de 48 milhões de Euros à EDP Produção por alegado abuso de posição dominante. A EDP Produção apresentou recurso da referida sentença para o Tribunal da Relação de Lisboa (TRL) no dia 30 de setembro de 2022. Realizou-se no dia 30 de junho de 2023 a audiência oral no referido Tribunal, que versou apenas sobre aspetos jurídicos.

Por acórdão proferido a 25 de setembro de 2023, o TRL rejeitou parcialmente o Recurso interposto pela EDP Produção, confirmando a sentença do TCRS que havia condenado a mesma, tendo ainda julgado procedente o Recurso na parte respeitante à diminuição do montante da coima. Consequentemente, decidiu o TRL reduzir a coima aplicada à EDP Produção de 48 milhões de Euros para 40 milhões de Euros. Face a esta decisão, no dia 2 de outubro de 2023, a EDP Produção apresentou junto do TRL requerimento a arguir diversos vícios do acórdão proferido pelo referido Tribunal. No dia 9 de outubro de 2023 foi apresentado requerimento de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional, suscitando as inconstitucionalidades que foram sendo arguidas pela EDP Produção ao longo do processo e procedendo ao preenchimento dos requisitos legais de que depende o envio do processo para essa jurisdição.

Por acórdão de 6 de dezembro de 2023, o TRL indeferiu as invalidades invocadas pela EDP Produção, tendo esta apresentado, em 14 de dezembro de 2023, um pedido de esclarecimento de parte do referido acórdão. Em 22 de janeiro de 2024, o TRL julgou improcedente o pedido da EDP Produção de correção do acórdão proferido em 6 de dezembro de 2023. A EDP Produção, em 5 de fevereiro de 2024, apresentou recurso para o Tribunal Constitucional contra o referido acórdão do TRL que negou provimento ao pedido de esclarecimento de parte do acórdão de 6 de dezembro de 2023. Em 27 de março de 2024, o Tribunal Constitucional decidiu no sentido do indeferimento daquele recurso apresentado em fevereiro de 2024, tendo a EDP Produção apresentado, em 11 de abril de 2024, reclamação da referida decisão para a Conferência de Juízes do Tribunal Constitucional. No seguimento do indeferimento da referida reclamação, foi apresentado em 23 de maio de 2024 recurso para o Tribunal Constitucional. Por decisão da Conferência do Tribunal Constitucional de 11 de julho de 2024 e notificada a 15 de julho de 2024, foi indeferida a reclamação apresentada em 21 de junho de 2024. Em 25 de julho de 2024 a EDP Produção apresentou um requerimento, aguardando decisão.

O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o quadro legal em vigor.

No contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada na ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em suposta representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de Euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.0YUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o TRL confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excecional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

ii) Alegada sobrecompensação na revisibilidade CMEC

A 20 de outubro de 2020, a EDP Produção tomou conhecimento, por carta remetida pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), do despacho do SEAE relativo à homologação da revisibilidade referente ao ano de 2015, que foi objeto de dedução de um valor de 72,9 milhões de Euros, relativo à alegada sobrecompensação. Neste sentido, o Grupo EDP procedeu ao registo de uma provisão no valor de 72,9 milhões de Euros, tendo procedido, em 19 de janeiro de 2021, à impugnação judicial do Despacho do SEAE no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão e Alvito

A 17 de dezembro de 2008, a EDP Produção celebrou com o Estado Português o Contrato de Implementação do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH) relativo aos Aproveitamentos Hidroelétricos de Fridão (AHF) e de Alvito (AHA) tendo pago, para o efeito, a quantia de 231.700 milhares de Euros. Deste montante, 217.798 milhares de Euros dizem respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão.

A EDP Produção deu posteriormente seguimento aos procedimentos para a implementação dos aproveitamentos, tendo, no caso do AHF, obtido, designadamente, a Declaração de Impacto Ambiental favorável condicionada e Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

Em 22 de outubro de 2013, a EDP Produção solicitou ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Energia, com fundamento em alteração das circunstâncias, o adiamento da assinatura do contrato de concessão do AHF. Esse pedido foi rejeitado formalmente em 2 de maio de 2014 tendo, posteriormente, sido negociado entre a EDP Produção e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a minuta do contrato de concessão de utilização do domínio hídrico relativo ao AHF e marcada data para a respetiva assinatura para o dia 30 de setembro de 2015, a qual foi desmarcada pelo Governo sem reagendamento de nova data.

Em 2016, na sequência da tomada de posse do XXI Governo Constitucional, o Programa do Governo veio prever a reavaliação do PNBEPH. Neste contexto, foi suspensa, por três anos, a execução do Contrato de Implementação do AHF, bem como acordada a revogação do Contrato de Implementação relativamente ao AHA, através de Memorando de Entendimento assinado em 5 de dezembro de 2016, concretizado por acordo celebrado entre o Estado Português e a EDP Produção em 11 de abril de 2017.

Em 16 de abril de 2019, foi recebido na EDP Produção, via email, o ofício do Ministério do Ambiente e da Transição Energética, datado de 11 de abril de 2019, informando da conclusão do Estado quanto à desnecessidade da implementação do AHF para o cumprimento das metas nacionais de produção de energia a partir de fontes renováveis e de redução de Gases de Efeito Estufa, bem como que "não encontra o Estado nenhuma razão que iniba a intenção de V. Exas em não prosseguir com a construção do Aproveitamento Hidroelétrico do Fridão".

Em simultâneo, o Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética anunciou na Assembleia da República, em audição na Comissão de Ambiente Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação, que a decisão de não se construir o AHF estava tomada e que "o Estado cumprirá sempre o contrato mas acredita que não há razões para qualquer restituição da verba que foi há dez anos entregue ao Estado". Reconheceu, no entanto, não haver qualquer acordo com a EDP em relação a esta matéria.

A EDP Produção interpelou o Estado Português no sentido clarificar que em momento algum a EDP manifestou intenção de não prosseguir com a construção do aproveitamento e de lhe restituir todo o investimento por si realizado, incluindo a contrapartida paga aquando da adjudicação provisória e, bem assim, de a compensar pelas demais perdas e danos decorrentes do incumprimento, a liquidar oportunamente. Em face do referido, o Grupo alterou os seus registos contabilísticos reclassificando os Ativos fixos tangíveis e Intangíveis em curso para Outros devedores e outros ativos, valorizando-os de acordo com os princípios definidos na IFRS 9 (ver nota 20).

Em 24 de janeiro de 2020 a EDP Produção instaurou processo arbitral contra o Estado em que reclamou os seus direitos. As sessões de audiência de julgamento arbitral decorreram durante o mês de abril de 2021 e em julho de 2021 foram apresentadas as alegações finais. Em julho de 2022 foi proferida a competente Decisão Arbitral, obrigando o Estado a restituir à EDP Produção o supra referido montante de 217.798 milhares de Euros, que diz respeito ao direito exclusivo de explorar o AHF durante o prazo da concessão. Os demais pedidos da EDP Produção e do Estado foram julgados improcedentes.

No dia 7 de outubro de 2022 o Estado Português apresentou recurso da referida decisão Arbitral, tendo a EDP Produção apresentado as suas contra-alegações no dia 11 de novembro de 2022. No dia 15 de dezembro de 2022, o Supremo Tribunal Administrativo proferiu o Acórdão a admitir o recurso de revista apresentado pelo Estado Português.

Face à decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admitir o recurso do Estado, a EDP Produção apresentou recurso para o Tribunal Constitucional, recurso que foi admitido, tendo a EDP Produção apresentado, em março de 2023, as respetivas alegações e o Estado as respetivas contra-alegações. Reconhecendo o impacto da decisão que viesse a adotar o Tribunal Constitucional, no dia 5 de maio de 2023, o Supremo Tribunal Administrativo emitiu despacho de suspensão da instância até que viesse a ser conhecido o resultado daquele recurso. Por acórdão proferido no dia 10 de outubro de 2023, o Tribunal Constitucional não julgou inconstitucional a norma do artigo 185.º-A, n.º 3, alínea b) do CPTA e, conseqüentemente, julgou improcedente o recurso da EDP Produção acima aludido, confirmando a decisão do Supremo Tribunal Administrativo de admissão do recurso de revista.

Em 7 de dezembro 2023 a EDP Produção foi notificada do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao recurso e manteve a decisão arbitral de condenação do Estado a restituir à EDP Produção a quantia de 217.798 milhares de Euros.

Paralelamente, a EDP Produção apresentou em 13 de dezembro de 2022 um requerimento de execução da referida Decisão Arbitral, exigindo o pagamento da quantia em que foi condenado o Estado Português. O referido requerimento foi admitido e o Ministério do Ambiente e da Ação Climática deduziu, em 13 de fevereiro de 2023, oposição à execução, requerendo designadamente a citação do Ministério Público, enquanto representado do Estado Português. Após citação o Ministério Público apresentou a respetiva oposição em 24 de abril de 2023. A EDP Produção apresentou a sua Réplica em 4 de maio de 2023. Por despacho de 24 de julho de 2023, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa determinou a suspensão da instância executiva até que fosse proferida decisão no âmbito do recurso interposto perante o Supremo Tribunal Administrativo. A EDP Produção apresentou em 27 de setembro de 2023 recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo Sul do referido despacho. Em face do aludido acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao recurso e manteve a decisão arbitral de condenação do Estado a restituir à EDP Produção a quantia de 217.798 milhares de Euros, a EDP Produção requereu, em 13 de dezembro de 2023, no âmbito do processo executivo o prosseguimento dos autos, tendo, em 7 de Fevereiro de 2024, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa ordenado a notificação das entidades executadas para virem informar os autos, em 20 dias, se a decisão proferida no dia 14 de Julho de 2022 pelo Tribunal Arbitral já se encontra executada. Em 19 de fevereiro de 2024, o Ministério do Ambiente e da Ação Climática requereu a prorrogação do prazo para resposta à referida notificação. Em 23 de fevereiro de 2024 foi proferido despacho que deferiu a requerida prorrogação de prazo por 10 dias contados a partir do dia seguinte ao termo do prazo inicial.

Em 20 de março de 2024, dando cumprimento ao acordo extra-judicial celebrado entre as partes, o Estado Português procedeu ao pagamento da quantia de 217.798 milhares de Euros, acrescida de juros vencidos, tendo as partes apresentado em 10 de abril de 2024 um requerimento a requerer a extinção da instância executiva por inutilidade superveniente, aguardando-se despacho judicial que determine aquela.

Procedimento de declaração de "lesividad"

No decorrer do terceiro trimestre de 2017 foi publicado o BOE 223/2017 que abriu o trâmite de audiência da Ordem do Ministro de Energia, Turismo e Agenda Digital, de 13 de setembro, a qual deu início a um procedimento de declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho, que estabeleceu a remuneração das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano de 2016. Desta forma, a remuneração que foi determinada terá alegadamente sido superior à devida para o ano 2016. Até que se resolva definitivamente o procedimento de "lesividad", a remuneração da atividade de distribuição para os anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 é considerada provisional. Com referência a 31 de dezembro de 2020, a EDP Espanha tinha registada uma provisão acumulada no montante de 93 milhões de Euros correspondentes ao potencial efeito da "lesividad" dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Desde 2016 a EDP Espanha, tal como as outras empresas do setor, têm avançado com processos judiciais para que se resolva o procedimento de "lesividad". Simultaneamente as empresas iniciaram processos para determinar os valores reais dos ativos sujeitos a remuneração e procederam à reformulação e depósito das suas contas anuais de 2014 a 2020, terminando este processo durante o ano de 2021. Apesar de não ter sido emitida nova liquidação ou um novo regulamento, as empresas consideram que, de acordo com o despacho 481/2020 do Tribunal Supremo, as contas anuais reformuladas e depositadas devem ser as consideradas para o cálculo da remuneração. Assim, em 2021, a EDP Espanha atualizou a provisão constituída relativa ao procedimento de "lesividad" dos anos 2016 a 2020, revertendo-a em cerca de 47 milhões de Euros.

Em 1 de junho de 2022, foi publicado no BOE 130/2022 o despacho TED/490/2022, de 31 de maio, que executa o acórdão do Supremo Tribunal Federal em relação à declaração de "lesividad" para o interesse público da Ordem IET/980/2016, de 10 de junho. A remuneração aprovada pelo Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico no referido Despacho não teve em conta as contas reformuladas pelas empresas distribuidoras, traduzindo-se num decréscimo assinalável na sua remuneração face aos valores esperados e contabilizados correspondentes a uma correta execução da sentença.

Posteriormente, a Comissão Nacional de Mercados e Concorrência (CNMC) liquidou as obrigações de pagamento derivadas da "lesividad" referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022 no Acordo Provisório 5/2022 (parcialmente correspondente ao ano de 2022) aprovado pela CNMC a 14 de julho de 2022 e os correspondentes ao exercício de 2021 na "Liquidação Definitiva 2021 das atividades reguladas do setor elétrico", aprovado pela CNMC a 24 de novembro de 2022. As empresas de distribuição do Grupo EDP intentaram ações judiciais contra o despacho TED/490/2022 e contra a Liquidação Definitiva de 2021, com o objetivo de obter a cobrança dos valores devidos a partir de uma correta execução da sentença.

Durante o ano de 2024, os processos judiciais abertos contra o despacho TED/490/2022 pelo Grupo EDP continuaram a evoluir como esperado, tendo sido notificada em 17 de janeiro de 2024 uma decisão favorável à Viesgo Distribución Eléctrica – a qual foi emitida em 21 de dezembro de 2023 e cuja execução foi requerida em 13 de junho de 2024, devendo o processo de execução seguir os seus trâmites normais após o Supremo Tribunal ter notificado a Administração para apresentar alegações e a Viesgo Distribución Eléctrica ter apresentado resposta – e notificada em 22 de abril de 2024 uma decisão favorável à Hidrocarbónico Distribución Eléctrica – a qual foi emitida em 16 de abril de 2024 e se tornou definitiva em 28 de maio de 2024. Aguarda-se a revisão da ordem de remuneração de 2016, que será iniciada pelo Ministério da Transição Ecológica e do Desafio Demográfico, e da qual posteriormente, através de vários processos relacionados, se espera que a correção seja implementada durante o ano de 2024. O impacto que se espera relativamente ao período 2016–2023 ascende para a Hidrocarbónico Distribución Eléctrica a 73,1 milhões de Euros e para Viesgo Distribución a 14,6 milhões de Euros, e para os exercícios de 2024 e seguintes ascende, respetivamente, a 8,1 milhões de Euros e 1,2 milhões de Euros.

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão dos riscos de taxa de câmbio e de taxa de juro

Análise de sensibilidade – Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face ao Dólar Americano, com referência a 30 de junho de 2024 e 2023, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2024				jun 2023			
	Resultados		Capitais Próprios		Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	11.185	-13.670	-16.308	19.932	21.585	-26.382	-31.201	38.135

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

O Grupo EDP continua a usar "forward-starting swaps" de taxas de juro com o objetivo de cobrir o risco de subida das taxas de juro em financiamentos futuros. Em 2022, o Grupo EDP entrou em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR e USD. Durante 2023, os pre-hedges de EUR foram executados na totalidade e os pre-hedges de USD foram liquidados na totalidade devido a alterações na política de net investment hedge. No início de 2024, o Grupo entrou novamente em "forward-starting swaps" de taxas de juro, em EUR, com o mesmo objetivo.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo atividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com exceção do Brasil, e os respetivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de junho de 2024 e 2023, iria originar um acréscimo/(redução) nos resultados e/ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2024			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-6.000	6.000	-	-
Dívida não coberta	-14.489	14.489	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	27.454	-27.454
Derivados de negociação (ótica contabilística)	-3	3	-	-
	-20.492	20.492	27.454	-27.454

Milhares de Euros	jun 2023			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-10.103	10.103	-	-
Dívida não coberta	-7.439	7.439	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	30.452	-30.452
Derivados de negociação (ótica contabilística)	55	-55	-	-
	-17.487	17.487	30.452	-30.452

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

Duas das subsidiárias do Brasil estão, essencialmente, expostas ao risco cambial do Dólar Americano face ao Real Brasileiro, decorrente de dívida em Dólar Americano, exposição essa que foi coberta por completo através de operações de "Cross Currency Interest Rate Swap".

Brasil - Análise de sensibilidade - Taxas de juro

Tendo por base o portfólio de operações, uma alteração de 25% nas taxas de juro a que as subsidiárias do Brasil se encontram expostas teria impacto no Grupo EDP Energias do Brasil nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	jun 2024		jun 2023	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Instrumentos financeiros ativos	8.545	-8.536	15.305	-14.709
Instrumentos financeiros passivos	-83.965	84.579	-74.037	84.771
Instrumentos financeiros derivados	-19.532	21.758	-15.881	16.803
	-94.952	97.801	-74.613	86.865

Gestão do risco de liquidez

A tabela apresenta os fluxos de caixa contratuais não descontados e os juros vincendos calculados com base nas condições contratuais em vigor a 30 de junho de 2024:

Milhares de Euros	jun 2025	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	
						seguintes	Total
Empréstimos bancários	360.210	360.947	75.067	129.243	878.815	817.593	2.621.875
Empréstimos obrigacionistas	2.090.908	1.024.750	2.180.433	1.676.107	1.876.596	3.990.076	12.838.870
Híbridos	50.190	-	-	-	-	4.500.000	4.550.190
Papel comercial	1.118.844	233.536	-	-	-	-	1.352.380
Outros empréstimos	3.473	-	100	-	-	15.587	19.160
Juros vincendos (i)	556.723	217.509	533.779	443.563	357.948	525.044	2.634.566
	4.180.348	1.836.742	2.789.379	2.248.913	3.113.359	9.848.300	24.017.041

(i) O cálculo dos juros dos empréstimos obrigacionistas híbridos foi efetuado tendo em consideração a primeira data de exercício da opção de compra.

Gestão dos riscos nos mercados de energia

O Grupo considera como indicador de risco mais importante a métrica Margin@Risk, que é um cálculo paramétrico do Valor@Risk que dá visibilidade aos elementos de risco individuais do Portfólio e diferentes granularidades de prazo, mas ao mesmo tempo fornece a métrica geral agregada que considera o efeito de diversificação. A distribuição desta métrica por segmentos de atuação é a seguinte:

Milhares de Euros		Distribuição do Margin@Risk para 24 meses por segmento de atuação	
		jun 2024	jun 2023
Negócio	Carteira		
Eletricidade	Negociação	4.980	1.800
Eletricidade	Negociação + Cobertura	569.601	727.053
Gás	Cobertura	126.000	93.852
Efeito de diversificação		-92.968	-128.615
		607.613	694.090

Quanto a instrumentos financeiros derivados contratados OTC, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transação (p. ex. "swap" ou "forward"), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	jun 2024	dez 2023
Notação de risco de crédito (S&P)		
A+ a A-	15,76%	16,38%
BBB+ a BBB-	61,94%	56,74%
Sem "rating" atribuído	22,30%	26,88%
	100,00%	100,00%

Brasil – Gestão dos riscos nos mercados de energia

Para a análise de sensibilidade são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas "forward" de preço de energia. No quadro abaixo é apresentado o cenário com maior probabilidade de ocorrência (25%).

Milhares de Euros	jun 2024		jun 2023	
	+ 25%	- 25%	+ 25%	- 25%
Preço de Liquidação de Diferenças – PLD	4.980	-4.980	-2.944	1.904

6. Perímetro de consolidação

Durante o primeiro semestre de 2024, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

As seguintes aquisições foram enquadradas como compra de ativos fora do âmbito da IFRS 3 – Combinações de atividades empresariais devido à substância das transações, ao tipo de ativos adquiridos e ao estado bastante inicial dos projetos:

Entidade adquirente	Entidade adquirida	% adquirida
EDP Renovables España, S.L.U.	Soner Goya, S.L.U.	100%
	Qingdao Chifu New Energy Technology Co., Ltd.	100%
	Wuhu Wanfuxin Energy Technology Co., Ltd.	100%
Sunseap China Energy (Shanghai) Ltd.	Feicheng Xingqi Energy Co., Ltd.	100%
	Xingcheng (Chongqing) Comprehensive Energy Service Co., Ltd.	100%
	Jining Hengliang New Energy Co., Ltd.	100%
Rongcheng Xingyi New Energy Technology Co., Ltd.	Jining Junjing New Energy Co., Ltd.	100%
	Ningbo Xingyi Enterprise Management Consulting Partnership LP	90%
EDP Renewables Polska, Sp. z o.o.	Ene-Wia, Sp. z o.o.	100%
	Rampton Trading, Sp. z o.o.	100%
EDP Renováveis Brasil, S.A.	Central Geradora Fotovoltáica Minas do Sol, Ltda.	100%
Sunseap Taiwan Solar Holdings Ltd.	Songbo Energy Co., Ltd.	100%
	12 empresas na América do Norte	100%

Alienação de empresas / participações:

Entidade detentora da participação	Entidade / participação alienada	% alienada	% anterior	Obs.
Alienação de participações com perda de controlo				
EDP Renewables Canada Ltd.	EDP Renewables Sharp Hills Project LP	80%	100%	(1)
	EDP Renewables Sharp Hills Project GP Ltd.			
	5 empresas na América do Norte	80%	100%	(2)
Empresas / participações alienadas				
EDP Energias do Brasil, S.A.	Blue Sol Participações S.A. (incluindo 3 subsidiárias)	100%	100%	(3)
	ENERGIA I SPE S.A.	100%	100%	(3)
	EDP Transmissão SP-MG, S.A.	100%	100%	(4)
	Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	100%	100%	(5)
EDP Renewables Italia Holding, S.R.L.	Sarve, S.r.l.	100%	100%	(6)
	C & C Tre Energy S.r.l.			
	VRG Wind 153, S.r.l.			
	EDPR Serracapriola, S.r.l.			
	Wind Energy San Giorgio, S.r.l.			
	Giglio, S.r.l.	60%	60%	
EDP Renovables España, S.L.U.	Desarrollos Energéticos del Val, S.L.	25%	25%	(3)
EDP, S.A.	Energia Ásia Consultoria, Lda	50%	50%	(7)
	1 empresa na América do Norte	100%	100%	(3)

(1) Alienação de 80% das participações pelo montante de 131.840 milhares de Euros, resultando na perda de controlo e gerando uma mais-valia no valor de 46.919 milhares de Euros (ver nota 8). Este impacto engloba os efeitos de alienação de 80% das participações e de reavaliação das participações remanescentes que passaram a ser contabilizadas como joint ventures;

(2) Alienação de 80% da participação detida em 5 empresas na América do Norte pelo montante de 210.828 milhares de Euros, resultando na perda de controlo e gerando uma mais-valia no valor de 8.398 milhares de Euros (ver nota 8). Este impacto engloba os efeitos de alienação de 80% da participação e de reavaliação da participação remanescente que passou a ser contabilizada como joint venture;

(3) Alienação sem impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas;

(4) Alienação ocorrida no primeiro trimestre pelo montante de 198.957 milhares de Euros (1.069.440 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado um ganho total de 75.858 milhares de Euros (ver nota 8);

(5) Alienação ocorrida no segundo trimestre pelo montante de 9.201 milhares de Euros (49.457 milhares de Reais Brasileiros), tendo gerado uma perda total de 4.382 milhares de Euros (ver nota 11);

(6) Alienação das participações detidas em 6 empresas em Itália pelo montante total de 154.241 milhares de Euros, gerando um ganho total de 117.333 milhares de Euros (ver nota 8);

(7) Alienação da participação detida numa joint venture, por uma contrapartida total de 95.226 milhares de Euros, gerando um ganho consolidado de 21.063 milhares de Euros (ver nota 17) e individual de 93.319 milhares de Euros (ver nota 12).

Empresas liquidadas:

Entidade detentora da participação	Entidade liquidada	% anterior	Obs.
Sunseap Gamma Holdings Pte. Ltd.	Sunseap Gamma Assets Pte. Ltd.	100%	
Tianjin Xingsheng Energy Development Co., Ltd.	Tianjin Xingrun Energy Development Co., Ltd.	100%	
EDPR France Holding, S.A.S.	Parc Éolien d'Entrains-sur-Nohain, S.A.S.	90%	

Empresas fusionadas:

Entidade adquirente	Entidade fusionada	% anterior
EDP Energia Italia S.R.L.	Enertel Group S.r.l.	100%

Empresas constituídas:

Entidade	Entidade
EDP Energia Crato Trevões, S.A.	EDP Transmissão Norte Nordeste 1a 2 S.A. (2 empresas)
Central Eólica Uruguiana I a VI, S.A. (6 empresas)	EDPR BESS Uno a Cinque, S.r.l. (5 empresas)
Chongqing Xingsheng New Energy Co., Ltd.	Xingqi New Energy (Shaoxing) Co., Ltd.
Novo Oriente Solar Holding, S.A.	Xingbei New Energy (Sihong) Co., Ltd.
CEL Energy – Central Elétrica de Lares, S.A.	EDP Energie Deutschland Verwaltungs GmbH
RJCE Energy – Central Elétrica de Ribatejo, S.A.	EDPED Solar Invest 1a 2 GmbH & Co KG (2 empresas)
PV Ballico, SpA	EDPR Interconnection Holdings Pte. Ltd.
Archidona Subestación S3, A.I.E. (detida em 30,95%)	EDPR GenCo Pte. Ltd.
79 empresas na América do Norte	Green Corridor Indonesia Pte. Ltd.

Outras alterações:

- No primeiro trimestre, foi adquirida uma participação adicional de 9,30% na subsidiária Shanghai Jingwen Equity Investment Center LP. Com esta aquisição, a participação total nesta empresa passou a ser de 99,53%; e
- No dia 4 de abril de 2024, a Assembleia Geral de Acionistas da EDP Renováveis S.A. aprovou a distribuição de resultados referentes ao exercício de 2023 através de um mecanismo de "scrip dividend", a ser executado através de um aumento de capital social, mediante a emissão de novas ações ordinárias, com valor nominal de 5 Euros, sem prémio de emissão.

No dia 23 de maio de 2024, foi concluído o aumento de capital da EDP Renováveis S.A. por incorporação de reservas, pelo valor nominal de 79.388.850 Euros e mediante a emissão de 15.877.770 ações ordinárias da Sociedade com valor nominal de 5 Euros por ação, tendo o "scrip dividend" sido executado por 97,7% dos Acionistas.

A EDP S.A., conforme intenção publicada em 27 de fevereiro de 2024, optou pelo recebimento das ações da EDPR no âmbito deste Programa, tendo a sua participação aumentado para 71,30% e passando a deter 741.377.952 ações na EDP Renováveis.

7. Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros

A análise de Receitas de vendas e serviços de energia e outros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	jun 2023	jun 2024	jun 2023
Energia e acessos	6.446.397	7.357.754	-	588.920
Rédito associado a ativos afetos a concessões	432.662	485.784	-	-
Outros	281.958	401.822	148.753	2.160.209
	7.161.017	8.245.360	148.753	2.749.129

As Receitas de vendas e serviços de energia e outros, por mercados geográficos, para o Grupo, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	jun 2024					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	3.652.153	837.465	1.131.491	401.678	423.610	6.446.397
Rédito associado a ativos afetos a concessões	179.866	-	252.796	-	-	432.662
Outros	24.138	151.561	75.259	17.869	13.131	281.958
	3.856.157	989.026	1.459.546	419.547	436.741	7.161.017

Milhares de Euros	jun 2023					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia e acessos	3.544.843	1.795.139	1.186.781	353.981	477.010	7.357.754
Rédito associado a ativos afetos a concessões	175.378	-	310.406	-	-	485.784
Outros	268.848	34.461	72.727	14.102	11.684	401.822
	3.989.069	1.829.600	1.569.914	368.083	488.694	8.245.360

A rubrica Energia e acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito líquido no montante de 593.092 milhares de Euros (proveito em 30 de junho de 2023: 849.230 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do período (ver nota 19). Esta rubrica inclui ainda, no Brasil, um custo líquido de 102.057 milhares de Euros (30 de junho de 2023: um custo líquido de 100.556 milhares de Euros) relativo ao reconhecimento de desvios tarifários do período (ver nota 28).

Adicionalmente, a rubrica de Energia e acessos inclui, em base consolidada, o montante negativo de 11.261 milhares de Euros (30 de junho de 2023: montante negativo de 4.161 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE), incluindo um proveito de 26.334 milhares de Euros relativo ao ajustamento final do CMEC (30 de junho de 2023: proveito de 27.394 milhares de Euros), líquido da provisão reconhecida, decorrente da homologação do ajustamento final.

A variação, em base individual, nas receitas de vendas e serviços de energia e outros é explicada pela operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. em 1 de fevereiro de 2023, que entre outros contratos, incluía o contrato de compra e venda de energia evolutiva existente com a EDP Comercial S.A. (2023: 258.042 milhares de Euros).

O quadro abaixo detalha as receitas de vendas e serviços de energia e outros mediante a classificação por segmentos reportados (ver nota 37 - Segmentos Operacionais):

Milhares de Euros	jun 2024				Grupo
	Segmentos Reportados			Outros Segmentos	
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total		
Energia e acessos	4.145.821	1.063.630	5.209.451	1.236.946	6.446.397
Rédito associado a ativos afetos a concessões	53	432.609	432.662	-	432.662
Outros	211.331	55.630	266.961	14.997	281.958
	4.357.205	1.551.869	5.909.074	1.251.943	7.161.017

Milhares de Euros	jun 2023*				Grupo
	Segmentos Reportados			Outros Segmentos	
	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total		
Energia e acessos	4.983.127	129.067	5.112.194	2.245.562	7.357.756
Rédito associado a ativos afetos a concessões	2	485.782	485.784	-	485.784
Outros	335.624	52.574	388.198	13.622	401.820
	5.318.753	667.423	5.986.176	2.259.184	8.245.360

* Inclui reapresentação originada pela reclassificação da EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A., SU Eletricidade, S.A. e EDP Gás Serviço Universal, S.A. para Outros segmentos.

O Segmento "Renováveis, Clientes e Gestão de Energia" inclui as vendas de energia renovável, hídrica e eólica, efetuadas pela unidade de negócio de gestão de energia da EDP S.A., no âmbito da sua atividade de intermediação. Esta atividade passou para a EDP GEM Portugal, S.A. no âmbito do contrato de trespasse celebrado em 2023.

As receitas de vendas e serviços de energia e outros são, na sua globalidade, consideradas como "ao longo de um período de tempo" e não "num dado momento".

As rubricas de Custo com vendas de energia e outros são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	jun 2023	jun 2024	jun 2023
Custos com energia	2.961.079	3.305.035	-	395.133
Encargos com ativos afetos a concessões	346.379	375.859	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	10.972	182.055	-	-
Licenças de emissão de CO2	36.630	452.614	-	2.037.223
Gás e outros custos	256.207	265.643	11	18.661
	3.611.267	4.581.206	11	2.451.017

A variação, em base individual, no custo com vendas de energia e outros é explicada pela operação de transferência da unidade de negócio de gestão de energia para a EDP GEM Portugal, S.A. em 1 de fevereiro de 2023, que entre outros contratos, incluía o contrato de mandato para a colocação (compra e venda) de energia elétrica em mercado, contrato que substituiu o contrato de gestão, compra e revenda de energia existente com a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. (2023: 183.238 milhares de Euros).

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. O rédito e os encargos com a aquisição destes ativos são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	jun 2023
Rédito associado a ativos afetos a concessões	432.662	485.784
Encargos com ativos afetos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-300.181	-332.663
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-40.030	-40.514
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 12)	-6.168	-2.682
	-346.379	-375.859

A rubrica Rédito associado a ativos afetos a concessões inclui um montante de 302.132 milhares de Euros (30 de junho de 2023: 326.453 milhares de Euros) referente aos ativos do Grupo EDP afetos às concessões de distribuição de eletricidade em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto. Adicionalmente, inclui ainda o rédito associado ao ativo a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de transmissão no Brasil (ver nota 19).

Em base consolidada, a variação ocorrida na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros, é justificada pela queda dos preços de eletricidade e gás, e pelas variações de perímetro que ocorreram face ao período homólogo.

8. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	jun 2023
Proveitos relativos a parcerias institucionais (ver nota 27)	142.212	122.813
Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - <i>Asset Rotation</i>	248.508	3.861
Ganhos de indemnizações contratuais e de seguradoras	23.869	23.544
Outros	119.584	61.376
	534.173	211.594

A rubrica Ganhos na alienação dos ativos do negócio de eletricidade - *Asset Rotation* inclui ganhos obtidos com a estratégia de asset rotation. A 30 de junho de 2024, a rubrica inclui essencialmente: i) ganhos resultantes da alienação de uma empresa detida a 100% pela EDP Energias do Brasil, S.A.; ii) ganhos resultantes da alienação de duas empresas detidas na totalidade pela EDP Renewables Canada Ltd.; iii) ganhos resultantes da alienação de cinco empresas detidas a 100%, na América do Norte; e iv) ganhos resultantes da alienação de seis empresas detidas pela EDP Renewables Italia Holding, S.R.L. (ver nota 6).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) ganhos na atividade resseguradora; ii) ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis; e iii) ganhos com variações de justo valor de preços contingentes, sendo que a variação face ao ano anterior é explicada pela variação positiva de todas estas rubricas e pelo registo em 2024 de 27.970 milhares de Euros relativos à reversão de provisões para atrasos e danos para projetos que finalmente atingiram a data de entrada de exploração.

9. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	jun 2023	jun 2024	jun 2023
Consumíveis e comunicação	20.198	16.467	2.552	2.159
Rendas e alugueres	24.633	27.267	443	2.389
Conservação e reparação	223.021	214.746	19.325	17.420
Trabalhos especializados:				
- Atividade Comercial	77.190	93.989	32	26
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	86.629	79.511	43.064	44.431
- Outros Serviços	45.702	45.544	16.043	18.958
Cedência de Pessoal	-	-	5.413	5.226
Outros fornecimentos e serviços	71.541	71.582	9.761	10.778
	548.914	549.106	96.633	101.387

10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	jun 2023	jun 2024	jun 2023
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	7.721	9.524	3.129	2.855
Remuneração dos colaboradores	321.326	322.758	26.342	26.527
Encargos sobre remunerações	77.060	74.197	6.984	6.462
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	55.704	63.712	7.197	10.313
Outros custos	20.129	15.577	1.143	904
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-40.030	-40.514	-	-
- Outros (ver nota 14)	-66.199	-67.766	-2.694	-4.295
	375.711	377.488	42.101	42.766
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	11.717	12.552	907	917
Custos com plano médico e outros benefícios	1.689	1.609	74	68
Outros	27.866	28.758	1.600	1.767
	41.272	42.919	2.581	2.752
	416.983	420.407	44.682	45.518

Os custos com planos de pensões incluem 877 milhares de Euros (30 de junho de 2023: 1.262 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos e 10.840 milhares de Euros (30 de junho de 2023: 11.290 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2024, um conjunto de ações próprias a colaboradores (2.337.078 ações) cujo montante total ascende a 7.983 milhares de Euros.

11. Outros custos

A rubrica de Outros custos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	jun 2023
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	161.069	155.377
Impostos diretos e indiretos	209.145	220.275
Donativos	2.858	8.737
Outros	88.223	84.279
	461.295	468.668

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui, maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros eletroprodutores.

A rubrica de Impostos diretos e indiretos inclui a tarifa social e a taxa de 1,2% sobre o volume de negócios das empresas do setor energético em Espanha. Em 2023 a rubrica incluía os impostos sobre lucros excessivos, em vigor na Roménia e Polónia, não aplicáveis em 2024. Adicionalmente, em 2024 a rubrica inclui o retorno progressivo do imposto sobre a geração em Espanha e Clawback em Portugal (ver nota 4).

A rubrica Outros inclui, essencialmente: i) perdas na atividade resseguradora; ii) perdas em ativos fixos tangíveis; e iii) perda resultante da alienação da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA no valor de 4.382 milhares de Euros (ver nota 6).

12. Proveitos e custos financeiros

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	jun 2023
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	56.722	76.780
Juros de instrumentos financeiros derivados	41.709	30.710
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 19)	6.649	8.815
- Brasil - Eletricidade (ver nota 28)	-	2.858
Outros juros obtidos	56.550	45.193
Instrumentos financeiros derivados	138.378	229.965
Diferenças de câmbio favoráveis	107.816	280.369
CMEC:		
- Juros do CMEC inicial	8.345	10.202
- Efeito de atualização financeira	3.168	3.360
Outros proveitos e ganhos financeiros	24.423	10.054
	443.760	698.306
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	414.247	400.416
Recompra de emissões de dívida	17.093	4.802
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afetos a concessões (ver nota 7)	-6.168	-2.682
- Outros (ver nota 14)	-79.242	-50.346
Juros de instrumentos financeiros derivados	87.791	97.723
Juros de Desvios e Défices Tarifários:		
- Portugal - Eletricidade (ver nota 19)	3.260	1.464
- Brasil - Eletricidade (ver nota 28)	6.727	1.889
Outros juros suportados	19.190	17.078
Instrumentos financeiros derivados	57.518	320.120
Diferenças de câmbio desfavoráveis	234.583	188.174
CMEC	550	1.505
"Unwinding" de passivos a valor descontado	66.782	68.700
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 29)	25.111	22.901
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	1.860	4.667
Juro líquido sobre o passivo do plano de cuidados médicos e outros benefícios	9.618	9.971
Outros custos e perdas financeiras	45.373	28.019
	904.293	1.114.401
Proveitos/(custos) financeiros	-460.533	-416.095

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em ativos fixos tangíveis em curso, conforme política contabilística do Grupo. No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 14 e 16) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma varia consoante as unidades de negócio, o país e a moeda, dado que o Grupo EDP integra no seu perímetro de consolidação um número muito significativo de filiais dispersas por diversas geografias com diferentes moedas/divisas.

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se, essencialmente: (i) à atualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos ativos de produção no valor de 10.159 milhares de Euros (30 de junho de 2023: 7.942 milhares de Euros) (ver nota 26); (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais, no valor de 40.748 milhares de Euros (30 de junho de 2023: 41.752 milhares de Euros) (ver nota 27); e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto do passivo associado às concessões do Alqueva/Pedrogão, da Investco e da Enerpeixe, no valor total de 8.334 milhares de Euros (30 de junho de 2023: 5.373 milhares de Euros).

Em janeiro de 2024, a EDP lançou, através da sua subsidiária EDP Servicios Financieros España, S.A.U., um convite para apresentação de ofertas de venda em dinheiro dos valores mobiliários representativos de dívida emitidos pela EDP Finance BV "\$500.000.000 6,3% Notes due 2027". Como resultado dessa oferta, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U. adquiriu 366.878 milhares de Dólares Americanos, registando um custo de 17.093 milhares de Euros.

Os Instrumentos financeiros derivados e os Instrumentos ao capital próprio ao justo valor através de resultados (incluídos nas rubricas de Outros) são mensurados ao justo valor. As restantes rubricas de proveitos e custos financeiros decorrem de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	jun 2024	jun 2023
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas (ver nota 34)	98.326	26.306
Juros de instrumentos financeiros derivados	102.598	86.306
Instrumentos financeiros derivados	245.418	366.438
Rendimentos de participações de capital (ver nota 34)	754.999	574.395
Ganhos na alienação de investimentos financeiros (ver nota 6)	93.319	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	12.176	19.915
	1.306.836	1.073.360
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	198.281	119.141
Recompra de emissões de dívida	-	4.802
Juros de instrumentos financeiros derivados	104.088	90.751
Instrumentos financeiros derivados	242.341	359.734
"Unwinding" de passivos de locação	2.863	2.884
Outros custos e perdas financeiras	13.967	10.776
	561.540	588.088
Proveitos/(custos) financeiros	745.296	485.272

A variação na rubrica Rendimentos de participações de capital reflete, essencialmente, os dividendos distribuídos pela EDP Renováveis, S.A. e S.U. Eletricidade, S.A.

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui o juro nominal das obrigações emitidas pela EDP Finance B.V., recompradas pela EDP S.A., no valor de 340 milhares de Euros (ver notas 20 e 34). O juro efetivo relativo a estes instrumentos é de 94 milhares de Euros (inclui o reconhecimento em resultados dos prémios e custos de transação associados à operação de recompra pelo método da taxa de juro efetiva).

13. Impostos sobre os lucros

A presente Nota inclui uma análise à reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto sobre o rendimento aplicável a nível individual e no Grupo EDP, numa lógica consolidada. Esta análise explica o peso, nos resultados, do imposto sobre o rendimento contabilizado, que inclui, de uma forma global, o impacto do imposto corrente e o efeito das diferenças temporárias (impostos diferidos) existentes.

Eventos com relevância para o Grupo EDP em 2024

Em 22 de dezembro de 2022, a União Europeia (UE) adotou a Diretiva 2022/2523 (Pilar 2), relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais. Essas regras têm como objetivo garantir que as empresas multinacionais que operam na UE paguem uma taxa mínima efetiva de 15% sobre os seus lucros, independentemente do país onde esses lucros são gerados. A diretiva deveria ter sido transposta pelos Estados-Membros até 31 de dezembro de 2023.

Considerando a análise preliminar realizada e as receitas consolidadas do Grupo EDP, é expectável que o Grupo esteja no âmbito de aplicação desta nova regulamentação fiscal. Portugal não cumpriu com o prazo de transposição da Diretiva, sendo, contudo, expectável que essa transposição ocorra durante 2024. No entanto, assumindo que a transposição estará alinhada com as disposições da Diretiva, não se antecipa que haja lugar ao pagamento de imposto complementar pelo Grupo EDP. Nos países onde o Grupo EDP exerce a sua atividade e onde já tenham sido implementadas regras associadas ao Pilar 2, aplicam-se os designados safe harbours, não sendo expectável qualquer imposto adicional.

Provisão para impostos sobre os lucros

A análise da Provisão para impostos sobre os lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	jun 2023	jun 2024	jun 2023
Imposto corrente	-270.018	-289.528	10.993	4.433
Imposto diferido	-108.349	-60.995	-179	258
	-378.367	-350.523	10.814	4.691

Reconciliação entre o imposto teórico e efetivo

A taxa efetiva de imposto é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	jun 2023	jun 2024	jun 2023
Resultado antes de impostos e CESE	1.371.029	1.056.498	748.099	546.141
Impostos sobre os lucros	-378.367	-350.523	10.814	4.691
Taxa efetiva de imposto	27,6%	33,2%	-1,4%	-0,9%

A diferença entre o imposto teórico e efetivo decorre da aplicação, na determinação da base tributável, das disposições previstas na lei fiscal nos vários países onde a EDP se encontra presente, em conformidade com o normativo contabilístico que serve de base à preparação e divulgação das suas demonstrações financeiras, conforme se demonstra de seguida.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, no Grupo, em junho de 2024 e 2023, é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2024	jun 2023
Resultado antes de impostos e CESE	1.371.029	1.056.498
Taxa teórica de imposto sobre os lucros *	29,5%	29,5%
Imposto teórico sobre os lucros	404.454	311.667
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	-1.855	22.318
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-9.569	18.400
Diferenças entre provisões/amortizações contabilísticas e fiscais	-2.646	3.862
Diferenças contabilísticas/fiscais no reconhecimento/desreconhecimento de ativos	-22.992	-6.323
Diferenças tributáveis imputáveis a interesses não controláveis	-9.907	-7.877
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	20.882	8.476
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados consolidados	378.367	350.523

* Taxa média que melhor representa a distribuição das diversas taxas de imposto aplicáveis às empresas do Grupo EDP tendo em consideração a sua atividade.

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, em base individual, em junho de 2024 e 2023, é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2024	jun 2023
Resultado antes de impostos	748.099	546.141
Taxa nominal de imposto sobre os lucros	21%	21%
Imposto teórico sobre os lucros	157.101	114.690
Prejuízos, créditos e benefícios fiscais	-2.818	8.410
Dividendos	-158.548	-119.806
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-6.549	-7.985
Imposto efetivo, conforme demonstração dos resultados individuais	-10.814	-4.691

14. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. Básico	Outros ativos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
Valor bruto	106.071	394.736	39.233.378	667.884	7.366.822	47.768.891
Depreciações acumuladas e imparidades	-	186.704	19.831.685	532.419	327.882	20.878.690
Valor líquido em 30 junho 2024	106.071	208.032	19.401.693	135.465	7.038.940	26.890.201
Saldo em 31 dezembro 2023	110.026	181.681	19.283.359	145.412	6.358.284	26.078.762
Adições	1.626	316	87.702	10.843	1.704.499	1.804.986
Depreciações e imparidades	-	-4.741	-502.143	-23.891	-	-530.775
Alienações e Abates	-690	-69	-4.010	-733	-1.482	-6.984
Transferências	-	9.664	1.028.112	2.640	-1.040.416	-
Diferenças Cambiais	-2.285	-7.952	140.557	16	41.848	172.184
Variações de Perímetro e Outros	-2.606	29.133	-631.884	1.178	-23.793	-627.972
Saldo em 30 junho 2024	106.071	208.032	19.401.693	135.465	7.038.940	26.890.201

A decomposição do valor bruto dos ativos tangíveis em curso é a seguinte:

Milhares de Euros	jun 2024	dez 2023
Parques eólicos e solares América do Norte	3.872.112	3.675.125
Parques eólicos e solares Europa	1.310.929	1.085.830
Parques eólicos e solares América do Sul	1.341.809	1.389.904
Parques eólicos e solares Sudeste Asiático	45.256	78.085
Ativos de geração convencional, gestão de energia e clientes	693.215	244.802
Outros ativos tangíveis em curso	103.501	224.938
	7.366.822	6.698.684

Na rubrica de ativos fixos tangíveis, as despesas capitalizadas do período, excluindo a rubrica de Terrenos e recursos naturais, são as seguintes:

Milhares de Euros	jun 2024	dez 2023
Subcontratos e materiais diversos	1.641.928	4.570.818
Alocação do preço de compra	8.245	105.788
Custos com desmantelamento e descomissionamento (ver nota 26)	7.746	26.434
Custos com pessoal (ver nota 10)	66.199	154.545
Juros de empréstimos (ver nota 12)	79.242	131.176
	1.803.360	4.988.761

As Adições incluem, essencialmente, o investimento realizado em parques eólicos e solares pela EDP Renováveis.

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre, essencialmente, da valorização do Dólar Americano face ao Euro.

As Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, a redução resultante da alienação de um portfólio eólico no Canadá, no valor de 391.906 milhares de Euros e de um portfólio eólico em Itália, no valor de 242.391 milhares de Euros (ver nota 6).

15. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construç.	Equipam. básico	Outros ativos tangíveis	Total
Valor bruto	1.071.750	280.065	201.063	16.754	1.569.632
Depreciações acumuladas e imparidades	171.529	92.288	111.356	11.470	386.643
Valor líquido em 30 junho 2024	900.221	187.777	89.707	5.284	1.182.989
Saldo em 31 dezembro 2023	912.346	196.848	110.118	6.118	1.225.430
Adições	15.693	9.150	39	817	25.699
Depreciações e imparidades	-19.498	-10.446	-23.439	-1.547	-54.930
Alienações e Abates	-146	-1.579	-	-31	-1.756
Diferenças Cambiais	15.607	-1.881	2.989	-104	16.611
Variações de Perímetro e Outros	-23.781	-4.315	-	31	-28.065
Saldo em 30 junho 2024	900.221	187.777	89.707	5.284	1.182.989

As Adições incluem, essencialmente, novos contratos de locação registados ao abrigo da IFRS 16 na Europa, América do Norte e Sudeste Asiático.

As Variações de Perímetro e Outros incluem, essencialmente, a redução resultante da alienação de um portfólio eólico no Canadá, no valor de 20.118 milhares de Euros e de um portfólio eólico em Itália no valor de 2.675 milhares de Euros (ver nota 6).

16. Ativos intangíveis

Esta rubrica, em base de Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Direitos de concessão	Licenças de CO2	Outros intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valor bruto	12.729.095	13.971	2.699.617	264.644	15.707.327
Amortizações acumuladas e imparidades	9.883.888	-	1.054.321	-	10.938.209
Valor líquido em 30 junho 2024	2.845.207	13.971	1.645.296	264.644	4.769.118
Saldo em 31 dezembro 2023	2.901.210	6.237	1.679.582	237.744	4.824.773
Adições	173	7.734	1.089	65.013	74.009
Amortizações e imparidades	-205.682	-	-70.914	-	-276.596
Alienações e Abates	-1.473	-	-	-551	-2.024
Transferências	202.474	-	35.951	-35.667	202.758
Diferenças Cambiais	-51.565	-	-1.722	-1.520	-54.807
Variações de Perímetro e Outros	70	-	1.310	-375	1.005
Saldo em 30 junho 2024	2.845.207	13.971	1.645.296	264.644	4.769.118

As Adições de Ativos Intangíveis em curso incluem, essencialmente, a implementação e desenvolvimento de projetos de sistemas de informação.

No que diz respeito às Transferências estas incluem, essencialmente, a entrada em exploração de investimentos em ativos afetos a concessões, no valor de 202.254 milhares de Euros (ver nota 19).

17. Investimentos financeiros em joint ventures e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	dez 2023
Investimentos financeiros em <i>joint ventures</i>	1.516.235	1.269.906
Investimentos financeiros em associadas	263.724	288.211
	1.779.959	1.558.117

Com referência a 30 de junho de 2024, em base consolidada, esta rubrica inclui "goodwill" nos investimentos financeiros em "joint ventures" no montante de 8.047 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 8.047 milhares de Euros) e nos investimentos financeiros em associadas no montante de 19.273 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 19.273 milhares de Euros).

O movimento dos investimentos financeiros em "joint ventures" e associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	Grupo
	jun 2024	dez 2023
Saldo no início do período	1.558.117	1.605.743
Aquisições/Entradas	108.294	18.886
Aumentos/Reduções de capital	106.105	55.908
Alienações/Saídas	-2.552	-28.610
Resultados	46.907	71.176
Dividendos	-30.902	-76.972
Diferenças de câmbio	-18.412	3.415
Reserva de cobertura de fluxos de caixa	28.902	-87.652
Transferência para ativos não correntes detidos para venda (ver nota 31)	-1.868	11.141
Outros	-14.632	-14.918
Saldo no final do período	1.779.959	1.558.117

A variação na rubrica Aquisições / Entradas é resultante de duas alienações de 80% de portfólios de empresas na América do Norte que deixaram de ser consolidados integralmente no Grupo EDP e passaram a ser tratados como "joint ventures" (ver nota 6).

A rubrica Aumentos/Reduções de capital diz respeito ao aumento de capital da EDP Renováveis S.A. na OW Offshore, S.L. no valor de 73.500 milhares de Euros e, ao aumento de capital da EDP Espanha, S.A.U. na Hidrocarbúrico JV, S.L. no valor de 30.000 milhares de Euros.

A rubrica "Joint ventures" e associadas na Demonstração de Resultados inclui: i) os resultados destes investimentos no montante positivo de 46.907 milhares de Euros; e ii) a mais-valia no montante de 21.063 milhares de euros referente a venda da participação detida na Energia Ásia Consultoria, Lda (ver nota 6).

18. Impostos diferidos ativos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de junho de 2024, em base consolidada, a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Ativos				Saldo em 30 de junho
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	
Prejuízos e créditos fiscais	1.145.693	-41.326	-3.270	67.355	1.168.452
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	540.044	-17.692	-13.209	-15.242	493.901
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	705.560	-7.879	-15.432	22.649	704.898
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	248.908	-8.035	82	1.246	242.201
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	9.763	-1.803	-	1.292	9.252
Reavaliações fiscais	171.319	-22.937	-	-	148.382
Passivos de locação e outras diferenças temporárias	395.128	-18.776	741	-9.207	367.886
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.807.083	1.216	2.136	111.374	-1.692.357
	1.409.332	-117.232	-28.952	179.467	1.442.615

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Variações perímetro, Diferenças Cambiais e Outros	Saldo em 30 de junho
Milhares de Euros					
Provisões benef. sociais, cob. duvidosa, desmant. e out. riscos	19.288	1.375	-	-	20.663
Instrumentos financeiros derivados e Investimentos financeiros	318.885	-31.081	-29.330	-28.044	230.430
Ativos fixos tangíveis, intangíveis e sob direito de uso	816.965	26.495	-	-7.818	835.642
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	1.208.618	-25.822	1.059	-15.754	1.168.101
Reavaliações fiscais	50.073	-1.338	-	-	48.735
Proveitos diferidos associados ao CMEC	181.257	-10.932	-	-	170.325
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos	431.255	21.693	30	14.094	467.072
Justo valor de ativos financeiros (Brasil)	128.018	11.248	-	-12.272	126.994
Outras diferenças temporárias	131.947	-1.737	-1.258	915	129.867
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-1.807.083	1.216	2.136	111.374	-1.692.357
	1.479.223	-8.883	-27.363	62.495	1.505.472

A EDP S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 30 de junho de 2024 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de junho
Milhares de Euros					
Prejuízos e créditos fiscais	53.849	1.496	-	4.884	60.229
Provisões benef. sociais, cobrança duvidosa e out. riscos	7.518	-1.351	-	-	6.167
Instrumentos financeiros derivados	15	-	-	-	15
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.132	-17	-	-	2.115
Outras diferenças temporárias	2.915	-289	-	-	2.626
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-18.648	-18	557	-	-18.109
	47.781	-179	557	4.884	53.043

Impostos Diferidos Passivos					
	Saldo em 31 de dezembro	Mov. Resultados	Mov. Reservas	Outros	Saldo em 30 de junho
Milhares de Euros					
Instrumentos financeiros derivados	5.007	-	-557	-	4.450
Alocação de JV a ativos e passivos adquiridos	5.941	-	-	-	5.941
Reavaliações fiscais	158	-	-	-	158
Outras diferenças temporárias	7.542	18	-	-	7.560
Compensação de ativos e passivos por imp. Diferidos	-18.648	-18	557	-	-18.109
	-	-	-	-	-

19. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	504.310	234.903	54.516	4.929
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 28)	29.867	41.284	4.204	6.578
Devedores por outros bens e serviços	-	-	57.123	60.320
Valores a receber no âmbito do CMEC	258.690	312.088	273.039	264.423
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	459.001	499.531	1.109.403	1.196.426
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	247.853	247.217	476.538	335.243
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-193	-244	-7.019	-5.924
	1.499.528	1.334.779	1.967.804	1.861.995
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:				
Clientes	131.927	142.955	1.568.918	1.624.514
Imparidade para clientes	-6.689	-7.934	-264.220	-264.231
	125.238	135.021	1.304.698	1.360.283
Ativos mensurados ao JV através de outro rendimento integral:				
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	215	90.839	166	23.169
Ativos mensurados ao justo valor através dos resultados:				
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	1.320.606	1.365.311	-	-
Ativos Contratuais:				
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	4.034	3.070	1.425.330	1.256.487
Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12	1.002.109	887.223	-	-
	1.006.143	890.293	1.425.330	1.256.487
Outros ativos:				
Custos incrementais com a angariação de contratos	52.959	46.796	8.821	7.966
Outros ativos de atividades comerciais	86.154	52.903	132.544	117.754
	139.113	99.699	141.365	125.720
	4.090.843	3.915.942	4.839.363	4.627.654

Em base individual, a rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	jun 2024	dez 2023
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Devedores por outros bens e serviços	61.525	96.652
Outros ativos mensurados ao custo amortizado	60.519	97.618
	122.044	194.270
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Clientes	59.110	46.191
Imparidade para clientes	-219	-215
	58.891	45.976
Ativos Contratuais:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia	471	-
Outros ativos:		
Outros ativos de atividades comerciais	22.900	15.050
	204.306	255.296

As rubricas de Valores a receber e de Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal referem-se aos desvios tarifários registados na E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. e na SU Eletricidade, S.A.

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal	504.525	325.742	54.682	28.098
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Portugal (ver nota 28)	-4.871	-9.466	-240.341	-466.294
	499.654	316.276	-185.659	-438.196

O movimento do período na rubrica Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (Não corrente e corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2024
Saldo no início do período	-121.920
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	593.092
Recebimento/pagamento através da tarifa de energia elétrica	51.178
Titularização do défice tarifário	-208.050
Justo valor do défice tarifário mensurado a JV através de outro rendimento integral	872
Proveitos/custos financeiros (ver nota 12)	3.389
Acertos desvios relativos a anos anteriores	-4.566
Saldo no final do período	313.995

No primeiro trimestre de 2024, a SU Eletricidade, S.A. acordou a venda plena e sem recurso de 108 milhões de Euros do défice tarifário de 2024 e respetivos juros, por um montante de 113 milhões de Euros. Este défice tarifário resultou do diferimento por 5 anos da recuperação dos custos adicionais a suportar pela SU Eletricidade, S.A. em 2024, incluindo os ajustamentos dos 2 anos anteriores (2022 e 2023), relacionados com a compra de eletricidade a produtores que beneficiam de regimes de remuneração garantida ou outros regimes subsidiados. Esta operação gerou uma mais-valia líquida de despesas com a transação de 1.011 milhares de Euros, a qual foi apurada de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 300/2023, de 4 de outubro, e deduzida de metade do valor apurado para ser repercutido na tarifa de uso global do sistema.

No segundo trimestre de 2024, a SU Eletricidade, S.A. acordou, através de 3 transações individuais, a venda de 100 milhões de Euros do ajustamento definitivo de 2023 relativo à atividade de aquisição de energia elétrica aos produtores que beneficiem de regimes de remuneração garantida e subsequente venda. Nesta operação de venda dos ativos, a SU Eletricidade, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento dos referidos montantes e respetivos juros. O valor de venda total ascendeu a 98 milhões de Euros e gerou uma menos-valia líquida de despesas com as transações de 1.873 milhares de Euros.

O desvio tarifário no final do período corresponde a um montante a recuperar de 313.995 milhares de Euros e inclui 559.207 milhares de Euros de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal e 245.212 milhares de Euros de Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 28).

O quadro seguinte detalha a rubrica de Valores a receber e Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal, por natureza e por ano de constituição, assim como apresenta os valores de défice tarifário vendidos durante o período findo em 30 de junho de 2024:

Milhares de Euros	Défice	Desvio	Vendas	Total
Ano:				
2016	-	1.449	-	1.449
2020	11	666	-	677
2021	165	5.528	-	5.693
2022	-	-24.434	-	-24.434
2023	-	109.931	-100.050	9.881
2024	-141.759	570.488	-108.000	320.729
	-141.583	663.628	-208.050	313.995

As rubricas de Valores a receber no âmbito do CMEC e Proveitos diferidos – CMEC decompõem-se da seguinte forma:

Milhares de Euros	Não Corrente	Corrente
Valores a receber no âmbito do CMEC	258.690	273.039
Proveitos diferidos – CMEC (ver nota 28)	-10.762	-44.966
	247.928	228.073

Milhares de Euros	Não corrente	Corrente
Valor inicial	186.066	15.609
Ajustamento final	61.862	110.502
Revisibilidade 2014 – 2017 *	-	101.962
	247.928	228.073

* Os períodos de 2016 e 2017 não foram ainda homologados.

O movimento do período nas rubricas Valores a receber por concessões - IFRIC 12 e Ativos contratuais a receber por Concessões - IFRIC 12 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Valores a receber	Ativos contratuais
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.061.268	887.223
Investimentos realizados no período	-	345.187
Transferência para ativos intangíveis (ver nota 16)	-	-202.254
Transferência entre valores a receber e ativos contratuais	10.058	-10.058
Diferenças cambiais	-163.639	-75.274
Variações de Perímetro e Outros	-18.677	57.285
Saldo em 30 de junho de 2024	2.889.010	1.002.109

20. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de Outros devedores e outros ativos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Outros devedores e outros ativos - Não Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	4.204.433	2.915.267
Empréstimos a empresas relacionadas	494.086	439.282	185	90
Cauções prestadas a terceiros	147.866	154.439	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	39.133	44.724	19	19
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32)	620.961	568.373	579.562	662.405
Preços contingentes	55.322	62.100	-	-
Outros ativos:				
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões	225.570	194.740	714	714
Outros devedores e operações diversas	46.881	320.309	90.078	90.078
	1.629.819	1.783.967	4.874.991	3.668.573
Outros devedores e outros ativos - Corrente				
Ativos mensurados ao custo amortizado:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	110.074	50.671
Dividendos atribuídos por empresas do Grupo	-	-	-	25.000
Empréstimos a empresas relacionadas	179.476	131.317	-	-
Cauções prestadas a terceiros	276.546	229.741	60.544	79.037
Empresas do Grupo	-	-	656.372	425.441
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (i)	10.806	9.842	-	259.172
Ativos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32)	447.459	549.152	659.151	899.571
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	27.308	778	-	-
Preços contingentes	82.102	121.165	-	-
Outros ativos:				
Outros devedores e operações diversas	689.752	249.747	554.581	535.240
	1.713.449	1.291.742	2.040.722	2.274.132
	3.343.268	3.075.709	6.915.713	5.942.705

A rubrica Empréstimos a empresas do Grupo - Não Corrente e Corrente, em base individual, inclui os empréstimos concedidos à EDP Gestão da Produção S.A., EDP Finance B.V. e à EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A. (ver nota 34).

A rubrica Empréstimos a empresas relacionadas - Não Corrente e Corrente, em base consolidada, inclui essencialmente empréstimos concedidos à OW FS Offshore, S.L., no montante de 500.256 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 534.635 milhares de Euros) e à Hidrocantábrico JV S.L., no montante de 120.024 milhares de Euros.

(i) Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Em base consolidada, esta rubrica inclui títulos emitidos pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no âmbito da cedência do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários (desvios e défices) do Sistema Elétrico Nacional para sociedades de titularização de créditos, adquiridos pela SU Eletricidade, S.A. O detalhe dos saldos decorrentes destas operações é o seguinte:

Milhares de euros	Data de Emissão	Class R Notes	Liquidity Notes	Senior Notes	Total
Sobrecusto de produção em regime especial 2022-2024	dez 2023	416	6.673	42.087	49.176
		416	6.673	42.087	49.176

Em base individual, esta rubrica incluía as obrigações emitidas pela EDP Finance B.V. compradas em mercado pela EDP S.A. No primeiro trimestre de 2024, a EDP Finance B.V. reembolsou, na maturidade, uma emissão de 744 milhões de Euros, da qual a EDP, S.A. tinha recomprado 256.196 milhares de Euros.

A variação na rubrica Preços contingentes resulta essencialmente do recebimento do preço contingente associado à transação de venda em 2020 da participação nas empresas Éoliennes en Mer Dieppe – Le Tréport, S.A.S. e Éoliennes en Mer Iles d'Yeu et de Noirmoutier, S.A.S. à OW Offshore S.L.

A variação da rubrica Outros devedores e operações diversas – Não Corrente inclui a restituição da contrapartida financeira paga antecipadamente em 2009 pela exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Fridão (ver nota 4) e a reclassificação para Corrente do valor a receber da venda de 50% da participação pela Hydro Global Investment Limited à China International Water & Electric Corporation ("CWE"), realizada em dezembro de 2022.

Por sua vez, a variação da rubrica Outros devedores e operações diversas – Corrente resulta, essencialmente, da reclassificação acima referida, bem como do reconhecimento do montante a receber pela alienação de 80% da participação das sociedades na América do Norte (ver nota 6), do montante a receber pela alienação das participações detidas em 6 empresas em Itália e respetivos suprimentos (ver nota 6) e do recebimento do montante relativo à alienação de 50% da participação da sociedade Aboño Generaciones Eléctricas S.L.U., realizada no último trimestre de 2023.

21. Impostos a receber

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Não corrente:				
Impostos Especiais Brasil	112.345	122.749	-	-
Corrente:				
Imposto sobre o rendimento	284.224	316.446	100.039	142.134
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	248.544	375.171	4.520	7.502
Impostos Especiais Brasil	65.074	78.171	-	-
Outras tributações	56.240	60.380	877	876
	654.082	830.168	105.436	150.512
	766.427	952.917	105.436	150.512

22. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Numerário	2.912	828	32	35
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	999.772	2.080.812	90.581	391.572
Depósitos a prazo	669.223	1.300.189	90.000	355.000
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais	2.820	2.947	-	-
	1.671.815	3.383.948	180.581	746.572
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	200.000	-	-	-
Outras operações				
Outras aplicações de tesouraria	2.705	10.142	-	-
Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 34)	-	-	917.171	239.698
	1.877.432	3.394.918	1.097.784	986.305
Detidos para venda:				
Caixa e seus equivalentes reclassificados para detidos para venda	3.114	-22.486	-	-
	1.880.546	3.372.432	1.097.784	986.305

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projetos em parcerias institucionais (ver nota 27).

A 30 de junho de 2024, em base consolidada, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita a duas emissões de papel comercial no montante de 100.000 milhares de Euros cada e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 1 de julho de 2024 e 2 de julho de 2024 (respetivamente).

23. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Reserva legal	836.804	835.564	836.804	835.564
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa (FC))	-470.680	-450.940	21.197	23.850
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de FC)	137.759	137.795	-4.490	-5.047
Reserva de JV de ativos ao justo valor através de rendimento integral	11	-2.894	-	-
Ef. fiscal da reserva JV de ativos ao JV através de rendimento integral	-2.011	-1.338	-	-
Reservas de conversão cambial - Diferença cambial de consolidação	-493.207	-426.827	-	-
Reservas de conversão cambial - Cobertura de "Net Investment"	-793.122	-700.750	-	-
Reservas de conversão cambial - Custos de Cobertura de "Net Investment"	-21.266	-16.645	-	-
Reserva para ações próprias (EDP S.A.)	63.033	69.607	63.033	69.607
Outras reservas e resultados acumulados	5.226.167	5.071.308	2.101.284	2.082.609
	4.483.488	4.514.880	3.017.828	3.006.583

Reservas de conversão cambial – Diferença cambial de consolidação

A rubrica Diferença cambial de consolidação corresponde ao montante resultante da variação em moeda nacional dos ativos líquidos das empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respetivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas de câmbio					
		jun 2024		dez 2023		jun 2023	
		Fecho	Médio	Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dólar Americano	USD	1,071	1,081	1,105	1,081	1,087	1,081
Real Brasileiro	BRL	5,892	5,492	5,362	5,401	5,279	5,483
Pataca Macau	MOP	8,610	8,708	8,890	8,719	8,771	8,725
Dólar Canadiano	CAD	1,467	1,468	1,464	1,459	1,442	1,457
Dólar Singapuriano	SGD	1,451	1,456	1,459	1,452	1,473	1,444
Zloty Polaco	PLN	4,313	4,318	4,348	4,544	4,450	4,628
Leu Romeno	RON	4,977	4,974	4,975	4,946	4,963	4,934
Libra Esterlina	GBP	0,846	0,855	0,869	0,870	0,858	0,876
Peso Mexicano	MXN	19,542	18,517	18,690	19,167	18,598	19,769
Peso Colombiano	COP	4.445,662	4.237,220	4.222,028	4.677,062	4.572,686	4.961,362
Yuan Chinês	CNY	7,775	7,801	7,851	7,660	7,898	7,489
Won Coreano	KRW	1.474,860	1.460,315	1.433,660	1.412,880	1.435,880	1.400,435
Yen Japonês	JPY	171,940	164,461	156,330	151,990	157,160	145,760
Dólar Australiano	AUD	1,608	1,642	1,626	1,629	1,640	1,599
Rupia Indonésia	IDR	17.487,210	17.205,147	17.079,710	16.479,616	16.384,540	16.275,091
Ringgit Malaio	MYR	5,050	5,111	5,078	4,932	5,072	4,819
Baht Tailandês	THB	39,319	39,119	37,973	37,631	38,482	36,956
Dong Vietnamita	VND	27.596,000	27.454,600	26.807,300	25.827,814	25.616,600	25.427,572
Florim Húngaro	HUF	395,100	389,757	382,800	381,853	371,930	380,848

Reservas de conversão cambial – Cobertura de investimentos líquidos e custos de cobertura

Os movimentos do período ocorridos nestas rubricas, líquidos de efeito fiscal, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Cobertura de invest. líquidos	Custos de cobertura
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-700.750	-16.645
Variações de justo valor	-89.577	-4.621
Transferência para resultados do período por alienação do investimento líquido coberto	-2.795	-
Saldo em 30 de junho de 2024	-793.122	-21.266

Dividendos

No dia 10 de abril de 2024, foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas a distribuição de dividendos aos acionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2023, no montante de 815.884 milhares de Euros, sendo o respetivo valor por ação de 0,195 Euros (incluindo o dividendo atribuível às ações próprias). Esta distribuição de dividendos ocorreu no dia 08 de maio de 2024.

24. Interesses não controláveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	dez 2023
Interesses não controláveis de resultados	182.164	379.042
Interesses não controláveis de capital e reservas	5.034.523	4.725.122
	5.216.687	5.104.164

A movimentação por subgrupo da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	Grupo EDP Brasil	Outros	Total
Saldo em 31 dezembro 2023	4.691.664	215.442	197.058	5.104.164
Resultados	151.449	16.334	14.381	182.164
Dividendos	-93.276	-6.020	-	-99.296
Diferenças de conversão cambial	33.403	-18.956	-	14.447
Aumentos/Reduções de capital	-42.090	709	-	-41.381
Variações na reserva de justo valor	-275	-	125	-150
Variações de Perímetro e Outros	56.739	-	-	56.739
Saldo em 30 de junho 2024	4.797.614	207.509	211.564	5.216.687

A rubrica Variações de Perímetro e Outros reflete, essencialmente, o efeito do "scrip dividend" no montante de 55.537 milhares de Euros (ver nota 6).

25. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Empréstimos – Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	833	1.667	833	1.667
- EDP Finance B.V.	668.024	661.753	-	-
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	225.000	75.000	-	-
- Grupo EDP Brasil	317.492	320.340	-	-
- Grupo EDP Renováveis	1.012.482	900.043	-	-
- Outros	4.058	3.868	-	-
	2.227.889	1.962.671	833	1.667
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
- EDP S.A.	2.043.581	2.042.527	3.443.581	3.842.527
- EDP Finance B.V.	5.100.796	5.819.422	-	-
- EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	2.081.052	1.335.395	-	-
- Grupo EDP Brasil	1.472.200	1.186.800	-	-
	10.697.629	10.384.144	3.443.581	3.842.527
Empréstimos por obrigações – Híbrido:				
- EDP S.A.	4.457.402	4.043.243	4.457.402	4.043.243
	4.457.402	4.043.243	4.457.402	4.043.243
Papel comercial:				
- EDP Finance B.V.	233.536	328.054	-	-
	233.536	328.054	-	-
Outros empréstimos	15.688	17.084	-	-
	17.632.144	16.735.196	7.901.816	7.887.437
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	2.231	-7.085	9.876	15.015
Total Empréstimos	17.634.375	16.728.111	7.911.692	7.902.452
Depósitos Colaterais – Não Corrente *	-25.199	-35.512	-	-
	17.609.176	16.692.599	7.911.692	7.902.452

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Empréstimos – Corrente				
Empréstimos bancários				
– EDP S.A.	1.667	1.667	1.667	1.667
– Grupo EDP Brasil	75.938	351.504	-	-
– Grupo EDP Renováveis	235.972	295.434	-	-
– Outros	959	1.260	-	-
	314.536	649.865	1.667	1.667
Empréstimos por obrigações – Não convertíveis:				
– EDP S.A.	-	-	1.799.040	1.399.056
– EDP Finance B.V.	1.679.843	2.351.761	-	-
– Grupo EDP Brasil	263.976	398.514	-	-
	1.943.819	2.750.275	1.799.040	1.399.056
Papel comercial:				
– EDP S.A.	-	-	-	440.000
– EDP Finance B.V.	1.061.550	65.000	-	-
– Grupo EDP Brasil	50.921	55.951	-	-
	1.112.471	120.951	-	440.000
Outros empréstimos:				
– Sistema Financeiro do Grupo (ver nota 34)	-	-	2.607.722	1.879.565
– Outros	1.671	4.160	-	-
	1.671	4.160	2.607.722	1.879.565
Juros a pagar	241.476	367.473	122.665	129.755
Outras responsabilidades:				
– Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-448	11.856	10.239	10.022
Total Empréstimos	3.613.525	3.904.580	4.541.333	3.860.065
Depósitos Colaterais – Corrente *	-37.091	-35.219	-	-
	3.576.434	3.869.361	4.541.333	3.860.065

* Depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

A rubrica Papel comercial – Não corrente refere-se a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante total de 250.000 milhares de Dólares Americanos.

Principais eventos ocorridos no período:

No dia 9 de janeiro de 2024, a EDP emitiu, ao abrigo do programa de obrigações EMTN, 750 milhões de Euros em obrigações verdes com vencimento em julho de 2030.

No dia 29 de janeiro de 2024, a EDP Servicios Financieros España, S.A.U adquiriu 366.878 milhares de Dólares Americanos de valor nominal de dívida referente à emissão de 500 milhões de Dólares Americanos em obrigações verdes emitidas pela EDP Finance B.V., com vencimento em outubro de 2027.

Em abril de 2024, a EDP S.A. reembolsou antecipadamente 327.200 milhares de Euros de uma emissão denominada "EUR1,000,000,000 Fixed to Reset Rate Subordinated Notes due 2079".

No dia 21 de maio de 2024, a EDP emitiu um empréstimo obrigacionista verde subordinado ("híbrido") no montante de 750 milhões de Euros, com opção de compra exercível pela EDP 6 anos após a emissão, e com vencimento em maio de 2054.

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas com contrapartes externas, emitidas em 2024, é analisado como segue:

Emitente/ Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Valor Nominal em Milhões de Moeda	Milhares de Euros	
						Grupo	Individual
Híbridos EDP S.A.							
EDP S.A.	mai-24	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	mai-54	750 EUR	750.000	750.000
						750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'							
EDP SFE	jan-24	Taxa fixa EUR 3,5%	n.a.	jul-30	750 EUR	750.000	-
						750.000	-

Alguns dos financiamentos contratados pelo Grupo EDP, maioritariamente ao abrigo do "Programa de Emissão de Dívida – EMTN", apresentam cláusulas usuais neste tipo de operações, nomeadamente, "change-of-control", "negative pledge", "pari-passu" e "cross-default", qualquer uma delas apenas aplicável num restrito conjunto de circunstâncias.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de ativos associados aos respetivos projetos. A 30 de junho de 2024, estes financiamentos totalizavam 977.061 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 1.034.866 milhares de Euros) incluídos na rubrica de dívida financeira. Até 30 de junho de 2024 o Grupo confirmou o cumprimento de todos os covenants do portfólio de Project Finance ao abrigo das Facilities Agreements.

A 30 de junho de 2024, o Grupo dispõe das seguintes facilidades de crédito, todas com tomada firme, que usa para a gestão de liquidez:

Milhões de Unidades	Valor máximo	Valor disponível	Maturidade
Revolving Credit Facility	3.650 EUR	3.650 EUR	2028
Revolving Credit Facility	3.000 EUR	3.000 EUR	2028
Linhas de Crédito (taxas acordadas previamente indexadas à Euribor e Ester)	255 EUR	255 EUR	Renovável
Programas de Papel Comercial	363 USD	-	2025
Programas de Papel Comercial	200 EUR	200 EUR	2025

Em 30 de junho de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação e os encargos relativos a estes financiamentos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	jun 2025	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários:							
Euro	99.676	1.032	403	365	75.347	152.745	329.568
Real Brasileiro	72.389	11.946	23.891	23.755	23.075	233.317	388.373
Dólar Americano	119.624	310.535	27.723	85.380	65.154	242.330	850.746
Dólar Singapuriano	12.313	24.691	-	-	689.037	-	726.041
Outras	56.208	12.743	23.050	19.743	26.202	189.201	327.147
	360.210	360.947	75.067	129.243	878.815	817.593	2.621.875
Empréstimos obrigacionistas:							
Euro	826.781	600.000	1.900.000	1.250.000	750.000	3.850.000	9.176.781
Real Brasileiro	306.741	424.750	280.433	301.752	332.575	140.076	1.786.327
Dólar Americano	957.386	-	-	124.355	794.021	-	1.875.762
	2.090.908	1.024.750	2.180.433	1.676.107	1.876.596	3.990.076	12.838.870
Híbridos:							
Euro	50.190	-	-	-	-	4.500.000	4.550.190
	50.190	-	-	-	-	4.500.000	4.550.190
Papel comercial:							
Euro	960.055	-	-	-	-	-	960.055
Real Brasileiro	50.921	-	-	-	-	-	50.921
Dólar Americano	107.868	233.536	-	-	-	-	341.404
	1.118.844	233.536	-	-	-	-	1.352.380
Outros empréstimos:							
Euro	1.632	-	100	-	-	6	1.738
Real Brasileiro	268	-	-	-	-	10.435	10.703
Outras	1.573	-	-	-	-	5.146	6.719
	3.473	-	100	-	-	15.587	19.160
Justo valor	-448	-	-	-	-	2.231	1.783
Encargos com financiamentos	-9.652	-1.765	-2.604	-3.974	-22.501	-95.862	-136.358
	3.613.525	1.617.468	2.252.996	1.801.376	2.732.910	9.229.625	21.247.900

Em 30 de junho de 2024, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo, denominados na sua totalidade em Euros, e respetivos encargos, em base individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	jun 2025	dez 2025	dez 2026	dez 2027	dez 2028	Anos seguintes	Total
Empréstimos bancários	1.715	833	-	-	-	-	2.548
Empréstimos obrigacionistas	1.872.426	400.000	550.000	1.750.000	750.000	-	5.322.426
Híbridos	50.190	-	-	-	-	4.500.000	4.550.190
Outros empréstimos	2.607.723	-	-	-	-	-	2.607.723
Justo valor	10.239	-	-	-	-	9.876	20.115
Encargos com financiamentos	-960	-	-	-	-	-49.017	-49.977
	4.541.333	400.833	550.000	1.750.000	750.000	4.460.859	12.453.025

26. Provisões

A rubrica de Provisões é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	139.448	149.532	1.947	2.506
Provisão para garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	-	-	2.475	2.478
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	488.878	481.458	29.007	26.351
Provisão para outros riscos e encargos	302.656	240.029	16.113	20.373
	930.982	871.019	49.542	51.708

Com referência a 30 de junho de 2024, o movimento por natureza das rubricas de Provisões ao nível do Grupo EDP é apresentado como se segue:

Milhares de Euros	Assuntos legais, laborais e outras	Garantias a clientes no âmbito da atividade corrente	Desmantelamento e descomissionamento	Outros riscos e encargos	Total
Saldo em 31 dezembro 2023	152.038	2.478	507.809	260.402	922.727
Variações de perímetro de consolidação (ver nota 6)	-464	-	-8.045	-52	-8.561
Dotação do período	7.822	952	-	6.481	15.255
Reversão do período	-3.865	-311	-	-6.740	-10.916
Utilização da provisão	-17.428	-648	-3.299	-3.303	-24.678
Efeito financeiro do desconto ("unwinding") (ver nota 12)	7.010	-	10.159	979	18.148
Reforço da responsabilidade (ver nota 14)	-	-	7.746	-	7.746
CMEC	-	-	-	8.396	8.396
CESE	-	-	-	48.263	48.263
Diferenças cambiais e outros	-3.718	4	3.515	4.343	4.144
Saldo em 30 junho 2024	141.395	2.475	517.885	318.769	980.524

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Adicionalmente, no decurso normal da sua atividade nas subsidiárias do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas ações judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores jurídicos o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. A 30 de junho de 2024, as contingências possíveis mais relevantes em Portugal com alterações face a 31 de dezembro de 2023, são as seguintes:

i) Em 29 de julho de 2016, a Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP S.A. (EDP) e a EDP Comercial da Nota de Ilícitude adotada pelo Conselho de Administração da AdC, no âmbito do processo de contraordenação que incidiu sobre a campanha comercial promovida em parceria pela EDP Comercial e pela Modelo Continente designada por "Plano EDP Continente". De referir que esta foi uma campanha pontual e limitada no tempo, com duração de cerca de 2 anos, sendo habitual este tipo de campanhas ser levada a cabo no mercado português por outros agentes. Com referência à notificação a 5 de maio de 2017, a EDP e a EDP Comercial receberam a decisão final da AdC, a qual aplicou uma coima de 2.900 milhares de Euros à EDP e de 25.800 milhares de Euros à EDP Comercial. O Grupo EDP está convicto que a campanha trouxe benefícios reais para o consumidor e para a dinamização da concorrência nos mercados em causa e de que não foi cometida qualquer infração. As empresas apresentaram em 19 de junho de 2017 os seus recursos de impugnação judicial da decisão para o TCRS. Por este tribunal foi determinado, em audiência de julgamento, que a EDP e a EDP Comercial prestariam caução no montante de 50% do valor da coima que lhes foi aplicada pela AdC, tendo no dia 19 de junho de 2020, a EDP e EDP Comercial prestado seguro-caução e fiança nos montantes de 1.450 milhares de Euros e 12.900 milhares de Euros, respetivamente. No dia 30 de setembro de 2020 foi proferida sentença pelo TCRS, que manteve a condenação das duas empresas do Grupo EDP, assim como das sociedades visadas do Grupo Sonae, tendo reduzido as coimas em 10%. As coimas foram assim fixadas em 2.610 milhares de Euros para a EDP e 23.220 milhares de Euros para a EDP Comercial. A 30 de outubro de 2020, a EDP e a EDP Comercial recorreram da sentença condenatória proferida pelo TCRS, para o Tribunal da Relação de Lisboa.

A 6 de abril de 2021, as partes foram notificadas do acórdão proferido pelo Tribunal da Relação de Lisboa, através do qual este decretou a suspensão da instância e o reenvio prejudicial do processo para o Tribunal de Justiça da União Europeia, ao abrigo do mecanismo previsto no artigo 267.º, alínea b), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

O processo deu entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça em 26 de maio de 2021, tendo sido apresentadas pelas partes observações escritas sobre as questões prejudiciais colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

No seguimento da audiência oral de julgamento no Tribunal de Justiça da União Europeia realizada em 9 de novembro de 2022, a EDP e EDP Comercial foram notificadas em 2 de março de 2023 das conclusões do Advogado-Geral. Foi proferido em 26 de outubro de 2023 o acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia na sequência das questões de reenvio colocadas pelo Tribunal da Relação de Lisboa, remetendo para este a decisão sobre algumas das referidas questões. Em 19 de fevereiro de 2024 o Tribunal da Relação de Lisboa proferiu acórdão que confirmou a sentença do TCRS.

Nesse seguimento, a EDP e EDP Comercial apresentaram, junto do Tribunal da Relação de Lisboa, a 8 de março de 2024, requerimento a arguir vícios processuais do referido acórdão, bem como requerimentos de interposição de recurso para o Tribunal Constitucional.

Os vícios arguidos foram indeferidos pelo Tribunal da Relação de Lisboa, por acórdão de 18 de março de 2024, tendo a EDP e EDP Comercial interposto, a 3 de abril de 2024, requerimentos de recurso junto do Tribunal Constitucional.

Em 29 de abril de 2024 o Tribunal Constitucional admitiu apreciar uma das inconstitucionalidades invocadas e, por outro lado, rejeitou as demais inconstitucionalidades suscitadas. Em 17 de maio de 2024 foi apresentada reclamação para a Conferência do Tribunal Constitucional do indeferimento parcial dos recursos interpostos e em 11 de junho de 2024 foram apresentadas alegações a respeito da inconstitucionalidade admitida, aguardando-se decisões do Tribunal Constitucional.

ii) A Autoridade da Concorrência (AdC) notificou a EDP Produção, a 18 de setembro de 2019, de uma decisão condenatória declarando uma suposta violação das regras da concorrência, por alegado abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária. A contingência ascendia a 48 milhões de Euros, montante reduzido para 40 milhões de Euros pelo Tribunal da Relação de Lisboa, tendo o risco sido avaliado como possível. Por decisão da Conferência do Tribunal Constitucional de 11 de julho de 2024 e notificada a 15 de julho de 2024, foi indeferida a reclamação apresentada em 21 de junho de 2024. Em 25 de julho de 2024 a EDP Produção apresentou um requerimento, aguardando decisão. O Grupo EDP continua a considerar que a EDP Produção não praticou qualquer abuso de posição dominante, tendo atuado estritamente de acordo com o quadro legal em vigor. Ainda assim, a EDP Produção já foi judicialmente obrigada a pagar a coima a que foi condenada pela AdC. (ver nota 4).

Ainda no contexto deste processo, no dia 29 de setembro de 2021, a EDP Produção foi citada da ação popular intentada pela Associação IUS Omnibus com fundamento no alegado comportamento de abuso de posição dominante no mercado de banda de regulação secundária entre o início de 2009 e o final de 2013, pedindo, em representação dos consumidores alegadamente lesados, uma indemnização no valor de 94,8 milhões de euros, conforme uma das estimativas da AdC no âmbito do processo PRC/2016/05. A EDP Produção apresentou a respetiva contestação dentro do prazo legal estabelecido para o efeito.

Foi proferido despacho saneador, no qual o tribunal decidiu, entre o mais, suspender a instância até que seja proferida decisão final no processo contraordenacional n.º 309/19.OYUSTR. Por acórdão de 23 de março de 2023, adotado na sequência de recurso apresentado pela EDP Produção, o Tribunal da Relação de Lisboa confirmou a decisão de suspensão da instância. A EDP Produção interpôs recurso de revista comum e, subsidiariamente, de revista excecional para o Supremo Tribunal de Justiça, tendo este Tribunal negado provimento aos recursos por acórdão de 15 de setembro de 2023.

iii) A 27 de outubro de 2009 e 5 de janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objeto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correção à matéria coletável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma subsidiária sua, cujo principal ativo consistia em partes de capital em subsidiárias operacionais no Brasil, nomeadamente na EDP Espírito Santo e na Enersul. Em 30 de junho de 2024, o valor da contingência fiscal associada à referida correção ascende a 179 milhões de Euros, a que acrescem juros de mora.

Tendo por base a análise que efetuou e os pareceres técnicos que recolheu, incluindo a obtenção junto das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera que a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redação em vigor à data dos factos (atual artigo 81º). Por entender que o enquadramento da operação em causa cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP contestou a legalidade da liquidação adicional de IRC tendo, nomeadamente, apresentado uma impugnação judicial em Tribunal. Em 2018, a EDP foi notificada da sentença que julgou ilegal a correção à matéria coletável efetuada à EDP Internacional SGPS, tendo a Fazenda Pública interposto recurso desta decisão judicial. Em março de 2024, a EDP foi notificada do acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Sul, que revogou a sentença do tribunal de primeira instância relativamente a esta correção.

A EDP discorda da decisão do Tribunal Central Administrativo Sul, pelo que acionou diferentes meios processuais ao seu dispor para contestar esta decisão, mantendo a confiança quanto ao sucesso deste contencioso. A EDP está convicta de que o enquadramento fiscal foi o correto face à legislação aplicável classificando, prudentemente, a esta data, a contingência como possível.

27. Parcerias institucionais na América do Norte

A rubrica Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	dez 2023
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	958.649	769.191
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais	1.269.597	1.419.054
	2.228.246	2.188.245

A movimentação das Parcerias institucionais na América do Norte é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	dez 2023
Saldo no início do período	2.188.245	2.212.162
Recebimentos dos investidores institucionais	149.004	505.922
Pagamentos por custos de transação diferidos	-291	-4.311
Pagamentos a investidores institucionais	-79.209	-130.745
Outros proveitos (ver nota 8)	-142.212	-231.055
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding") (ver nota 12)	40.748	81.058
Variações de perímetro	-	45.581
Transferência para passivos não correntes detidos para venda	-	-207.452
Diferenças cambiais	70.215	-78.038
Outros	1.746	-4.877
Saldo no final do período	2.228.246	2.188.245

No âmbito destas parcerias, o Grupo EDP presta garantias de carácter operacional aos investidores institucionais em parques eólicos e solares, as quais são típicas neste tipo de estruturas. Com referência a 30 de junho de 2024, não é esperado que as responsabilidades associadas a estas garantias sejam superiores aos montantes já reconhecidos na rubrica Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais.

28. Credores e outros passivos de atividades comerciais

Em base consolidada, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Não Corrente		Corrente	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Passivos contratuais:				
Contratos de venda de energia – América do Norte	3.025	3.301	-	-
Proveitos diferidos – CMEC (ver nota 19)	10.762	17.091	44.966	48.713
Valores recebidos do Fundo Ambiental	-	-	116.391	66.338
	13.787	20.392	161.357	115.051
Outros passivos:				
Subsídios para investimento em imobilizado	305.307	301.524	-	-
Obrigações contratuais de Clientes	433.433	437.845	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Portugal (ver nota 19)	4.871	9.466	240.341	466.294
Valores a pagar por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil	56.825	63.174	145.762	128.690
Valores a pagar por securitizações	-	-	87.958	70.246
Valores a pagar relativos a CMEC	-	-	229.297	230.068
Valores a pagar por concessões	202.441	205.981	19.619	20.611
Fornecedores de imobilizado	199.205	196.215	2.208.488	2.832.163
Fornecedores	-	-	821.600	1.029.189
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	-	-	743.784	910.347
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	-	-	167.576	235.807
Licenças de Emissão de CO2	-	-	183.024	156.638
Outros credores e operações diversas	141.714	176.160	278.167	309.708
	1.343.796	1.390.365	5.125.616	6.389.761
	1.357.583	1.410.757	5.286.973	6.504.812

Em base individual, a rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	
	jun 2024	dez 2023
Outros passivos:		
Fornecedores	74.365	220.051
Custos especializados decorrentes de atividades comerciais	34.501	31.499
Fornecedores de imobilizado	5.432	10.838
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	29.426	39.076
Outros credores e operações diversas	10.208	84.640
	153.932	386.104

Os Valores recebidos do Fundo Ambiental correspondem a montantes recebidos pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A. no âmbito das Medidas de Contenção Tarifária e que se destinam à redução das tarifas durante 2024.

Os Subsídios para investimento em imobilizado são amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do ativo a que estão relacionados, no valor total de 8.661 milhares de Euros a 30 de junho de 2024.

As rubricas de Valores a pagar e de Valores a receber por desvios tarifários – Eletricidade – Brasil referem-se aos desvios tarifários registados na EDP São Paulo – Distribuição de Energia S.A. e na EDP Espírito Santo – Distribuição de Energia S.A.

Milhares de Euros	Não corrente		Corrente	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Valores a pagar por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil	56.825	63.174	145.762	128.690
Valores a receber desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (ver nota 19)	-29.867	-41.284	-4.204	-6.578
	26.958	21.890	141.558	122.112

O movimento das rubricas Valores a pagar e Valores a receber por desvios tarifários - Eletricidade - Brasil (Não corrente e Corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2024
Saldo no início do período	144.002
Desvio tarifário do período (ver nota 7)	102.057
(Pagamento)/recebimento através da tarifa de energia elétrica	-68.599
Custos/(Proveitos) financeiros (ver nota 12)	6.727
Efeito de conversão cambial do Real Brasileiro face ao Euro	-15.671
Saldo no final do período	168.516

O movimento inclui o reconhecimento de 1.702 milhares de Euros (10.029 milhares de Reais Brasileiros) de devolução e de valor negativo de 6 milhares de Euros (38 milhares de Reais Brasileiros) de atualização financeira sobre o valor resultante da exclusão, em 2019, do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS (1.756.597 milhares de Reais Brasileiros a 31 de dezembro de 2019, dos quais, entre 2020 e junho de 2024, foram devolvidos 1.905.009 milhares de Reais Brasileiros através da tarifa de energia elétrica, com atualizações financeiras negativas de 148.412 milhares de Reais Brasileiros).

A rubrica Valores a pagar por concessões - Não Corrente e Corrente inclui o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 138.334 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 134.004 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativa aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 83.726 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 92.589 milhares de Euros).

A rubrica Fornecedores de imobilizado - Corrente e Não Corrente inclui valores a pagar decorrentes da aquisição de ativos e projetos no valor de 297.053 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 316.339 milhares de Euros) e os montantes em dívida relacionados com a construção de parques eólicos e solares na América do Norte no montante de 1.562.814 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 1.993.372 milhares de Euros), na Europa no montante de 283.480 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 325.029 milhares de Euros) e na América do Sul no montante de 137.510 milhares de Euros (31 de dezembro de 2023: 195.340 milhares de Euros).

A rubrica de Licenças de emissão de CO2 inclui as licenças correspondentes às emissões de CO2 efetuadas durante 2023 e 2024 em Portugal e Espanha, nos montantes de 62.890 milhares de Euros e 120.134 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2023: 53.181 milhares de Euros e 103.457 milhares de Euros). A variação ocorrida inclui os consumos relativos ao ano de 2024, sendo que as licenças relativas aos consumos de determinado ano são devolvidas às entidades reguladoras até setembro do ano seguinte ao seu consumo.

A variação na rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente e Não Corrente está essencialmente relacionada com: i) os saldos com o Mibel pelas transações diárias de energia; ii) ajustes de estimativa de preços da "pool" de acordo com o mecanismo regulatório para o setor da geração renovável em Espanha; e iii) a atividade resseguradora.

29. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Outros Credores e outros passivos – Não corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	623.775	637.221	-	-
Empresas do Grupo	-	-	740.000	-
Passivos de locação	1.153.135	1.176.456	137.501	136.162
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32)	1.089.260	984.989	615.236	700.437
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	155.706	148.317	40.004	33.196
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	350.837	352.952	-	-
	3.372.713	3.299.935	1.532.741	869.795
Outros Credores e outros passivos – Corrente				
Passivos mensurados ao custo amortizado:				
Suprimentos de interesses não controláveis	160.406	57.828	-	-
Dividendos atribuídos a empresas relacionadas	49.859	54.089	-	-
Empresas do Grupo	-	-	10.312	10.890
Passivos de locação	129.331	136.274	12.477	12.146
Passivos mensurados ao justo valor através de resultados:				
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32)	682.235	886.978	656.548	898.181
Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas	155.155	190.296	30.511	30.511
Outros passivos:				
Outros credores e operações diversas	47.679	45.342	636.654	548.385
	1.224.665	1.370.807	1.346.502	1.500.113
	4.597.378	4.670.742	2.879.243	2.369.908

A rubrica Suprimentos de interesses não controláveis Não Corrente e Corrente inclui, essencialmente:

Milhares de Euros	jun 2024
ACE Portugal (Grupo CTG)	Taxa fixa de 3,75% 15.674
ACE Poland (Grupo CTG)	Taxa fixa entre 2,95%-7,23% 36.322
ACE Italy (Grupo CTG)	Taxa fixa de 4,5% 29.106
Macquarie Super Core Infrastructure Fund SD Holdings S.À.R.L.	Taxa fixa entre 0,40%-2,73% 561.038
	642.140

A variação da rubrica Empresas do Grupo resulta, essencialmente, do suprimento concedido pela EDP Servicios Financieros España, S.A.U.

A variação da rubrica Valores a pagar e preços contingentes por aquisições/vendas resulta, essencialmente, do reconhecimento dos custos efetivamente incorridos na construção dos respetivos parques eólicos, tal como previsto no âmbito da operação de venda de projetos na América do Norte em 2021 e 2022.

A movimentação dos Passivos de locação – Não Corrente e Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	jun 2024
Saldo no início do período	1.312.730
Dotação do período	23.975
"Unwinding" de passivos de locação (ver nota 12)	25.111
Pagamentos de locação (capital e juros)	-70.354
Variações cambiais	18.124
Variações de perímetro e outras regularizações	-27.120
Saldo no fim do período	1.282.466

O valor nominal dos passivos de locação por maturidade de vencimento apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Total	jun 2024 Capital em dívida por período			
		Menos de 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	Mais de 15 anos
Passivos de locação	2.326.554	689.779	470.708	446.019	720.048

Em base individual, a variação ocorrida na rubrica Outros credores e operações diversas é justificada pela transferência da atividade de gestão de energia no dia 1 de fevereiro de 2023 para a EDP GEM Portugal, S.A.

30. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Não corrente:				
Impostos especiais Brasil	125.581	138.834	-	-
Corrente				
Imposto sobre o rendimento	432.392	223.894	342.907	140.751
Retenções na fonte	50.046	68.224	1.353	1.137
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	173.398	196.314	9.793	390
Impostos especiais Brasil	65.401	88.948	-	-
Outras tributações	195.538	156.443	14.303	1.347
	916.775	733.823	368.356	143.625
	1.042.356	872.657	368.356	143.625

A rubrica Impostos especiais Brasil diz respeito aos seguintes impostos: CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Segurança Social).

31. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Estas rubricas são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	jun 2024	dez 2023
Ativos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade – Brasil – EDP Transmissão SP–MG, S.A.	-	531.332
Transmissão de eletricidade – Brasil – Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	-	25.068
Clientes – Brasil	-	15.965
Produção de eletricidade – Solar – América do Norte	-	509.908
Produção de eletricidade – Joint Ventures (ver nota 17)	1.868	81.561
Produção de eletricidade – Eólica onshore – outros	-	6.694
Total dos ativos detidos para venda	1.868	1.170.528
Passivos detidos para venda		
Transmissão de eletricidade – Brasil – EDP Transmissão SP–MG, S.A.	-	412.109
Transmissão de eletricidade – Brasil – Mata Grande Transmissora de Energia LTDA.	-	2.582
Clientes – Brasil	-	4.642
Produção de eletricidade – Solar – América do Norte	-	273.815
Total dos passivos detidos para venda	-	693.148
Valor líquido detido para venda	1.868	477.380

Durante o quarto trimestre de 2022, o Grupo EDP, deu início ao processo de venda da joint venture de produção de eletricidade Energia Ásia Consultoria, Lda. Em 29 de Dezembro de 2023, a EDP celebrou um contrato com a China Three Gorges para a venda dos 50% que detém nesta empresa. O ativo associado a este investimento foi apresentado em ativos não correntes detidos para venda. No decorrer do segundo trimestre de 2024, o Grupo EDP anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

No decorrer do terceiro trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de rotação de ativos de dois lotes de transmissão com uma extensão de 857 quilómetros: EDP Transmissão SP–MG, S.A. e Mata Grande Transmissora de Energia LTDA. Os ativos e passivos associados a estes portfólios foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do primeiro trimestre de 2024, o Grupo EDP Brasil anunciou a conclusão do processo de rotação de ativos da EDP Transmissão SP–MG, S.A. e no segundo trimestre a conclusão do processo de rotação de ativos da Mata Grande Transmissora de Energia LTDA (ver nota 6).

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDPR, no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de um portfólio solar na América do Norte. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do primeiro trimestre de 2024, o Grupo EDPR anunciou a conclusão desta transação (ver nota 6).

Durante o quarto trimestre de 2023, o Grupo EDP Brasil deu início ao processo de venda da EDP Smart Soluções, S.A. Os ativos e passivos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda. No decorrer do primeiro trimestre de 2024, a administração do Grupo EDP Brasil deliberou que deixou de ser sua intenção alienar a participação nesta empresa pelo que os seus ativos e passivos deixaram de ser apresentados como ativos e passivos não correntes detidos para venda.

Durante o segundo trimestre de 2024, o Grupo EDPR no âmbito do seu programa de rotação de ativos, deu início ao processo de venda de joint ventures na Ásia. Os ativos associados a este portfólio foram apresentados em ativos e passivos não correntes detidos para venda.

32. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pela IFRS 9, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transações futuras altamente prováveis ("Cash flow hedge"), de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge") ou como detidos para negociação, se ou quando eles não forem elegíveis para contabilidade de cobertura.

O justo valor da carteira de derivados do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2024		dez 2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")				
"Swaps" de taxa de juro e moeda	67.462	-131.964	80.590	-101.183
"Forwards" de moeda	896	-3.445	555	-10.321
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")				
"Swaps" taxa de juro	2.984	-19.194	-	-21.232
"Swaps" taxa de juro e moeda	-	-6.154	24.325	-40.833
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash flow hedge")				
"Swaps" taxa de juro	34.351	-706	16.013	-17.306
"Swaps" associados à matéria-prima de Gás	88.861	-330.673	181.525	-402.369
"Swaps" de Eletricidade	272.586	-767.667	229.578	-634.238
"Forwards" de moeda (inclui associados a matérias-primas e capex)	30.914	-5.898	29.771	-18.993
"Forwards" de CO2	-	-19.442	2.082	-8.261
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	81.335	-5.019	37.766	-12.876
"Swaps" taxa de juro e moeda	3	-3.685	317	-29.793
"Forwards" e "Swaps" de matérias-primas	429.920	-433.429	482.056	-507.746
"Forwards" de moeda	21.241	-26.642	11.239	-60.969
"Forwards" de CO2	25.735	-15.946	2.545	-3.721
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	12.132	-1.631	19.163	-2.126
	1.068.420	-1.771.495	1.117.525	-1.871.967

O justo valor da carteira de derivados em base individual é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2024		dez 2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Carteira de derivados de negociação				
"Swaps" taxa de juro	29.100	-27.315	31.371	-30.472
"Swaps" taxa de juro e moeda	130.750	-165.607	124.439	-161.995
"Swaps" de matérias-primas	955.376	-955.376	1.257.441	-1.257.441
"Forwards" de moeda	55.926	-55.926	85.132	-85.117
"Forwards" de matérias-primas	30.605	-30.605	12.888	-12.888
"Forwards" de moeda associado a matérias-primas	36.956	-36.955	50.705	-50.705
	1.238.713	-1.271.784	1.561.976	-1.598.618

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros ativos (ver nota 20) e Outros credores e outros passivos (ver nota 29) consoante a sua natureza.

Com referência a 30 de junho 2024, foram utilizados os seguintes "inputs" de mercado no cálculo do justo valor:

Instrumento	Justo valor indexado aos seguintes "Inputs" de mercado
"Swaps" de tx. juro e moeda	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Libor 3M, Libor 6M, CDI Diária, Wibor 3M, Wibor 6M, CAD Libor 3M e Robor 3M; e taxas de câmbio: EUR/GBP, EUR/BRL, EUR/CAD, EUR/COP, EUR/USD, USD/EUR, EUR/SGD e EUR/PLN.
"Swaps" de taxa de juro	Taxas de juro: Euribor 3M, Euribor 6M, Wibor 6M, US Libor 3M, CAD Libor 3M, COOVIBR, CDI Diária, IPCA, SOFR e SORA.
"Forwards" de moeda	Taxas de câmbio: EUR/USD, EUR/PLN, EUR/BRL, EUR/HUF, EUR/COP, EUR/JPY, EUR/KRW, EUR/CAD, EUR/TWD, GBP/EUR, SGD/EUR, USD/CAD, USD/HUF, USD/PLN, VND/USD, EUR/AUD, PLN/USD, SGD/CNY, SGD/TWD, SGD/USD, USD/COP, USD/JPY e VND/USD.
"Swaps" de matérias-primas	Preço de mercado das seguintes matérias-primas: Brent, Eletricidade, Henry Hub, TTF, Carvão, CO2 e JKM.

33. Compromissos

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada nem se encontram divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, referentes a garantias operacionais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	jun 2024	dez 2023	jun 2024	dez 2023
Garantias de carácter operacional				
EDP S.A.	825.841	938.811	825.841	938.811
Grupo EDP Espanha	77.749	57.378	-	-
Grupo EDP Brasil	203.864	196.756	-	-
Grupo EDP Renováveis	4.580.094	4.554.985	-	-
	5.687.548	5.747.930	825.841	938.811

Em 2024, adicionalmente às garantias acima referidas, o montante de 118.453 milhares de Euros refere-se a garantias de natureza operacional relacionadas com empresas espanholas e polacas, alienadas em 2023, e empresas da América do Norte, alienadas em 2024 (ver nota 6), mas para as quais a EDP assume temporariamente a responsabilidade até que estas sejam efetivamente substituídas.

Para além das garantias identificadas acima, o Grupo EDP presta garantias financeiras e operacionais relacionadas com responsabilidades assumidas por "joint ventures" e associadas, no valor de 961.845 milhares de Euros e 805.901 milhares de Euros, respetivamente (31 de dezembro de 2023: 1.026.688 milhares de Euros e 655.322 milhares de Euros).

No Grupo, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	jun 2024				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	332.838	27.084	43.039	24.533	238.182
Obrigações de compra	21.944.024	5.786.634	3.986.079	2.468.051	9.703.260
	22.276.862	5.813.718	4.029.118	2.492.584	9.941.442

Em base individual, os compromissos por exfluxos de caixa futuros não refletidos na mensuração dos passivos de locação e obrigações de compra são apresentados, por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	jun 2024				
	Total	Capital em dívida por período			
		Menos de 1 ano	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos de locação	64	64	-	-	-
Obrigações de compra	209.605	111.548	87.267	10.790	-
	209.669	111.612	87.267	10.790	-

34. Partes relacionadas

Saldos e transações com empresas subsidiárias, joint ventures e associadas

No decurso normal da sua atividade, as empresas do Grupo EDP estabelecem transações comerciais e operações com outras empresas do Grupo cujos termos refletem condições normais de mercado.

Os créditos e débitos detidos sobre empresas subsidiárias, "joint ventures" e associadas, em base individual, são analisados como segue:

Créditos detidos

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra- Grupo	30 de junho de 2024		
		Empréstim. e juros a receber	Outros Créditos	Total
EDP Comercial, S.A.	25.222	616.396	127.040	768.658
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	-	351.226	19.114	370.340
EDP Finance B.V.	652.216	742.618	21.059	1.415.893
EDP Produção, S.A.	-	2.602.955	274.157	2.877.112
EDP Renováveis, S.A.	-	-	47.868	47.868
SU Eletricidade, S.A.	232.130	-	5.382	237.512
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	52.684	52.684
EDP GEM Portugal, S.A.	-	-	1.332.256	1.332.256
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	95.113	95.113
Outras	7.603	1.497	168.010	177.110
	917.171	4.314.692	2.142.683	7.374.546

Débitos detidos

Milhares de Euros	Movimentos Financeiros Intra- Grupo	30 de junho de 2024		
		Empréstim. e juros a pagar	Outros Débitos	Total
EDP Finance B.V.	-	3.275.851	41.152	3.317.003
EDP Produção, S.A.	882.547	-	163	882.710
EDP Espanha, S.A.U.	-	-	44.659	44.659
EDP GEM Portugal, S.A.	1.066.450	-	641.818	1.708.268
SU Eletricidade, S.A.	-	-	22.629	22.629
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.	357.920	-	48.726	406.646
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	178.998	742.618	9.557	931.173
Viesgo Infraestructuras Energéticas, S.L.	-	-	39.030	39.030
EDP Global Solutions – Gestão Integrada de Serviços, S.A.	64.325	-	4.756	69.081
Outras	57.482	-	140.609	198.091
	2.607.722	4.018.469	993.099	7.619.290

Em 30 de junho de 2024, o montante de 3.275.851 milhares de Euros inclui quatro emissões de obrigações intragrupo colocadas junto da EDP Finance B.V. e realizadas pela EDP S.A., no montante total de 3.268.158 milhares de Euros, de taxa fixa com maturidade até 10 anos.

As transações com empresas do Grupo, "Joint Ventures" e Associadas, em base individual, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra- Grupo	30 de junho de 2024		
		Juros de Empréstim. Obtidos	Outros Gastos	Total
EDP Finance B.V.	258	56.928	15.234	72.420
EDP Produção, S.A.	13.427	-	60	13.487
EDP Renováveis S.A.	-	-	47.701	47.701
EDP GEM Portugal, S.A.	16.549	-	69.541	86.090
EDP International Investments and Services, S.L.	-	-	19.781	19.781
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	64.909	64.909
EDP Servicios Financieros España, S.A.U.	12.952	2.618	9.669	25.239
Outras	13.243	-	37.531	50.774
	56.429	59.546	264.426	380.401

Proveitos

Milhares de Euros	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	30 de junho de 2024		
		Juros de Empréstim. Concedidos	Outros Rendim.	Total
EDP Comercial, S.A.	8.360	993	207.470	216.823
E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A	183	6.972	151.456	158.611
EDP Produção, S.A.	34	57.478	308.379	365.891
EDP Finance B.V.	17.174	2.958	39.827	59.959
SU Eletricidade, S.A.	2.775	-	26.727	29.502
EDP Renováveis, S.A.	-	-	251.080	251.080
EDP GEM Portugal, S.A.	766	-	442.043	442.809
EDP Clientes, S.A.	-	11	35.872	35.883
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.A.	-	-	43.630	43.630
Outras	962	-	59.342	60.304
	30.254	68.412	1.565.826	1.664.492

Outros rendimentos incluem rendimentos de participações de capital no montante de 754.999 milhares de Euros (ver nota 12).

Os ativos, passivos e transações com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Ativos e Passivos

Milhares de Euros	30 de junho de 2024		
	Ativos	Passivos	Valor Líquido
Joint Ventures			
Hidrocantábrico JV, S.L.	120.031	-	120.031
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	49.383	5.207	44.176
Companhia Energética do JARI - CEJA	11.738	2.030	9.708
Empresa de Energia São Manoel, S.A.	533	3.725	-3.192
EDPR Solar Ventures IX LLC MEP	6.537	507	6.030
OW FS Offshore, S.A.	500.615	-	500.615
OW Offshore, S.L.	42.581	836	41.745
Outras	20.307	14.181	6.126
	751.725	26.486	725.239
Associadas			
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	5.642	-	5.642
Centrais Eléctricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc	8.688	596	8.092
Eólica de São Julião, Lda.	4.826	1.102	3.724
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	10.825	1.287	9.538
Outras	3.311	1.656	1.655
	33.292	4.641	28.651
	785.017	31.127	753.890

Transações

Milhares de Euros	30 de junho de 2024			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Joint Ventures				
Aboño Generaciones Eléctricas, S.L.U.	41.773	-	93.145	1.321
Empresa de Energia São Manoel S.A.	7.001	-	3.550	-
OW FS Offshore, S.A.	9.899	13.214	-	-
Meadow Lake Wind Farm VI LLC	687	-	2.592	-
Riverstart Solar Park LLC	1.164	-	6.941	-
Lexington Chenoa Wind Farm LLC	797	-	4.866	-
Hidrocantábrico JV, S.L.	26	3.288	-	-
Outras	9.001	263	6.889	643
	70.348	16.765	117.983	1.964
Associadas				
Eólica de São Julião, Lda	79	-	4.173	-
HC Tudela Cogeneración, S.L.	40	20	1.111	-
Porto do Pecém Geração de Energia, S.A.	1.475	517	5.606	-
Outras	127	220	146	-
	1.721	757	11.036	-
	72.069	17.522	129.019	1.964

Durante o primeiro semestre de 2024, o Grupo EDP contribuiu com 1.000 milhares de Euros para a Fundação EDP referente a donativos (ver nota 11).

35. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos e passivos é analisado como segue:

Milhares de Euros	jun 2024			dez 2023		
	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença	Valor contábilístico	Justo valor	Diferença
Ativos						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor	210.014	210.014	-	204.752	204.752	-
Propriedades de investimento	23.596	23.596	-	25.344	25.344	-
Devedores/outros ativos atividades comerciais	8.930.206	8.930.206	-	8.543.596	8.543.596	-
Outros devedores e outros ativos						
Instrumentos financeiros derivados	1.068.420	1.068.420	-	1.117.525	1.117.525	-
Empréstimos a empresas relacionadas - OW FS	500.256	399.569	-100.687	534.635	428.680	-105.955
Outros	1.774.592	1.774.592	-	1.423.549	1.423.549	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	62.290	62.290	-	70.731	70.731	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.880.546	1.880.546	-	3.372.432	3.372.432	-
	14.449.920	14.349.233	-100.687	15.292.564	15.186.609	-105.955
Passivos						
Dívida Financeira	21.247.900	20.864.452	-383.448	20.632.691	20.291.137	-341.554
Credores/outros passivos atividades comerciais						
Fornecedores e acréscimos de custos	3.030.088	3.030.088	-	3.861.352	3.861.352	-
Outros	3.614.468	3.614.468	-	4.054.217	4.054.217	-
Parcerias institucionais	2.228.246	2.228.246	-	2.188.245	2.188.245	-
Outros credores e outros passivos						
Instrumentos financeiros derivados	1.771.495	1.771.495	-	1.871.967	1.871.967	-
Outros	2.825.883	2.825.883	-	2.798.775	2.798.775	-
	34.718.080	34.334.632	-383.448	35.407.247	35.065.693	-341.554

De acordo com os requisitos da IFRS 13, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

Milhares de Euros	jun 2024			dez 2023		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros						
Instrumentos de capital próprio ao justo valor						
Através de outro rendimento integral	11.257	95.854	22.568	14.400	91.610	22.521
Através de resultados	-	-	80.335	-	-	76.221
Défice tarifário ao justo valor através do rendimento integral (ver nota 19)	-	381	-	-	114.008	-
Valores a receber por Concessões-IFRIC 12 ao justo valor através de resultados (ver nota 19)	-	1.320.606	-	-	1.365.311	-
Propriedades de investimento	-	23.596	-	-	25.344	-
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32)	-	1.068.420	-	-	1.117.525	-
	11.257	2.508.857	102.903	14.400	2.713.798	98.742
Passivos financeiros						
Instrumentos financeiros derivados (ver nota 32)						
	-	1.771.495	-	-	1.871.967	-
	-	1.771.495	-	-	1.871.967	-

36. Eventos relevantes ou subsequentes

EDP assegurou PPA para projeto solar de 150 MWac nos EUA

No dia 10 de julho de 2024, a EDP assegurou um PPA a 15 anos com uma sociedade tecnológica para a venda de 90% da energia verde produzida por um projeto solar de 150 MWac (213 MWdc) no Condado de Fulton, Estado de Illinois, nos Estados Unidos da América. O projeto está situado dentro de uma Comunidade de Energia (antiga área de mineração de carvão) e deverá entrar em operação em 2025.

EDP assegurou PPA para projeto solar de 100 MWac nos EUA

No dia 15 de julho de 2024, a EDP assegurou um PPA a 15 anos com a Google, pela energia renovável produzida por um projeto solar de 100 MWac (138 MWdc) no Condado de Dubois, Estado do Indiana, nos Estados Unidos da América. O projeto está situado dentro de uma Comunidade de Energia (antiga área de mineração de carvão) e deverá entrar em operação em 2025.

EDP assegurou contrato de 24 anos para 200 MW de armazenamento nos Estados Unidos da América

No dia 23 de julho de 2024, a EDP assegurou um Capacity Tolling Agreement por um período de 24 anos com a Salt River Project, relativo ao sistema de armazenamento de energias por baterias (Battery Energy Storage System – BESS) de 200 MW (800 MWh) no Arizona, Estados Unidos da América, que deverá entrar em operação em 2025.

EDP assegurou um PPA para projeto solar de 44 MW no Japão

No dia 25 de julho de 2024, a EDP assegurou um PPA a 20 anos com uma empresa tecnológica para a energia limpa produzida por um projeto solar de 44 MWp (35 MWac) no Japão.

37. Segmentos operacionais

O Grupo desenvolve um conjunto de atividades reguladas e liberalizadas no setor energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de eletricidade.

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação operacional sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance operacional dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

O segmento Renováveis, Clientes e Gestão de Energia corresponde à atividade de produção de eletricidade através de fontes de energia renováveis, com destaque para a hídrica, eólica e solar. Este segmento inclui também as atividades de produção de eletricidade através de fontes de energia não renováveis, com destaque para o carvão e gás; comercialização de eletricidade e gás, incluindo os comercializadores de último recurso, e serviços de soluções energéticas para clientes; e o negócio de intermediação responsável pela gestão de compra e venda de energia no mercado ibérico e brasileiro, bem como pelas respetivas operações de cobertura. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.;
- EDP España, S.A.U.;
- Todas as subsidiárias do Grupo EDPR (excepto EDP Renováveis, S.A.);
- Enerpeixe, S.A.;
- Investco, S.A.;
- Lajeado Energia, S.A.;
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.;
- EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia, S.A.;
- EDP GEM Portugal, S.A.

O segmento Redes corresponde à atividade de distribuição e transmissão de eletricidade. Este segmento inclui, mas não se limita, as seguintes empresas:

- E-Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A.;
- Electra de Llobregat Energía, S.L.;
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Viesgo Distribución Eléctrica, S.L.;
- Barras Eléctricas Galaico-Asturianas, S.A.;
- EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.;
- EDP Transmissão Goiás, S.A.;
- EDP Transmissão Aliança SC, S.A.;

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

As rubricas da demonstração dos resultados, bem como da demonstração de posição financeira de cada segmento operacional, são determinadas com base nos montantes registados diretamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efetuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

Em cada segmento, os Ativos incluem essencialmente as rubricas de Ativos Fixos Tangíveis, Direitos de Uso, Intangíveis e Goodwill. As restantes rubricas do Ativo não alocadas aos segmentos reportáveis são apresentadas na "Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras".



Nos termos da IFRS 8, o Grupo EDP divulga como Investimento operacional as adições em ativos não correntes, exceto instrumentos financeiros, ativos por impostos diferidos e ativos por benefícios pós-emprego. Desta forma, em cada segmento, o Investimento Operacional inclui as adições do ano de Ativos Fixos Tangíveis; Intangíveis e os Ativos a receber no âmbito da concessão ao abrigo do modelo do ativo financeiro, excluindo Licenças de CO2 e Certificados Verdes, líquido das adições do ano de Subsídios ao Investimento de Imobilizado, das Comparticipações de clientes e das alienações de imóveis no próprio exercício.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os investimentos em "joint ventures" e em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a política contabilística do Grupo EDP na nota 2, sendo que estes são divulgados por segmento reportável nos termos da IFRS 8. Estes investimentos estão alocados ao segmento de negócio a que respeita a sua atividade operacional.



Informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2024

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	4.510.516	2.117.428	6.627.944
Receitas inter-segmentos	153.311	565.559	718.870
Receitas com terceiros	4.357.205	1.551.869	5.909.074
Margem Bruta	2.284.235	1.223.655	3.507.890
Outros proventos	412.954	99.963	512.917
Fornecimentos e serviços externos	-445.567	-195.499	-641.066
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-198.907	-112.385	-311.292
Outros custos	-223.982	-180.050	-404.032
Imparidades de clientes e devedores	-17.167	-17.378	-34.545
Joint ventures e associadas	35.207	18.530	53.737
Resultado Operacional Bruto	1.846.773	836.836	2.683.609
Provisões	363	-7.129	-6.766
Amortizações e imparidades	-549.252	-268.955	-818.207
Resultado Operacional	1.297.884	560.752	1.858.636
Ativos	30.466.285	6.443.436	36.909.721
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial	1.051.446	160.947	1.212.393
Investimento Operacional	1.727.539	441.201	2.168.740

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024

Milhares de Euros	
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados	6.627.944
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos	1.361.363
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-828.290
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP	7.161.017
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados	3.507.890
Margem Bruta de Outros Segmentos	250.369
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-208.509
Total do Margem Bruta do Grupo EDP	3.549.750
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados	2.683.609
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos	27.775
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-21.499
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP	2.689.885
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados	1.858.636
Resultado Operacional de Outros Segmentos	-2.729
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *	-24.345
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP	1.831.562
Total de Ativos dos Segmentos Reportados	36.909.721
Ativos não alocados	17.363.882
Ativos Financeiros	2.154.718
Clientes e Outros Devedores	8.930.206
Inventários	703.051
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber	2.209.042
Outros Ativos	3.366.865
Ativos de Outros Segmentos	1.127.377
Eliminação de ativos inter-segmentos *	-11.215
Total de Ativos do Grupo EDP	55.389.765
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados	1.212.393
Investimentos em <i>joint ventures</i> e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos	567.566
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP	1.779.959
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados	2.168.740
Investimento Operacional de Outros Segmentos	30.173
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP	2.198.913
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis	7.935
Licenças de Emissão de CO2	7.734
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **	-345.187
Outros Investimentos	9.600
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP (Notas 14 e 16)	1.878.995

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	512.917	42.740	-21.484	534.173
Fornecimentos e serviços externos	-641.066	-112.607	204.759	-548.914
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-311.292	-106.658	967	-416.983
Outros custos	-404.032	-60.278	3.015	-461.295
Imparidades de clientes e devedores	-34.545	-248	-	-34.793
Joint ventures e associadas	53.737	14.210	-	67.947
Provisões	-6.766	2.427	-	-4.339
Amortizações e imparidades	-818.207	-32.931	-2.846	-853.984

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos;

** Ver Nota 19 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais.

Informação por segmentos operacionais em 30 de junho de 2023*

Milhares de Euros	Renováveis, Clientes e Gestão de Energia	Redes	Total dos Segmentos
Receitas de vendas e serviços de energia e outros	5.111.421	2.085.389	7.196.810
Receitas inter-segmentos	-207.332	1.417.966	1.210.634
Receitas com terceiros	5.318.753	667.423	5.986.176
Margem Bruta	2.565.807	1.177.425	3.743.232
Outros proveitos	173.800	25.481	199.281
Fornecimentos e serviços externos	-412.167	-182.537	-594.704
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-204.625	-110.585	-315.210
Outros custos	-272.972	-171.484	-444.456
Imparidades de Clientes e Devedores	-18.984	-12.522	-31.506
Joint ventures e associadas	19.255	17.506	36.761
Resultado Operacional Bruto	1.850.114	743.284	2.593.398
Provisões	-240	-4.756	-4.996
Amortizações e imparidades	-662.785	-268.603	-931.388
Resultado Operacional	1.187.089	469.925	1.657.014
Ativos (31 de dezembro 2023)	29.593.463	6.488.936	36.082.399
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (31 de Dezembro 2023)	926.821	177.066	1.103.887
Investimento Operacional	2.208.373	455.930	2.664.303

* Inclui reapresentação originada pela alteração na classificação da Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesc para o segmento Redes e reclassificação da EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Serviços Financeiros, S.A., SU Eletricidade, S.A., EDP Gás Serviço Universal, S.A., EDP Cross Solutions, S.A. e OW Offshore, S.L. para Outros segmentos.

Reconciliação da informação por segmento operacional com as Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2023***

Milhares de Euros				
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros dos Segmentos Reportados				7.196.810
Receitas de vendas e serviços de energia e outros de Outros Segmentos				2.569.010
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *				-1.520.460
Total de Receitas de vendas e serviços de energia e outros do Grupo EDP				8.245.360
Total da Margem Bruta dos Segmentos Reportados				3.743.232
Margem Bruta de Outros Segmentos				92.945
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *				-172.023
Total do Margem Bruta do Grupo EDP				3.664.154
Total do Resultado Operacional Bruto dos Segmentos Reportados				2.593.398
Resultado Operacional Bruto de Outros Segmentos				-116.743
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *				-22.448
Total do Resultado Operacional Bruto do Grupo EDP				2.454.207
Total do Resultado Operacional dos Segmentos Reportados				1.657.014
Resultado Operacional de Outros Segmentos				-164.800
Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos *				-19.621
Total do Resultado Operacional do Grupo EDP				1.472.593
Total de Ativos dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2023)				36.082.399
Ativos não alocados				19.630.789
Ativos Financeiros				4.818.443
Clientes e Outros Devedores				8.543.596
Inventários				805.448
Ativos por impostos diferidos e Impostos a Receber				2.362.249
Outros Ativos				3.101.053
Ativos de Outros Segmentos				1.020.149
Eliminação de ativos inter-segmentos *				-36.663
Total de Ativos do Grupo EDP (31 dezembro 2023)				56.696.674
Total de Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial dos Segmentos Reportados (31 dezembro 2023)				1.103.887
Investimentos em joint ventures e associadas contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de Outros Segmentos				454.230
Total de Ativos financeiros - Investimentos em joint ventures e associadas do Grupo EDP (31 dezembro 2023)				1.558.117
Total de Investimento Operacional dos Segmentos Reportados				2.664.303
Investimento Operacional de Outros Segmentos				33.870
Total de Investimento Operacional do Grupo EDP				2.698.173
Desmantelamentos de Ativos Fixos Tangíveis				7.039
Licenças de Emissão de CO2				1.086.622
Direitos de Concessão - IFRIC 12 **				-375.607
Outros Investimentos				6.532
Total de Adições dos Ativos Fixos do Grupo EDP				3.422.759

	Total dos Segmentos Reportados	Outros Segmentos	Ajustamentos e Eliminação de Operações inter-segmentos*	Total do Grupo EDP
Outros proveitos	199.281	30.950	-18.637	211.594
Fornecimentos e serviços externos	-594.704	-113.281	158.879	-549.106
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-315.210	-107.312	2.115	-420.407
Outros custos	-444.456	-25.710	1.498	-468.668
Imparidades de Clientes e Devedores	-31.506	-780	-	-32.286
Joint Ventures e Associadas	36.761	6.446	5.719	48.926
Provisões	-4.996	-15.980	-	-20.976
Amortizações e imparidades	-931.388	-32.077	2.827	-960.638

* Essencialmente relacionado com a eliminação de saldos e transações intragrupos

** Ver Nota 19 - Devedores e Outros Ativos de Atividades Comerciais

*** Inclui reclassificação originada pela alteração na classificação da Centrais Elétricas de Santa Catarina, S.A. - Celesco para o segmento Redes e reclassificação da EDP Renováveis, S.A., EDP Renováveis Serviços Financieros, S.A., SU Eletricidade, S.A., EDP Gás Serviço Universal, S.A., EDPR Cross Solutions, S.A. e OW Offshore, S.L. para Outros segmentos.

38. Reconciliação de alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento

Milhares de Euros	Grupo					
	Dívida Financeira e Derivados (inclui depósitos colaterais)					
	Empréstim. obtidos (Nota 25)	Depósitos Colaterais (Nota 25)	Inst. Financ. Derivados (Nota 32) *	Parcerias Instit. Na América do Norte (Nota 27)	Passivos de locação (Nota 29)	Suprimentos de interesses não controláveis (Nota 29)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	20.632.691	-70.731	123.708	2.188.245	1.312.730	695.049
Fluxos de caixa:						
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	3.463.123	2.991	-	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-2.472.204	-	-	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-513.405	-	-36.223	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	96.533
Juros e custos similares de suprimentos de interesses não controláveis	-	-	-	-	-	-13.431
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	-	-88.170	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais	-	-	-	69.504	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-	-	-70.354	-
Variações de Perímetro	-149.462	211	-4.191	-	-20.584	-4.327
Diferenças de câmbio	-60.539	5.239	46.702	70.219	18.124	349
Alterações ao Justo Valor	2.722	-	-99.371	-	-	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	344.974	-	46.082	1.742	-	10.008
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	-	40.748	25.111	-
Reconhecimento de ITC/PTC	-	-	-	-142.212	-	-
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	-	-	17.202	-
Reclassificação para Passivo Detido para Venda	-	-	-	-	237	-
Saldo em 30 de junho de 2024	21.247.900	-62.290	-11.463	2.228.246	1.282.466	784.181

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Milhares de Euros	Individual			
	Dívida Financeira e Derivados			
	Empréstim. obtidos (Nota 25)	Inst. Financ. Derivados (Nota 32) *	Passivos de locação (Nota 29)	Empresas do Grupo (Nota 29)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.762.517	36.642	148.308	10.890
Fluxos de caixa:				
Recebimentos de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	750.000	-	-	-
(Pagamentos) de dívida financeira (inclui depósitos colaterais)	-768.033	-	-	-
Juros e custos similares de dívida financeira incluindo derivados de cobertura	-215.583	-5.066	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	728.158	-	-	734.720
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-	3.083	-	-
(Pagamentos) de locações	-	-	-5.618	-
Alterações ao Justo Valor	-	-3.077	-	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	2.863	-
Juros do período e acréscimos e diferimentos de gastos	195.966	1.490	-	4.702
Novos contratos de locação/Incrementos nos valores das rendas	-	-	4.425	-
Saldo em 30 de junho de 2024	12.453.025	33.072	149.978	750.312

* São considerados como atividade de financiamento todos os Instrumentos Financeiros Derivados exceto os associados a matérias-primas.

Parte III

Governo de Sociedade



Wind Farm, Canada

Parte III

Governo de Sociedade

Índice

A. Estrutura de capital e detenção de instrumentos financeiros	107	B. Órgãos sociais e outras estruturas societárias	112
Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo	108	Assemblei Geral	112
Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão	110	Conselho Geral e de Supervisão	112
		Comissões especializadas do Conselho Geral de Supervisão	114
		Conselho de Administração Executivo	115
		Revisor Oficial de Contas	118
		Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral	118

Governo da Sociedade

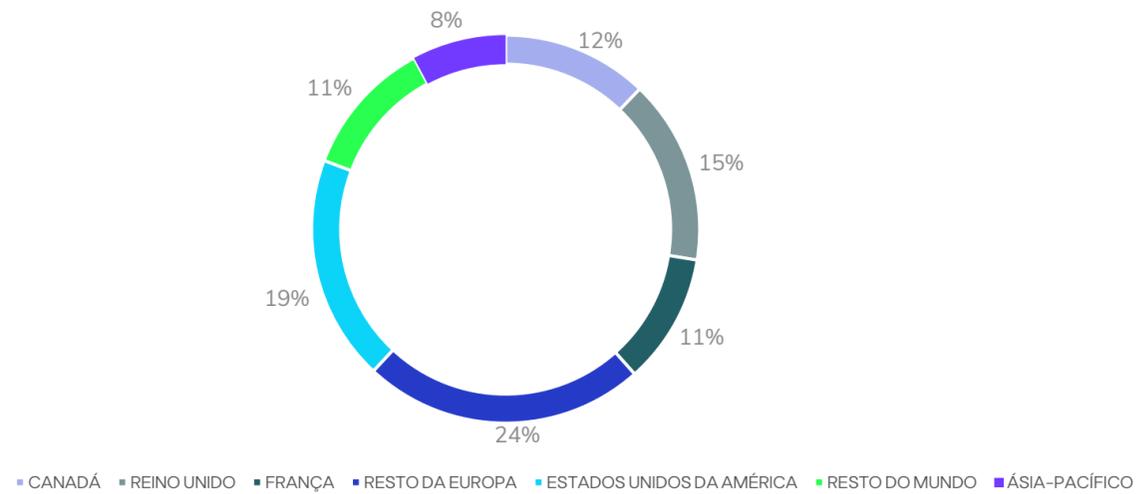
A. Estrutura de capital e detenção de instrumentos financeiros

A 30 junho de 2024, o capital social da EDP era de 4.184.021.624,00 euros e encontrava-se integralmente realizado, conforme disposto no artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, sendo representado por 4.184.021.624 ações com o valor nominal de 1 euro cada.

Em 30 de junho de 2024, a EDP era detentora de 20.111.842 ações próprias correspondentes a 0,48% do capital social.

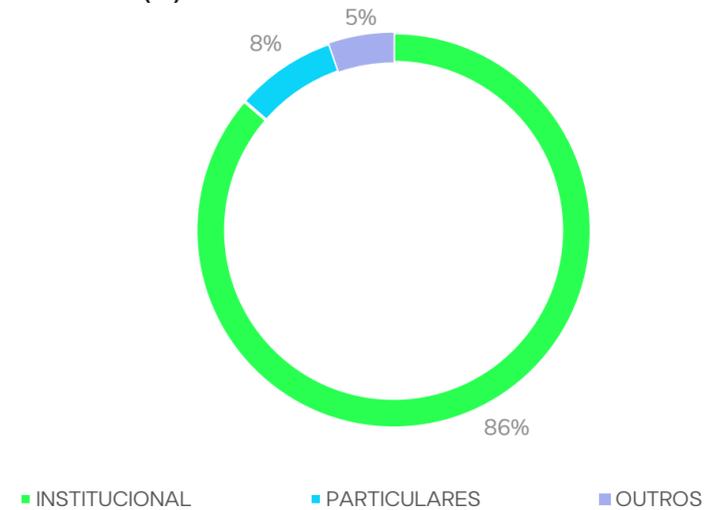
A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura acionista da EDP era, a 30 de junho de 2024, a seguinte:

Repartição geográfica da estrutura acionista (%)



Nota: O gráfico acima apenas detalha as geografias relativas aos investidores institucionais (não-estratégicos)

Repartição da estrutura acionista por tipo de investidor (%)



Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo

O quadro seguinte apresenta os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2024, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

Os instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções durante o primeiro semestre de 2024 são os seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO ⁽¹⁾	EDP, S.A.		EDP RENOVÁVEIS, S.A.	
	N.º AÇÕES 30-06-2024	N.º AÇÕES 31-12-2023	N.º AÇÕES 30-06-2024	N.º AÇÕES 31-12-2023
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE ⁽²⁾	485.212	250.000	-	-
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira ⁽³⁾	172.368	44.543	356	351
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro ⁽⁴⁾	146.425	20.000	-	-
Ana Paula Garrido de Pina Marques ⁽⁴⁾	126.425	-	-	-
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos ⁽⁴⁾	42.142	-	-	-

⁽¹⁾ Os membros do Conselho de Administração Executivo não são detentores de obrigações da EDP, S.A., nem de ações ou de obrigações de outra sociedade com a qual a EDP, S.A. se encontre em relação de domínio ou de grupo, com exceção de ações da EDP Renováveis S.A.

⁽²⁾ Conforme comunicado ao mercado nos dias 6 de março de 2024, 15 de março de 2024 e 22 de março de 2024, Miguel Stilwell de Andrade adquiriu, em agregado, 50.000 ações representativas do capital social da EDP. Adicionalmente, no âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 185.212 ações EDP a Miguel Stilwell de Andrade, de acordo com a informação especificada na tabela seguinte.

⁽³⁾ No dia 9 de abril de 2024, a cónjuge de Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira adquiriu 1.400 ações EDP, transação com o valor de € 4.964,40 realizada nos termos do artigo 19.º n.º 8 do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, de valor inferior a €5.000,00. Adicionalmente, no âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 126.425 ações EDP a Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, de acordo com a informação especificada na tabela seguinte. No dia 23 de maio de 2024, no âmbito da operação de *Scrip Dividend* da EDP Renováveis, S.A., foram atribuídas a este membro 5 ações representativas do capital social da referida participada.

⁽⁴⁾ No âmbito do pagamento da componente plurianual da remuneração, paga exclusivamente em ações representativas do capital social da EDP, foram atribuídas 126.425 ações EDP a Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro e a Ana Paula Garrido de Pina Marques e 42.142 ações EDP a Pedro Collares Pereira de Vasconcelos, de acordo com a informação especificada na tabela seguinte.

Nos termos da Política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo aprovada no dia 14 de abril de 2021, a remuneração variável plurianual, paga em ações EDP, foi apurada após a aprovação de contas do exercício de 2023, correspondendo o número de ações EDP ao resultado do quociente entre o valor da remuneração determinado após a avaliação de desempenho e o preço de atribuição de ações da EDP correspondente à média da cotação das ações da EDP no último mês anterior à reunião de Assembleia Geral que aprovou a referida Política de remuneração, ou seja, em março de 2021.

De acordo com a referida Política, e no seguimento da aferição por parte da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, um terço da remuneração variável plurianual foi paga em ações da EDP, tendo, nesse contexto, e tal como acima referido, sido distribuídas, no total, 606.629 ações da EDP, tendo por referência um preço de ação médio de € 3,523, nos termos seguintes:



NOME	NÚMERO DE AÇÕES
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE	185.212
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	126.425
Vera de Morais Pinto Pereira Carneiro	126.425
Ana Paula Garrido de Pina Marques	126.425
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	42.142

Será ainda de referir que, ao abrigo da política de remuneração do Conselho de Administração Executivo aprovada em abril de 2021, a remuneração variável plurianual foi aferida em função do cumprimento de objetivos financeiros e não financeiros de longo prazo em conformidade com o plano de negócios aprovado, incluindo métricas de sustentabilidade da EDP no âmbito de políticas e objetivos ESG (*Environment, Social and Governance*) dada a sua importância estratégica e operacional para a EDP.

No âmbito da respetiva atividade, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão ponderou os fatores seguintes:

KPI	Descrição	Peso	Comparativo	Objetivo [Min – Max]	2023 Finais	Desempenho [85%-120%]	
Componente Quantitativa (80%)	<i>Total Shareholder return (TSR) vs Eurostoxx utilities</i>	40%	SX6E	(100%) [85% - 120%]	(87%)	(87%)	
	<i>Earnings per Share recorrente cumulativo</i>	20%	Plano de Negócios	(0,65) [85% - 120%]	(0,74)	(115%)	
	Indicadores ESG	Aumento da quota de produção de energias renováveis.	7%	Evolução plurianual	(81%) [85% - 120%]	(85%)	(105%)
		Redução de intensidade das emissões.	7%		(106) [85% - 120%]	(81)	(120%)
		Desempenho no <i>Bloomberg Gender–Equality Index</i> .	7%		(=AVG) [85% - 120%]	(>AVG)	(120%)
Total		80%					

Instrumentos financeiros detidos pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 10 de abril de 2024 eram os seguintes:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO ⁽¹⁾	EDP, S.A.	
	N.º AÇÕES 10-04-2024	N.º AÇÕES 31-12-2023
JOÃO LUÍS RAMALHO DE CARVALHO TALONE ⁽²⁾	57.000	-
China Three Gorges Corporation	880.162.194	878.970.301
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	880.162.194	878.970.301
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	880.162.194	878.970.301
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-
Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Felipe Fernández Fernández (em representação da DRAURSA, S.A.)	1.350	1.350
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽³⁾	285.934.976	285.709.976
João Carvalho das Neves	16.000	16.000
María del Carmen Fernández Rozado	-	-
Laurie Lee Fitch	40.000	40.000
Esmeralda da Silva Santos Dourado	-	-
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Sandrine Dixson-Declève	-	-
Zili Shao	-	-
Luís Maria Viana Palha da Silva	5.479	5.479

⁽¹⁾ Os membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até dia 10 de abril de 2024 não eram titulares de qualquer ação da EDP Renováveis, S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP, S.A.

⁽²⁾ Conforme comunicado ao mercado no dia 10 de abril de 2024, João Luís Ramalho de Carvalho Talone, Presidente do Conselho Geral e de Supervisão até à referida data, comunicou à EDP a aquisição de 57.000 ações representativas do capital social da EDP.

⁽³⁾ Conforme comunicado ao mercado nos dias 7 de março de 2024 e 22 de março de 2024, a Flicka Florestal, S.L., pessoa coletiva estreitamente relacionada com Fernando Masaveu Herrero, membro do Conselho Geral e de Supervisão, comunicou à EDP a aquisição, em agregado, de 225.000 ações representativas do capital social da EDP.

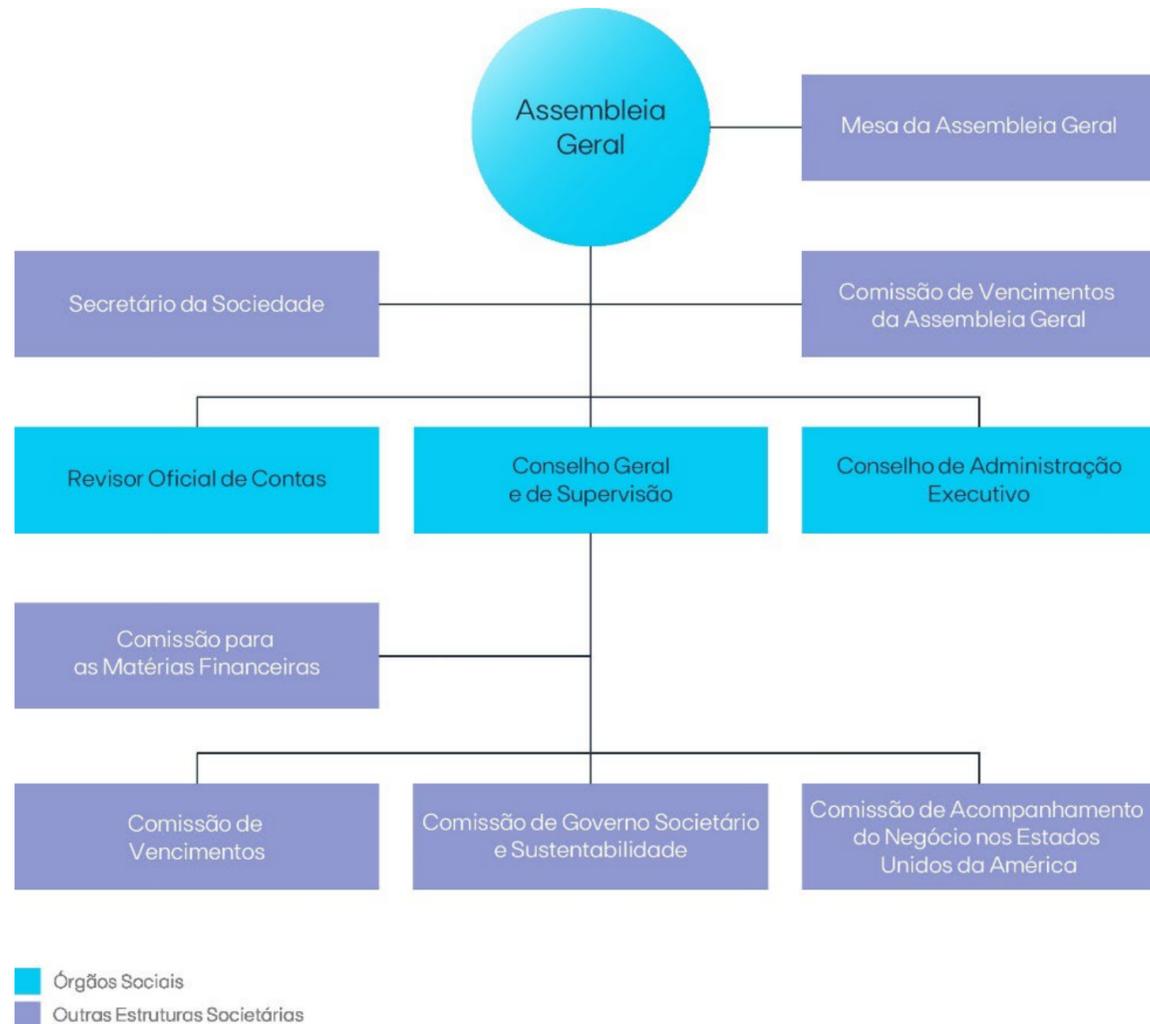
Os instrumentos financeiros detidos ou imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções a partir de 10 de abril de 2024 são os seguintes:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO ⁽¹⁾	EDP, S.A.	
	N.º AÇÕES 30-06-2024	N.º AÇÕES 10-04-2024
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER	-	-
China Three Gorges Corporation	882.162.194	880.162.194
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges Corporation)	-	-
China Three Gorges International Limited	882.162.194	880.162.194
Guobin Qin (em representação da China Three Gorges International Limited)	-	-
China Three Gorges (Europe), S.A.	882.162.194	880.162.194
Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	-	-
China Three Gorges Brasil Energia S.A.	-	-
Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia, S.A.)	-	-
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.	-	-
Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal) Sociedade Unipessoal, Lda.)	-	-
DRAURSA, S.A.	-	-
Victor Roza Fresno (em representação da DRAURSA, S.A.)	-	-
Fernando Maria Masaveu Herrero	285.934.976	285.934.976
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	-	-
Zili Shao	-	-
Alicia Reyes Revuelta	-	-
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	-	-
María José García Beato	-	-
Sandra Maria Soares Santos	-	-
Stephen Vaughan	-	-
Lisa Frantzis ⁽²⁾	-	-

⁽¹⁾ Os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são titulares de qualquer ação da EDP Renováveis, S.A., não sendo também detentores de obrigações da EDP, S.A. nem de ações ou de obrigações de outra sociedade com a qual a EDP, S.A. se encontre em relação de domínio ou de grupo.

⁽²⁾ Conforme comunicado pela própria, na qualidade de membro do Conselho Geral e de Supervisão, Lisa Frantzis é detentora de valores mobiliários em fundos de investimento (*Index Funds, Mutual Funds e Exchange - Traded Funds*) os quais poderão, a todo o momento, (i) deter participações na EDP e/ou em sociedades com as quais a EDP se encontre em relação de domínio ou de grupo ou (ii) deter participações em sociedades concorrentes da EDP. Adicionalmente, Lisa Frantzis comunicou à EDP que não tem conhecimento específico das participações detidas nos referidos fundos de investimento, nem tem qualquer possibilidade de influenciar as respetivas decisões de investimento.

B. Órgãos sociais e outras estruturas societárias



De acordo com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP, são órgãos sociais da Sociedade: (i) a Assembleia Geral, (ii) o Conselho de Administração Executivo, (iii) o Conselho Geral e de Supervisão e (iv) o Revisor Oficial de Contas.

A Sociedade tem ainda as seguintes estruturas societárias: Mesa da Assembleia Geral, Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral, Comissão para as Matérias Financeiras,

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

Os acionistas elegeram, na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, os membros dos órgãos sociais, a Mesa da Assembleia Geral e a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para um mandato de três anos, referente ao triénio 2024 – 2026.

Assembleia Geral

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

A 30 de junho de 2024, a composição da Mesa da Assembleia Geral era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
PRESIDENTE	LUÍS MARIA VIANA PALHA DA SILVA
Vice-Presidente	Inês Víseu Carvalho de Pinto Leite Teles Soares
Secretário da Sociedade	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real (*)

(*) Designada pelo Conselho de Administração Executivo a 15 de abril de 2024 para o cargo de Secretário da Sociedade, tendo sido nomeado, nessa mesma data, Francisco Nuno da Costa Coelho Bártolo, para o cargo de Secretário Suplente da Sociedade.

Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências – conforme dispõe o artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e o artigo 23.º dos Estatutos da EDP – tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da atividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos sociais e estruturas societárias na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato relativo ao triénio 2024-2026.

A 30 de junho de 2024, o Conselho Geral e de Supervisão era constituído pelos seguintes membros:

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER – PRESIDENTE	INDEPENDENTE	10/04/2024
China Three Gorges Corporation representada por Shengliang Wu		20/02/2012
China Three Gorges International Limited representada por Guobin Qin		14/04/2021
China Three Gorges (Europe), S.A. representada por Ignacio Herrero Ruiz		20/02/2012
China Three Gorges Brasil Energia, S.A. representada por Hui Zhang		05/04/2018
China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda. representada por Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite		21/04/2015
DRAURSA, S.A. representada por Victor Roza Fresno		21/04/2015
Fernando Maria Masaveu Herrero		20/02/2012
Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	Independente	14/04/2021
Zili Shao	Independente	14/04/2021
Alicia Reyes Revuelta	Independente	10/04/2024
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	Independente	10/04/2024
María José García Beato	Independente	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	Independente	10/04/2024
Stephen Vaughan	Independente	10/04/2024
Lisa Frantzis	Independente	10/04/2024

Durante o primeiro semestre de 2024, o Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Comissões especializadas do Conselho Geral de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respetivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão, assim como o disposto na legislação e nos Estatutos no que respeita à Comissão para as Matérias Financeiras, prevê a possibilidade de constituição de comissões especializadas e comissões de acompanhamento, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas. De notar que, no caso da Comissão para as Matérias Financeiras, a respetiva existência decorre da lei, considerando o modelo de governo vigente na EDP.

Tanto as comissões especializadas como as comissões de acompanhamento têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão existem atualmente quatro Comissões Especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Vencimentos, Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade e Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América.

Comissão para as Matérias Financeiras

A missão da Comissão para as Matérias Financeiras encontra-se prevista nos Estatutos e no respetivo Regulamento Interno, disponível no [website da EDP](#), nos termos da legislação aplicável.

A Comissão para as Matérias Financeiras é composta por quatro membros, três dos quais são independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo, pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade.

A 30 de junho de 2024, a Comissão para as Matérias Financeiras era composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
GONÇALO NUNO GOMES DE ANDRADE MOURA MARTINS - PRESIDENTE	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Helena Sofia da Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	15/04/2021
Victor Roza Fresno	10/04/2024

Durante o primeiro semestre de 2024, a Comissão para as Matérias Financeiras realizou oito reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da EDP e do respetivo Regulamento Interno, disponível no [website da EDP](#), a Comissão de Vencimentos designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, submete uma proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo à aprovação da Assembleia Geral, pelo menos de quatro em quatro anos e sempre que ocorra uma alteração relevante da política de remuneração vigente.

Nos termos dos Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

A 30 de junho de 2024, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
MIGUEL ESPREGUEIRA MENDES PEREIRA LEITE - PRESIDENTE	15/04/2021
Fernando Maria Masaveu Herrero	10/04/2024
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	10/04/2024
Zili Shao	15/04/2021

Durante o primeiro semestre de 2024, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão realizou quatro reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é uma Comissão Especializada do Conselho Geral e de Supervisão, cuja missão encontra-se prevista no Regulamento Interno respetivo, disponível no [website da EDP](#).

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

A 30 de junho de 2024, a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER - PRESIDENTE	10/04/2024
Fernando María Masaveu Herrero	15/04/2021
Guobin Qin	10/04/2024
Ignacio Herrero Ruiz	13/12/2018
Lisa Frantzis	10/04/2024
María José García Beato	10/04/2024
Stephen Vaughan	10/04/2024

Durante o primeiro semestre de 2024, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou duas reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

A missão da Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América encontra-se prevista no respetivo Regulamento Interno, disponível no [website da EDP](#).

Nos termos dos Estatutos e do respetivo Regulamento Interno, enquanto Comissão Especializada, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respetivas funções.

A 30 de junho de 2024, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América era composta pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO NEGÓCIO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
ANTÓNIO BERNARDO ARANHA DA GAMA LOBO XAVIER - PRESIDENTE	10/04/2024
Alicia Reyes Revuelta	10/04/2024
Lisa Frantzis	10/04/2024
Sandra Maria Soares Santos	10/04/2024
Stephen Vaughan	10/04/2024
Victor Roza Fresno	10/04/2024

Durante o primeiro semestre de 2024, a Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América realizou três reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das atividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 18.º dos Estatutos da EDP, sendo eleito pelos acionistas em Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, foram reeleitos os membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato relativo ao triénio 2024-2026.



A 30 de junho de 2024, o Conselho de Administração Executivo tinha a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
MIGUEL STILWELL DE ANDRADE - PRESIDENTE	20/02/2012
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira	21/04/2015
Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro	05/04/2018
Ana Paula Garrido de Pina Marques	19/01/2021
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos	12/04/2023

Durante o primeiro semestre de 2024, o Conselho de Administração Executivo realizou trinta e uma reuniões, tendo sido elaboradas as respetivas atas.

A 30 de junho de 2024, a afetação das áreas de gestão e temas corporativos aos membros do Conselho de Administração Executivo em funções era a seguinte:

Miguel Stilwell d' Andrade	
Business Enablement Functions APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO • CEO Office – CEO Office & Corporate Affairs • GAO – Global Acceleration Office • IA – Internal Audit • E&C – Ethics & Compliance • L&G – Legal & Governance RECURSOS • P&O – People & Organization ESTRATÉGIA E ÁREA FINANCEIRA • SM&A – Strategy and M&A COMUNICAÇÃO E MARCA • COM – Communication	Plataforma Networks Região • Iberia Networks • Europe (exc. Iberia) • South America • North America
Rui Teixeira	
Business Enablement Functions RECURSOS • Procurement ESTRATÉGIA E ÁREA FINANCEIRA • SM&A – Strategy and M&A • IR&ESG – Investor Relations & ESG • FP&A – Financial Planning & Analysis • CF – Corporate Finance • AC&T – Accounting, Consolidation and Tax RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL • Risk	Global Business Services Global Business Services

Vera Pinto Pereira	
Business Enablement Functions RECURSOS • Innovation RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL • Social & Foundations COMUNICAÇÃO E MARCA • Brand	Plataforma Client Solutions
Ana Paula Marques	
Business Enablement Functions RECURSOS • DGU – Digital RISCO, SEGURANÇA E SOCIAL • SS&BC – Safety, Security and Business Continuity	Plataforma Renewable Generation Assets
Pedro Vasconcelos	
Business Enablement Functions REGULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS • RM&S – Regulation, Markets and Stakeholders Management	Plataforma Global Energy Management Região • Iberia • Asia Pacific

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 26.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedade Comerciais.

Na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2024, a PriceWaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., Sociedade Revisor Oficial de Contas número 183, representada por Pedro Miguel Oliveira Vieira de Lima (ROC n.º 1835), foi reeleita para Revisor Oficial de Contas para o triénio 2024-2026 tendo, na mesma data, sido eleito Carlos José Figueiredo Rodrigues (ROC n.º 1737) para Suplente do Revisor Oficial de Contas, para exercer funções durante o referido triénio.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
EFETIVO	PRICEWATERHOUSECOOPERS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES DE CONTAS, LDA., REPRESENTADA POR PEDRO MIGUEL OLIVEIRA VIEIRA LIMA, ROC
SUPLENTE	Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

A missão da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral encontra-se prevista nos Estatutos e no respetivo Regulamento Interno, disponível no [website da EDP](#).

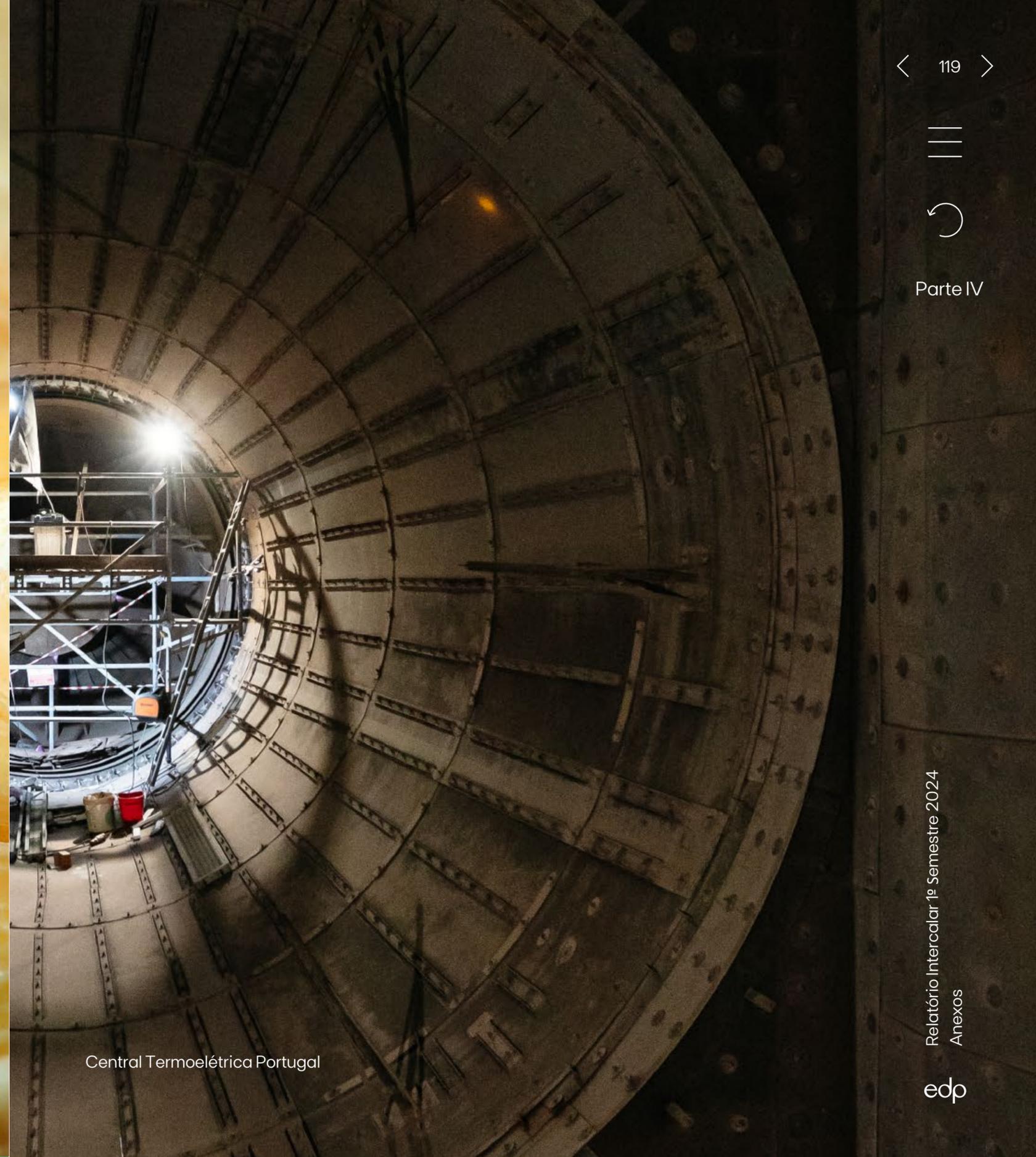
Nos termos dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A 30 de junho de 2024, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral tinha a seguinte composição:

COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL
LUÍS MIGUEL NOGUEIRA FREIRE CORTES MARTINS - PRESIDENTE
Soledade Carvalho Duarte
Maria Manuela Cipriano Messias

Durante o primeiro semestre de 2024, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral realizou uma reunião, tendo sido elaborada a respetiva ata.

Parte IV Anexos



Central Termoelétrica Portugal



Parte IV

Anexos

Índice

Glossário	121
Declarações e certificações	132
Contactos	137

Glossário

Lista de acrónimos e abreviaturas

Para facilitar a exposição e sem prejuízo da utilização ocasional das designações e expressões que substituem, são utilizados os seguintes acrónimos e abreviaturas ao longo do presente relatório:

A

AdC – Autoridade da Concorrência

AEA – American Energy Action

AIA – Avaliação de Impacto Ambiental (Environmental Impact Assessment – EIA)

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

AWEA – American Wind Energy Association (Associação Americana de Energia Eólica)

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (Brasil)

B

BP – Business Plan (Plano de Negócios)

BU – Business Unit(s) [Unidade(s) de Negócio]

C

CAE – Conselho de Administração Executivo

CAN – Comissão de Acompanhamento do Negócio nos Estados Unidos da América

CAP – Comité de Ação Política

CCGT – Combined-Cycle Gas Turbine (Turbina a gás de ciclo combinado)

CEO – Presidente Executivo

CfD – Contrato(s) por Diferença

CGS – Conselho Geral e de Supervisão

CGSS – Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade

CMF/CAUD – Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria

CMEC – Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (Costs of Maintenance of Contractual Equilibrium)

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CRO – Diretor de Riscos (Chief Risk Officer)

CVEN – Comissão de Vencimentos (do CGS)

D

DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade

DG – Distributed Generation (Geração Distribuída)

E

EDP (ou Sociedade) – EDP – Energias de Portugal, S.A.

EDP Brasil – EDP Energias do Brasil, S.A.

EDP C – EDP Comercial

EDP ES – EDP Espanha

EDP P – EDP Produção

EDPR – EDP Renováveis, S.A.

EDPR NA – EDP Renewables North America (EDP Renováveis América do Norte)

ELECPOR – Associação Portuguesa das Empresas do Setor Elétrico

EMS – Sistema de Gestão Ambiental (Environmental Management System)

E-Redes – anteriormente EDP Distribuição (distribuição)

ESG – Ambiental, Social e Governança (Environmental, Social and Governance)

EUA – Estados Unidos da América

F

FiT – Tarifas garantidas de venda à rede (Feed-in Tariffs)

FX – Câmbio internacional (Foreign Exchange)

G

GC – Green Certificate (Certificado Verde)

GEE – Gases com Efeito de Estufa

GRI – Global Reporting Initiative

H

Hg – Mercúrio

H&S – Saúde e Segurança

I

IA – Inteligência Artificial

IEA – Agência Internacional da Energia (AIE) (International Energy Agency)

I&D – Investigação e desenvolvimento

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

J

JV – Justo Valor

K

KPI – Indicadores-chave de desempenho

L

LatAm – América Latina

LCA – Life Cycle Assesment (Análise de Ciclo de Vida – ACV)

LT – A longo prazo (Long term)

M

M&A – Fusões e Aquisições (Mergers & Acquisitions)

N

NNL – No Net Loss

O

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OIT – Organização Internacional do Trabalho (International Labor Organization – ILO)

O&G – Petróleo e Gás

O&M – Operação e Manutenção

P

PA – People Analytics

PEE – Programa de Eficiência Energética

PME – Pequenas e Médias Empresas

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power Purchase Agreement)

PPEC – Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia ((Plan for Promoting Efficiency in Energy Consumption))

PT – Portugal

PV – Fotovoltaico(a)

R

ROC – Revisor Oficial de Contas

Re:Dy – Remote Energy Dynamic

REMC – Comissão de Vencimentos (Remuneration Committee)

S

Sociedades Dominadas – Sociedades em relação de domínio ou de grupo com a EDP nos termos do artigo 21º do Código dos Valores Mobiliários

T

TCFD – Task-Force para Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima

TCRS – Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

TIEPI – Tempo de interrupção equivalente da potência instalada

TI – Tecnologias de Informação (Information Technology – IT)

TIR – Taxa Interna de Rentabilidade (Internal rate of return – IRR)

U

UE – União Europeia

ONU – Nações Unidas

UNESA – Associação Espanhola da Indústria Elétrica

UNGC – Pacto Global das Nações Unidas

V

VC – Capital de risco

VE – Veículo Elétrico (Electric vehicle)

W

WBCSD – Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development)

WEF – Fórum Económico Mundial (World Economic Forum)

WRI – Instituto dos Recursos Mundiais (World Resources Institute)

NOTA: A identificação de órgãos sociais, sem qualquer outra menção, deve ser entendida como referente aos órgãos sociais da EDP



Conceitos e definições

A

Ativos regulatórios

Valores pendentes de liquidação e relacionados com ajustes tarifários e déficits tarifários de atividades regulamentadas na Península Ibérica e Brasil (Produção em Portugal e Espanha, Distribuição e Comercialização de eletricidade e gás em Portugal e Distribuição de eletricidade no Brasil).

B

Bombagem

Bombagem é a atividade de fazer retornar à albufeira água que já havia sido turbinada antes. Esta ação pretende aumentar a produção hídrica e assim gerar maiores ganhos operacionais à medida que a água é empurrada para trás quando os preços do mercado da eletricidade são baixos e turbinada novamente quando esses preços atingem níveis mais elevados.

C

CAGR (Taxa de crescimento anual composta)

Taxa de crescimento anual por um período específico superior a um ano

CAPEX (Despesas de Capital)

As despesas de capital incluem as adições de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, excluindo Licenças de CO₂ e Certificados Verdes, líquido das adições de Subsídios, Participações de clientes e das Aliações de imóveis no próprio exercício.

Capital de potência instalada

O Capital de Potência Instalada inclui também a respetiva quota-parte dos MW instalados nas centrais produção elétrica pertencentes ao capital da empresa consolidado.

CDI (Taxa do certificado de depósito interbancário)

Taxa de juro de referência do Brasil que considera a média diária de empréstimos interbancários *overnight*. Esta taxa é, muitas vezes, usada como referência em títulos de curto-prazo.

CDS (Clean Dark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a carvão por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CESE (Contribuição extraordinária para o setor energético)

Taxa extraordinária criada em 2014, em Portugal, com o objetivo de financiar mecanismos que promovem a sustentabilidade sistémica do sector energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de crude e produtos de petróleo.

Clawback

Mecanismo de compensação financeira estabelecido pelo Governo português para produtores de eletricidade a operar em Portugal. Este mecanismo tem como objetivo a restituição do sistema de eletricidade de modo a diminuir o rendimento que deriva das diferenças de impostos na produção de eletricidade entre Portugal e Espanha.

COD (Data de entrada em operação comercial)

Data em que o projeto começa a operar oficialmente, após o período de teste e comissionamento.

Custo médio da dívida

Considera (Custos Financeiros de Juros de Empréstimos +/- Custos e Proveitos de Juros de Instrumentos Financeiros Derivados) / Dívida Financeira bruta média do período (Total de dívida e empréstimos - Juros a Pagar - Justo valor do risco coberto da dívida emitida). Inclui 50% dos juros suportados e da quantia nominal relativa à dívida híbrida.

CSS (Clean Spark Spread)

Margem bruta teórica de uma central elétrica a gás natural por unidade de eletricidade, após dedução de custos de produção variáveis (combustíveis, licenças de emissões, custos de transporte, O&M variável, imposto por unidade, etc.).

CV (Certificado Verde)

Certificado comercial que comprova que determinada eletricidade é produzida usando fontes de energia renovável.

D

D/E (Debt-to-Equity Ratio)

O rácio financeiro Dívida/Capital Próprio (D/E) é calculado dividindo o passivo total de uma empresa pelo seu capital acionista. O rácio é utilizado para avaliar a alavancagem financeira de uma empresa, sendo uma métrica importante utilizada nas finanças empresariais. Mede o nível de financiamento das operações da empresa por comparar a dívida com os fundos próprios.

Dec

O tempo de interrupção equivalente da energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Dividend pay-out ratio

Mede a percentagem do resultado líquido de uma empresa que é distribuída aos acionistas na forma de dividendos (Dividendos anuais totais por ação período “n” / Resultado Líquido por ação período “n-1”).

Dividend yield

Rácio entre o dividendo bruto por ação e o preço da ação.

Dívida líquida ajustada

Dívida líquida ajustada de Ativos Regulatórios.

Dívida líquida ajustada/EBITDA

Rácio que indica o número de anos necessários para pagar a Dívida Líquida Ajustada com o EBITDA gerado pela Companhia.

Dívida líquida

Uma métrica que mostra a situação global da dívida de uma empresa calculada utilizando a dívida total da empresa menos o dinheiro em caixa. Considera, a partir de 2017, Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Ativos Financeiros de Curto Prazo ao justo valor, Derivados de Cobertura “Fair Value Hedge” e Depósitos colaterais associados à Dívida Financeira e 50% do montante relativo à emissão de instrumento representativo de dívida subordinada (híbrido). Até 31 de dezembro de 2016, incluía o valor justo dos derivativos designados para cobertura de Investimentos Líquidos.

DPS (Dividend Per Share)

O DPS (Dividendo por Ação) é a soma de dividendos declarados emitidos pela empresa por cada ação ordinária em circulação. Este rácio é calculado pela divisão entre o total de dividendos pagos, incluindo dividendos provisórios, durante um certo período de tempo, e o número de ações ordinárias em circulação emitidas.

E

EBIT

Resultados antes de juros e impostos: EBITDA deduzido de provisões, amortizações e imparidades.

EBITDA

Resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações: margem bruta - Fornecimentos e serviços - Custos com o pessoal e benefícios aos empregados +/- Outras receitas/custos.

EBITDA@risk

Perda estimada de EBITDA para um dado período e intervalo de confiança. Normalmente, utiliza-se o horizonte de 12 meses e o nível de confiança de 95%.

Eolicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via eólica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime eólico médio.

Energy box (Telecontador)

A *Energy Box* é um gestor de energia doméstico, que faz mais do que contar energia, pois tem em si tecnologia que suporta a distribuição de serviços da eletricidade, nomeadamente, comunicação remota.

Energia renovável

Energia que é derivada de recursos que são regenerativos ou que não podem ser esgotados. Inclui energia eólica, energia solar, biomassa, geotérmica e água em movimento.

EPS (Resultado por ação – *Earnings per Share*)

A parte do lucro líquido de uma empresa atribuída a cada ação ordinária em circulação.

F

Factor de Capacidade Líquida (NCF)

Proporção da produção real de uma central ao longo de um determinado período de tempo comparada com a sua produção potencial, se fosse possível operar com a capacidade total continuamente durante o mesmo período de tempo. Também conhecido como *Load Factor*.

FEC

Frequência de interrupção equivalente de energia por unidade consumida. Refere-se apenas à média tensão.

Feed in tariffs (Tarifas garantidas de venda à rede)

Quadro de remuneração que garante um preço fixo aplicado a toda a eletricidade gerada e fornecida à rede para um determinado ativo.

FFO

Fundos operacionais: EBITDA – Juros em dívida e passivo TEI – Impostos correntes +/- Rendimento de participações de capital +/- Outros ajustamentos residuais resultantes de acréscimos/diferimentos

FFO/Dívida líquida (FFO/Net Debt)

Métrica que compara os ganhos das operações (FFO) com a Dívida Líquida. Para este efeito, a Dívida Líquida inclui a Dívida Nominal da empresa + Responsabilidades com pensões e cuidados médicos após impostos + Responsabilidades financeiras de equidade fiscal + Valor atual do leasing e outros compromissos financeiros.

FOREX

Câmbio Internacional (*Forex* ou *FX* ou *Foreign Exchange*) trata-se do câmbio de uma moeda para outra. Por exemplo, é possível trocar dólares americanos por euros. As transações em divisas estrangeiras podem ter lugar no mercado cambial, também conhecido como o *Forex Market*.

G

GEE (Gases com Efeito de Estufa)

Gases que retêm o calor do sol na atmosfera terrestre, produzindo o efeito de estufa. Os dois principais gases com efeito de estufa são o vapor de água e o dióxido de carbono. Os gases com efeito de estufa menores incluem metano, ozono, clorofluorcarbonetos e óxidos de azoto.

GSF (Generation Scaling Factor)

Rácio entre o défice dos volumes reais de produção das empresas hidroelétricas e o seu fornecimento de energia assegurado.

GW (Gigawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 1000 MW.

GWh

Igual a 1000 MW usados continuamente durante uma hora.

H

Hedging (cobertura de risco)

Estratégia de gestão de riscos utilizada na limitação ou compensação da probabilidade de perda de flutuações nos preços de matérias-primas, moedas, índices ou títulos.

Hidraulicidade

Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio. Os valores acima de “1” traduzem um período com energia gerada acima do período médio (período “úmido”) e abaixo de “1” o reverso (período “seco”).

I

IGP-M (General Market Price Index)

Índice usado para medir a flutuação dos preços de bens e serviços praticados no mercado do Brasil. Calculado pela FVG (Fundação Getúlio Vargas), este índice é usado para atualizar os preços de alguns preços e serviços, nomeadamente eletricidade.

Índice de sustentabilidade

O índice de sustentabilidade (IS) é um sistema de avaliação do desempenho de sustentabilidade, composto por 33 indicadores organizados em 3 dimensões: económico, ambiental e social. O peso de cada dimensão do desempenho sustentável reflete a importância dada pela RobecoSAM (especialista de investimento focado exclusivamente em Investir em Sustentabilidade).

IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)

Designação atribuída ao Índice de Preços do Consumidor no Brasil, que examina a média ponderada dos preços de um cesto de bens de consumo e serviços, como transporte, alimentação e serviços médicos.

ITC (Investment Tax Credit – Crédito Fiscal ao Investimento)

Incentivo fiscal nos EUA na forma de um crédito tributário único que cobre uma percentagem do investimento.

K

KRI (Key Risk Indicator)

Indicador de risco que segue um fator de risco variável, permitindo a sinalização precoce de alterações na exposição ao risco e a identificação de potenciais riscos ou oportunidades.

L

Liquidez

Montante total de caixa e equivalentes, linhas de crédito disponíveis e ativos financeiros ao justo valor através de lucros ou perdas.

M

Margem bruta

Considera Receitas de vendas e serviços de energia e outros subtraído de Custo com vendas de energia e outros.

MW (Megawatt)

Unidade de potência elétrica igual a 10⁶ watts.



MWh

Igual a 10⁶ watts usados continuamente durante uma hora.

N

Net investments (Investimentos líquidos)

Considera Capex + investimentos e desinvestimentos financeiros orgânicos (Asset Rotation) + suprimentos concedidos e/ou vendidos.

Nível de reservatório

Volume de água armazenado em albufeira medido de acordo com a eletricidade potencial que poderá gerar se turbinada (GWh).

Nível de contratação

Rácio que calcula a percentagem de mercado comprometido de empresas de distribuição de eletricidade do Brasil que é adequadamente coberto pelos contratos de compras de energia registados na CCEE (Câmara de comercialização de Energia). O não-cumprimento gera as penalidades descritas nas regras e procedimentos da comercialização. As penalidades são aplicadas quando o rácio é acima de 105% ou abaixo de 95%.

O

OPEX (Custos operacionais)

Considera Fornecimentos e Serviços Externos, bem como Custos Com o Pessoal e Benefícios aos Empregados.

OPEX/Margem bruta

Rácio de eficiência que compara os custos operacionais com a receita gerada calculada pelos OPEX (excluindo Custos de Reestruturação) sobre o Lucro Bruto (incluindo rendimentos de parcerias institucionais na EDPR-NA).

Fluxo de caixa orgânico

Caixa gerada a partir de atividades orgânicas. Inclui fluxo de caixa das atividades operacionais (excluindo variação nos ativos regulatórios) líquidos de: CAPEX de manutenção, juros líquidos pagos associados a dívida, pagamento a parcerias institucionais nos EUA e pagamentos a minoritários (como dividendos, distribuição de capital e pagamentos de capital e juros de empréstimos de acionistas), não excluindo ganhos decorrentes de *Sell-Down*.

P

Perdas

O total de perdas de energia elétrica é calculado pelo diferencial entre a energia que entra nas redes elétricas e a energia distribuída ($\% \text{ Perdas Globais} = (\text{Input de Energia} - \text{Energia Distribuída}) / (\text{Energia distribuída})$). Estas perdas consistem em perdas técnicas relacionadas com a magnetização de transformadores de potência, o efeito Joule, o consumo de contadores, etc., e perdas não-técnicas relacionadas com roubos, fraudes, anomalias em equipamentos contáveis ou em sistemas.

PLD (Preço de Liquidação das Diferenças)

Preço usado para valorizar a eletricidade transacionada em mercado *spot*. Este preço é calculado semanalmente para cada um dos submercados baseado nos custos marginais de produção. Encontra-se limitado por um valor mínimo e máximo.

Pontos de abastecimento

Pontos da rede onde a entrega ou receção de eletricidade é feita ao cliente, produtor, ou outra instalação da rede.

Potência instalada

A potência instalada é a soma dos MW instalados nas centrais de produção elétrica detidas por sociedades consolidadas pelo método integral

PPA – Contrato de Aquisição de Energia (Power purchase agreement)

Um contrato entre um produtor de eletricidade (fornecedor) e um comprador de energia (*host*). O comprador de energia compra energia, e às vezes também capacidade e/ou serviços auxiliares, do produtor de eletricidade.

PTC (Crédito fiscal de produção)

O resultado do *Energy Policy Act* de 1992, um crédito fiscal comercial nos EUA que se aplica aos produtores elétricos grossistas de energia eólica com base na quantidade de energia gerada num determinado ano.

R

RAB (*Regulatory Asset Base*)

Corresponde ao valor líquido dos ativos fixos tangíveis detidos pelas empresas distribuidoras (valor bruto – depreciações acumuladas, líquidos de reembolsos).

Recorrente

Que ocorre de uma forma periódica ou repetidamente. Tem como objetivo a normalização de indicadores com vista à sua utilização futura de uma forma mais previsível e com maior grau de certeza. Indicadores como o EBITDA, Resultado Líquido, FFO e fluxos de caixa orgânicos são referidos como recorrentes quando ajustados de eventos considerados não recorrentes. Eventos não recorrentes são todos aqueles que embora materialmente relevantes não ocorrem de uma forma periódica, como por exemplo imparidades e ganhos/perdas de capital, alterações regulamentares retroativas, recursos humanos e reestruturação de dívida e CESE.

Rotação de ativos

Estratégia destinada a cristalizar o valor de um projeto através do desenvolvimento e posterior venda de um ativo e reinvestimento do produto noutro ativo, visando um maior crescimento. Normalmente, o promotor permanecerá como fornecedor de operação e manutenção.

REC (Crédito de energia renovável)

Representa os direitos de propriedade sobre qualidades ambientais, sociais e outras não energéticas decorrentes da geração de eletricidade renovável. Um REC pode ser vendido separadamente da eletricidade produzida através de uma unidade de produção renovável.

Residual income

É o valor do resultado líquido gerado em excesso face à taxa de retorno mínima. Conceitos de *residual income* têm sido utilizados em inúmeros contextos, incluindo na aferição do desempenho corporativo onde as equipas de gestão são avaliadas de acordo com a sua capacidade de gerar retorno para além do mínimo requerido.

ROE (Rentabilidade do capital próprio – RCP)

Lucros antes dos interesses não controláveis sobre a média do capital total do período.

ROIC (Retorno sobre o capital investido)

Este indicador traz visibilidade sobre como uma empresa utiliza os seus recursos para gerar retornos. $ROIC = EBIT \text{ ajustado} / \text{média anual do capital investido}$. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT + \text{fração de resultado líquido em parcerias e associadas} + \text{imparidade} + \text{provisões} + / - \text{perdas/ganhos de capital (exceto as relacionadas com os sell down)} + \text{custos de reestruturação de recursos humanos} - \text{amortizações alocadas ao preço de custo} - \text{outros eventos não recorrentes}$. O capital investido inclui ativos fixos líquidos – ativos fixos sob construção + fundo de manuseio.

ROIC Cash (Retorno de caixa sobre o capital investido)

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo no retorno de caixa. $EBIT \text{ ajustado} = EBIT - (\text{taxa de imposto nominal} \times EBIT) + \text{participação no lucro líquido em joint ventures e associados}$. Capital investido conforme ROIC.

ROIC levelized

Muito similar ao ROIC, mas foca-se sobretudo na vida média do capital investido em oposição ao capital investido contabilizado EBIT ajustado como no ROIC. Capital investido assume 50% de amortizações para todos os negócios exceto redes de distribuição.

ROR (Rate Of Return)

Corresponde à taxa a aplicar sobre a base de ativos regulatórios (RAB) aceites das empresas distribuidoras para efeitos de remuneração de capital. A fórmula aplicada é definida pelo regulador no início de cada período regulatório.

RPS (Renewable Portfolio Standard)

Regulação nos Estados Unidos que impõe a obrigação, em certos estados, às empresas comercializadoras de energia elétrica de fornecer uma percentagem específica da sua energia a partir de fontes renováveis.

S

SAIDI (Duração média das interrupções do sistema)

A duração média das interrupções para cada cliente servido.

Sell-down

Estratégia que visa desenvolver e vender uma participação maioritária num ativo, cristalizar o valor de um projeto, e reinvestir os lucros num outro ativo, visando um maior crescimento. Geralmente, o promotor pode permanecer como fornecedor de operação e manutenção.

Solar PV (fotovoltaico)

Um sistema que gera eletricidade por meio de energia solar através de fotovoltaicos, constituídos por uma série de vários componentes, incluindo painéis solares para absorver e converter a luz solar em eletricidade, inversor solar, cabos e outros acessórios elétricos.

Solar DG

Um sistema que gera e armazena eletricidade através de pequenas redes de distribuição.

T

TEI (Tax Equity Investors)

Agentes financeiros que transacionam PTC.

TIEPI (Tempo de interrupção equivalente da potência instalada)

Indicador que representa o tempo de interrupção equivalente da potência instalada por área geográfica do operador da rede de distribuição num determinado período, excluindo eventos extraordinários (os eventos climáticos extraordinários que excedem as condições para as quais foi dimensionada).

TSR (Total Shareholder Return)

Indicador que mede o retorno que uma determinada ação tem para o seu titular, incluindo os dividendos pagos e a apreciação do preço da ação.

Declarações e Certificações



EDP, S.A.
Felix Arribas Arias
Diretor – Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2024 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 30 de julho de 2024



EDP, S.A.
Conselho de Administração Executivo

Declaração

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2024 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-J do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores da EDP, S.A. (“EDP”), declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

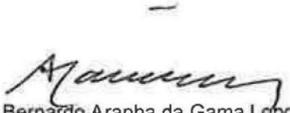
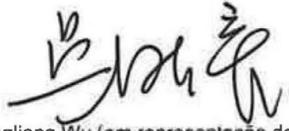
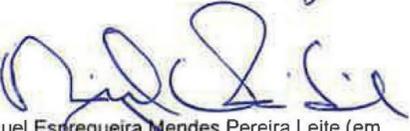
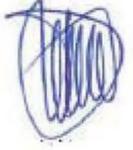
Lisboa, 30 de julho de 2024

Miguel Stilwell de Andrade, Presidente
Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira
Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro
Ana Paula Garrido de Pina Marques
Pedro Collares Pereira de Vasconcelos

DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 29.º-J, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado “CVM”), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, enquanto Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, S.A. (adiante designada “EDP”), a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 29.º-J do CVM (“demonstrações financeiras condensadas”), relativa ao 1.º semestre de 2024, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º-J do CVM, o relatório de gestão intercalar de 2024 expõe fielmente os acontecimentos ocorridos no referido período, o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2024.

Lisboa, 30 de julho de 2024

 António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier - Presidente	 Hui Zhang (em representação da China Three Gorges Brasil Energia S.A.)	 Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto	 Maria José García Beato
 Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges Corporation)	 Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite (em representação da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda.)	 Zili Stephen Shao	 Sandra Maria Soares Santos
 Guobin Qin (em representação da China Three Gorges International Limited)	 Victor Roza Fresno (em representação da DRAURSA, S.A.)	 Alicia Reyes Revuelta	 Stephen Paul Vaughan
 Ignacio Herrero Ruiz (em representação da China Three Gorges (Europe), S.A.)	 Fernando Maria Masaveu Herrero	 Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	 Lisa Frantzis



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira consolidada em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 55.389.765 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 16.554.395 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da EDP de 762.235 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados consolidados, a demonstração condensada consolidada do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações nos capitais próprios consolidados e a demonstração condensada dos fluxos de caixa consolidados relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da EDP, S.A. em 30 de junho de 2024 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

30 de julho de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações
Financeiras Consolidadas Condensadas
30 de junho de 2024

EDP, S.A.
PwC 2 de 2

Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira individual em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 25.732.747 milhares de euros e um total dos capitais próprios de 9.868.726 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do período de 758.913 milhares de euros), a demonstração condensada dos resultados individuais, a demonstração condensada individual do rendimento integral, a demonstração condensada de alterações no capital próprio individual e a demonstração condensada dos fluxos de caixa individuais relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia..

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e conseqüente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

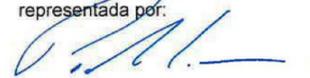
PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas da EDP, S.A. em 30 de junho de 2024 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

30 de julho de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027

Contactos

SEDE

EDP, S.A.
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 00
Website: www.edp.com

INVESTIDORES

Investor Relations
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 28 34
E-mail: ir@edp.com

SUSTENTABILIDADE

Sustainability
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
E-mail: sustentabilidade@edp.pt

RECURSOS HUMANOS

People and Organizational Development
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 001 25 89
Website: www.linkedin.com/company/edp

STAKEHOLDERS

PC&S - POLICY COMPETITION & STAKEHOLDERS
Av. 24 de Julho, 12 - 1249-300 Lisboa Portugal
e-mail: stakeholders@edp.pt

MEDIA

Communication
Av. 24 de Julho, 12 — 1249-300 Lisboa Portugal
Tel: + 351 21 001 26 80
E-mail: pressedp@edp.com

FUNDAÇÃO EDP

Av. de Brasília, Central Tejo — 1300-598 Lisboa Portugal
Tel: +351 21 002 81 30
Website: www.fundacaoedp.pt
E-mail: fundacaoedp@edp.pt

CLIENTE

Customer services EDP Comercial (liberalised market): 808 53 53 53
Customer services SU Eletricidade (regulated market): 808 505 505
E-Redes: 808 100 100

FORNECEDORES

Tel: 800 100 113
E-mail: srm@edp.pt



